



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 153

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			49
Poder Executivo.....	1	17	
Casa Civil.....		21	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	22	49
Secretaria de Estado de Economia.....	6	24	49
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	28	53
Secretaria de Estado de Educação.....	9	33	55
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	38	55
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	11	41	56
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	11	43	57
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	43	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	13	45	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		45	58
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			59
Secretaria de Estado de Comunicação.....		45	60
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		45	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		46	62
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		47	62
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		47	63
Secretaria de Estado de Trabalho.....		47	
Controladoria Geral.....		48	
Defensoria Pública.....		48	
Tribunal de Contas.....	13	48	66
Ineditorial.....			66

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.643, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 39.314, de 29 de agosto de 2018, que regulamenta a Lei nº 4.772, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.314, de 29 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

.....

VII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;

VIII - Representação formal da Sociedade Civil, a ser selecionada por meio de chamamento público pela respectiva Administração Regional, onde se localizar a unidade de produção ou processamento participante da PAAUP

§1º Os representantes da sociedade civil organizada de que trata o inciso VIII serão selecionados mediante chamamento público a ser realizado pela Administração Regional com credenciamento das entidades interessadas.

§2º As entidades e instituições representativas da sociedade civil devem requerer às Administrações Regionais sua inscrição para participarem do processo de escolha para composição do Grupo Executivo da PAAUP.

§3º Para o seu funcionamento, o Grupo Executivo utilizará a infraestrutura técnica e administrativa da SEAGRI/DF.

§4º A participação no Grupo Executivo de que trata este artigo é considerada serviço público relevante não remunerada a ser exercida em harmonia com as atribuições funcionais dos respectivos membros." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.644, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Remaneja cargo que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica Remanejado 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 05002831, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal para o Gabinete, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.645, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00040-00027048/2022-30, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos a seguir especificados da Secretaria Executiva de Planejamento, ficam remanejados para a Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Planejamento, mantidos seus atuais ocupantes:

I - Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 65260010, de Assessor Especial;

II - Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00702825, de Assessor Especial;

III - Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 03301314, de Assessor Especial;

IV - Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00702029, de Assessor;

V - Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00701916, de Assessor; e

VI - Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 00000970, de Assessor.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.645, de 12 de agosto de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA
EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGRH 00703036).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.645, de 12 de agosto de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - ACESSORIA ESPECIAL -
Chefe, CPE-04, 01.

DECRETO Nº 43.646, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00040-00029282/2022-00, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00703079, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento de Aplicações Complementares e Integrações, da Unidade Gestora de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa para a Diretoria de Dimensionamento da Força de Trabalho, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, mantido o seu atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.647, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00040-00022649/2022-56, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º As unidades a seguir especificadas, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, ficam renomeadas, mantidas suas estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes:

I - Coordenação da Central 156, para Coordenação da Central de Relacionamento do DF;
II - Diretoria de Operacionalização e Relacionamento com os Usuários, para Diretoria Executiva da Central de Relacionamento do DF;

III - Gerência de Operacionalização, para Gerência de Operacionalização da Central de Relacionamento do DF; e

IV - Gerência de Fiscalização, para Gerência de Controle e Acompanhamento dos Contratos da Central de Relacionamento do DF.

Art. 5º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, passa a ser a definida no Anexo III.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.647, de 12 de agosto de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA
EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE
CONTRATOS CORPORATIVOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00702544) -
COORDENAÇÃO DA CENTRAL 156 - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00702992).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.647, de 12 de agosto de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA
EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE
CONTRATOS CORPORATIVOS - COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE
RELACIONAMENTO DO DF - DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE
RELACIONAMENTO DO DF - GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA
CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF - NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM
OS USUÁRIOS - Chefe, CC-06, 01 - DIRETORIA ESTRATÉGICA DA CENTRAL DE
RELACIONAMENTO DO DF - Diretor, CNE-07, 01

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 5º, do Decreto nº 43.647, de 12 de agosto de 2022)

1. COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF
1.1 DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF
1.1.1 GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE
RELACIONAMENTO DO DF
1.1.1.1 NÚCLEO DE RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS
1.2 DIRETORIA ESTRATÉGICA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO DF
1.2.1 GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA CENTRAL DE
RELACIONAMENTO DO DF

DECRETO Nº 43.648, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00002-00004227/2022-91, DECRETA:

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596IBANEIS ROCHA
GovernadorMARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-GovernadorGUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa CivilRAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos OficiaisANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.
 Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
 Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.
 Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 12 de agosto de 2022
 133ª da República e 63ª de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.648, de 12 de agosto de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Secretária Adjunta, CNE-01, 01 (SIGH 03300830).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.648, de 12 de agosto de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CPC-08, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Secretária Adjunta, CPE-01, 01.

DECRETO Nº 43.649, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no artigo 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e no Ajuste SINIEF 4, de 7 de abril de 2022, que altera o Ajuste SINIEF 15, de 30 de julho de 2020, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“LIVRO I

.....

TÍTULO III

.....

CAPÍTULO XIV-A

DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES COM BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E COM BENS, PEÇAS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS OU UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, REPARO OU CONserto, REALIZADA FORA DO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR DO SERVIÇO, COM DESTINATÁRIO CERTO

Art. 250-A. O disposto neste capítulo aplica-se às remessas, internas ou interestaduais, de bens do ativo imobilizado, partes, peças e materiais a serem utilizados na prestação de serviço de assistência técnica, manutenção, reparo ou conserto, realizada fora do estabelecimento do prestador do serviço, com destinatário certo.

Art. 250-B.

.....

§ 1º Quando a prestação de serviço prevista neste artigo exigir, além do uso de bens do ativo imobilizado do estabelecimento prestador, o fornecimento ou utilização de partes, peças e materiais, a remessa das partes, peças e materiais será acobertada por NF-e, modelo 55, distinta daquela relativa à remessa dos bens do ativo imobilizado.

.....

§ 4º Para que ocorra a prorrogação de que trata o § 3º, o estabelecimento prestador deverá emitir:

I - NF-e, modelo 55, de retorno simbólico de partes, peças e materiais; e

II - NF-e, modelo 55, de remessa simbólica, nos termos do art. 250-B.

§ 5º As NF-e emitidas nos termos do § 4º deverão, além dos demais requisitos:

I - conter no campo “Informações Adicionais de Interesse do Fisco” a observação: “Retorno ou remessa simbólico(a) de partes, peças e materiais, em virtude de prorrogação de prazo da NF-e de Remessa, nos termos do Ajuste SINIEF nº 15/2020”; e
 II - referenciar a respectiva NF-e, de remessa inicial.

Art. 250-C.

.....

§ 1º Para que ocorra a prorrogação de que trata o caput, o estabelecimento prestador deverá emitir:

I - NF-e, modelo 55, de retorno simbólico dos bens do ativo imobilizado; e

II - NF-e, modelo 55, de remessa simbólica, nos termos do art. 250-B.

.....

Art. 250-F. Quando a prestação dos serviços a que se refere o art. 250-A ocorrer no estabelecimento do prestador, a remessa de bem, parte ou peça do estabelecimento tomador será acompanhada de NF-e, sem destaque do imposto, consignando, além dos demais requisitos:

I - o CFOP de remessa de mercadoria ou bem, parte ou peça para manutenção, reparo ou conserto; e

II - no campo “Informações Complementares” a menção de que se trata de uma “Remessa para manutenção, reparo ou conserto, sem a incidência do imposto NF-e emitida nos termos do Ajuste SINIEF nº 15/2020”.

Parágrafo único. A NF-e a que se refere o caput será emitida pelo:

I - prestador do serviço, quando o tomador não for contribuinte do ICMS; e

II - tomador do serviço, quando for contribuinte do ICMS.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2022

133ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.650, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.236.540,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00013399/2022-63, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 5.236.540,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2022

133ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						5.236.540
04.122.6203.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 022927 0090 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- PROJETO DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMO INTERNACIONAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.80.41	0	100	5.236.540	
						5.236.540
2022AC00312 TOTAL						5.236.540

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						5.236.540
04.122.8203.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 019267 0006 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF- VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	5.236.540	
						5.236.540
2022AC00312 TOTAL						5.236.540

DECRETO Nº 43.651, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00080-00160654/2022-17 e 00080-00139241/2022-73, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2022
133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE	ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
04.131.6203.6057 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref. 014217 0002 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
180203/18203 18203 UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGÊ AMAURY MAIA NUNES						3.500.000
12.364.6221.2083 DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO						
Ref. 022904 0005 DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-UNDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.500.000	3.500.000
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000
04.122.6203.4949 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
Ref. 016462 0002 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
04.129.6203.6066 AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref. 011603 0004 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.31	0	100	3.000.000	3.000.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935 0004 (***) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)- REGIÃO OESTE	83	44.90.51	0	100	3.000.000	3.000.000
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						6.000.000
15.122.8209.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018773 9818 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000
15.122.8209.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE	ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PRÓPRIOS						
Ref. 018741 9750 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	2.000.000	2.000.000
15.451.6221.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 022874 9373 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	99	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						2.000.000
06.452.6217.2469 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO						
Ref. 022126 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	183	2.000.000	2.000.000
200201/20201 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA						1.000.000
26.782.6216.3128 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO						
Ref. 016195 0002 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO MAIS ACESSÍVEL - TCB-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	100.000	100.000
	99	33.90.39	0	100	900.000	900.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						1.000.000
26.126.8216.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018095 2569 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	183	1.000.000	1.000.000
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						1.000.000
14.243.6211.2461 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
Ref. 018670 0005 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
2022AC00309 TOTAL						23.500.000

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000
08.122.6228.5762 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO						
Ref. 021093 0001 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.500.000	1.500.000
2022AC00309 TOTAL						1.500.000

ANEXO III		DESPESA	RS 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
160101.00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						25.000.000
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.37	0	100	7.000.000	
	99	33.90.37	0	183	2.000.000	
						9.000.000
12.361.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 001401 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	9.000.000	
	99	33.90.30	0	183	1.000.000	
						10.000.000
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.37	0	100	6.000.000	
						6.000.000
2022AC00309					TOTAL	25.000.000

DECRETO Nº 43.652, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Transpõe dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 64, da Lei nº 6.934, de 05 de agosto de 2021, com o art. 6º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, com o Decreto nº 42.517, de 16 de setembro de 2021, e o que consta do processo nº 00040-00029287/2022-24, DECRETA:

Art. 1º Fica transposta dotação orçamentária da Secretaria de Estado do Empreendedorismo do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2022
133ª da República e 63ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA	RS 1,00			
TRANSPosição		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
660101.00001 66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL						500.000
11.333.6207.9120 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						
Ref. 023101 0012 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	6	100	500.000	
						500.000
2022AC00300					TOTAL	500.000

ANEXO II		DESPESA	RS 1,00			
TRANSPosição		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL

240101.00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						500.000
11.333.6207.9120 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						

Ref.	023331	0017	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.50.41	6	100	500.000	
								500.000
2022AC00300							TOTAL	500.000

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, e pela Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021 e Portaria-SEEC nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Autorização de Uso Não-Qualificada nº 003139/2009, Processo Administrativo nº 0364-002967/2009, em nome de MARIA DOS MILAGRES DA SILVA SANTOS, CPF nº 213.XXX.XXX-00, referente ao BOX Nº 11 - ALA "H" DA FEIRA PERMANENTE 202 DE SAMAMBAIA/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no BRASÍLIA/DF - SCS PRAÇA CENTRAL DA QUADRA 05 - ASA SUL, pelo(a) NO SETOR CULTURAL E SOCIAL LTDA, CNPJ/CPF 037.***-**-56, para a realização do evento CANTEIRO DO SAMBA ocorrido no(s) dia(s) 20 de AGOSTO de 2022, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00002326/2022-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no BRASÍLIA/DF - SCS VIA URBANA ENTRE AS QUADRAS 2 E 3 - ASA SUL, pelo Caio Dutra Salomão Dias, CNPJ: 97.545.231/0001-12, para a realização do evento FESTIVAL URGENTE ocorrido no dia 27 de agosto 2022, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00002369/2022-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Cappuccino Café e Alimentos Ltda, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública localizada atrás do lote 44, do Setor de Habitações Coletivas Sul/Comércio Local - SHCS/CL, Quadra 406 bloco D, Asa Sul - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 00141-00002366/2022-13.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdudc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 60, de 21 de junho de 2021, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, página 25, ONDE SE LÊ: "...Art. 8º Revogam-se as disposições da Ordem de Serviço nº 109, de 26 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 206, de 29 de outubro de 2021, página 62...", LEIA-SE: "...Art. 8º Revogam-se as disposições da Ordem de Serviço nº 119, de 26 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 206, de 29 de outubro de 2021, página 62...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 251, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 140, de 27 de abril de 2022, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996; no § 6º do art. 6º da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996; e no art. 323 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 140, de 27 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

**PREÇO FINAL UTILIZADO COMO BASE DE CÁLCULO
PARA CERVEJA (R\$ POR UNIDADE)**

Marca	Nome	Embalagem	Tipo	Volume	Valor
.....
AmBev	Patagonia	Garrafa de Vidro	Retornável	de 361 a 660 ml	9,00
AmBev	Spaten	Lata	Descartável	até 270 ml	2,79
AmBev	Spaten	Lata	Descartável	de 361 a 660 ml	4,19
Potiguar	Chopp Weiss	Garrafa Pet	Descartável	de 1251 a 2000 ml	10,99
.....

" (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos realizados em conformidade com a informação de volume "de 1251 a 2000 ml" referente ao produto da marca "Potiguar", de nome "Chopp Weiss", em Garrafa Pet do tipo descartável, cujo preço final utilizado como base de cálculo é de R\$ 10,99, desde a publicação da Portaria nº 220, de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 41/2022

Processo SEI nº 00040-00020553/2022-53

ICMS. Escrituração fiscal. Ausência de apontamento de conflitos normativos da legislação tributária ou de dúvidas sobre sua interpretação. Caracterização de pedido de orientações gerais. Inadmissibilidade pela via eleita.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula consulta envolvendo o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS – RICMS.

2. Destaca que atua no segmento do comércio varejista de produtos alimentícios e que realiza vendas no mercado interno com predominância de vendas para consumidor final não contribuinte do ICMS.

3. Relata que necessita de esclarecimentos quanto à necessidade de emissão de nota fiscal eletrônica para regularização da escrituração do estoque, a qual foi efetuada com "erros nas quantidades de produtos em decorrência de lançamentos em duplicidade".

4. Detalha, com exemplo concreto, seu caso emblemático quanto à situação da escrituração procedida e quanto aos acertos que necessita fazer. Argumenta que não encontrou Solução de Consulta emitida pelo fisco do DF acerca da matéria, ao mesmo tempo que aponta legislação que no seu entendimento poderá abarcar a correção da situação.

5. Ao final, apresenta os seguintes questionamentos, transcritos *ipsis litteris*:

1) É possível fazer uma devolução ficta de mercadoria, com emissão de nota fiscal nos moldes do inciso I do art. 239 do RICMS-DF, acima mencionado, com o objetivo de regularizar o estoque sistêmico para refletir o estoque físico?

2) É possível emitir uma nota fiscal que englobe todas as operações do dia (com destaque do imposto), em decorrência da saída ficta e futura das mercadorias efetivamente vendida e não registrada em documento fiscal?

3) Alternativamente pergunta-se da possibilidade de se fazer o ajuste do estoque por meio de controle sistêmico, sem a necessidade de emissão de nota fiscal?

4) Caso a emissão do documento se faça necessária, qual o tratamento tributário necessário referente ao ICMS e de que forma deverá ser emitido o documento (Tanto ajuste positivo ou negativo de inventário)?

5) Quanto a emissão de nota fiscal referida no item 2 que descrições devem constar no corpo desta?

II - Análise

6. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

7. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a apreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011, cuja análise não está inserida nas atribuições regimentais daquele órgão preparador do saneamento.

8. A situação envolve pedido de orientações quanto à necessidade de emissão de nota fiscal eletrônica para regularização da escrituração realizada com erros pelos motivos que aponta na inicial.

9. Observe-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida interpretativa quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 55. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta à autoridade fiscal em caso de dúvida sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 56. A consulta deverá conter:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

§ 2º Somente serão recebidas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

10. Resta claro que a inicial remete a pedido de orientações gerais a respeito de escrituração fiscal e sobre o posicionamento do fisco em relação à possibilidade de se adotar procedimento que o Consultante acredita ser aplicável ao caso que expõe. Ocorre que, na situação apresentada, não há descrição de conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital ou dúvidas sobre ela que possam conduzir a mais de uma interpretação.

11. Observe-se que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações, ou entre duas ou mais possibilidades de aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamento genérico ou de natureza meramente procedimental. Desse modo, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

12. Nesse contexto, repise-se, a inicial do Consultante não demonstrou a possibilidade de interpretação conflitante de normas tributárias ou dúvidas interpretativas objetivas sobre sua aplicação, desaguando em pedido genérico de orientação procedimental sobre como regularizar sua escrituração fiscal, em razão dos motivos que expôs.

13. Nesse contexto, o canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, apresenta-se como forma adequada para interagir com o contribuinte a fim de fornecer informações da espécie, inclusive para orientar sobre os procedimentos a serem observados para, havendo possibilidade, regularizar a situação apresentada.

14. Utilizando esse meio oficial de comunicação, o contribuinte poderá, fornecendo todas as informações necessárias, reapresentar a questão ventilada em sua inicial, devendo selecionar, no tópico "Assunto" e no "Tipo de Atendimento", as opções que se ajustam à sua demanda. Questões dessa espécie devem ser analisadas pelos órgãos incumbidos de tratar dos aspectos gerais e procedimentais relacionados à aplicação das normas tributárias distritais, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia, Portaria nº 140 de 16 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019.

15. Registre-se, por fim, que esse órgão consultivo não se destina a servir como instância recursal contra discordância de orientações gerais já recebidas de outros órgãos desta Secretaria. Além do mais, a emissão de orientações procedimentais ou genéricas refoge às competências regimentais desse órgão, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outros, integrantes desta Subsecretaria de Receita, incumbidos de tratar de questões dessa natureza.

III – Conclusão

16. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma normativo.

À consideração superior;

Brasília/DF, 11 de agosto de 2022
GERALDO MARCELO SOUSA
 Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal
 Matr. 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2022
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
 Gerência de Esclarecimento de Normas
 Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “b” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2022
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO
 Coordenação de Tributação
 Coordenador

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
 23/08/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de agosto de 2022, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 0128-001784/2015, Tributo ICMS, RV 241/2019, Recorrente M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA, Advogado Renato Santos Septímio OAB/MG 42.442, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

b) Processo n. 0040-001960/2017, Tributo ICMS, RV 221/2019 e REN 20/2019, Recorrentes e Recorridos TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Hemerson José da Silva OAB/ES19.171, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

c) Processo n. 0040-002190/2017, Tributo ICMS, RV 16/2021, Recorrente TAGUANORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 11 de Agosto de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

25/08/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 25 de agosto de 2022, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 0040-002449/2014, Tributo ICMS, RV 416/2018, Recorrente VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Frago de Medeiros Menezes, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

2. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

b) Processo n. 0040-005428/2010, Tributo ICMS, ED 42/2021, Embargante PANIFICADORA E CONFETARIA POLY PÃO LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912 Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR).

3. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n. 00040-00057779/2018-23, Tributo ICMS, RV 21/2021, Recorrente MARIANA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP, Advogado Odasir Piacini Neto OAB/DF 35.273, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Luciano Tenório de Carvalho, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 03 de Agosto de 2022

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

23/08/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de agosto de 2022, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 00040-00020849/2019-79, Tributo ICMS, RV 99/2021, Recorrente WCX AUDIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, Advogada Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan OAB/PR 54.412, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

b) Processo n. 0128-001661/2017, Tributo ICMS, REN 16/2021, Recorrente FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Recorrido R & F ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo n. 0128-000481/2015, Tributo ICMS, RV 237/2019, Recorrente WEIZEN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Advogado André Alquimim Cordeiro OAB/PR 34.651, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 03 de Agosto de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
25/08/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 25 de agosto de 2022, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128-001584/2015, Tributo ICMS, RV 120/2019, Recorrente RODOS 2.000 COMERCIAL LTDA - EPP, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 0040-005829/2010, Tributo ICMS, ED 85/2021, Embargante FNS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo nº 0040-003662/2016, Tributo ED 10/2022, Embargante DOCE VIDA DISTRIBUIDORA DE DOCES E DESCARTÁVEIS LTDA – ME, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 11 de Agosto de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
22/08/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 22 de agosto de 2022, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 00040-0002223/2019-05, Tributo ICMS, RCDP 001/2021, Recorrente PAMC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Advogada Mariana Cordeiro Dantas OAB/DF 54.613, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n. 00040-00017237/2021-13, Regime Especial, RJV 35/2022, Recorrente E-UB COMERCIO LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

c) Processo n. 00040-00015481/2022-22, Tributo IPVA, RJV 88/2022, Recorrente MARIANA ROSA SIMÕES SANTOS, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

d) Processo n. 0128-002240/2015, Tributo ICMS, RE 98/2019, Recorrente ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado André Torres dos Santos OAB/DF 35.161, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

e) Processo n. 00040-00012309/2022-17, Tributo ICMS, RJV 119/2022, Recorrente CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Advogado Luiz Gustavo Antonio Silva Bichara OAB/RJ 112.310, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 11 de Agosto de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/SECEX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
24/08/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 24 de agosto de 2022, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0128-000639/2015, Tributo ICMS, RE 28/2021, Recorrente PRIMA FOODS S.A (MATA BOI ALIMENTOS S.A), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n. 00040-00014853/2022-01, Tributo IPVA, RJV 99/2022, Recorrente YUKIO TAKENAKA JUNIOR, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

c) Processo n. 00040-00035065/2021-60, Regime Especial, RJV 58/2022, Recorrente FEDERAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, Advogado Alex Fagundes do Amaral OAB/GO 50.550, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

d) Processo n. 0128-002088/2014, Tributo ICMS, RE 101/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

e) Processo n. 0040-000405/2013, Tributo ICMS, RE 30/2021, Recorrente COMERCIAL PARK LTDA, Advogada Alba Valéria de Mendonça Perfeito OAB/DF 11.443, Recorrida

Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Luciano Tenório de Carvalho, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
- A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 03 de Agosto de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente/GESAP/SECEX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento DROGARIA DEDICAR LTDA, Licença Sanitária nº: FAR 0046/21, Autorização nº: 1312/2022, CNPJ: 24.440.225/0002-08, Endereço: QUADRA 01 LOTE 08 SALA 01 SETOR NORTE BRAZLÂNDIA DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 245, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Comitê Interno de Governança Pública da Fundação Hemocentro de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), que atuará no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB-DF) com a seguinte composição:

- Presidente da FHB-DF;
- Chefe de Gabinete da FHB-DF;
- Chefe da Unidade Técnica da FHB-DF;
- Chefe da Unidade Administrativa e Financeira da FHB-DF;
- Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional da FHB-DF; e
- Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica da FHB-DF;

§ 1º O CIG será presidido pela Presidente da FHB-DF.

§ 2º Os membros do CIG serão representados, quando das ausências e outros impedimentos legais, por seus substitutos designados formalmente.

§ 3º As reuniões serão secretariadas pelo Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais.

§ 4º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas da FHB-DF ou especialistas de outras instituições para participarem das reuniões.

§ 5º O Comitê reunir-se-á com quórum de, no mínimo, 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples e, em caso de empate em votações, caberá ao Presidente, ou seu representante, o voto de qualidade.

§ 7º O CIG reunir-se-á trimestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 2º O CIG é um órgão colegiado de caráter decisório e permanente para questões relativas à Governança Pública e rege-se por esta instrução.

Art. 3º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 4º Compete ao CIG:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados na instituição, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismos para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública (CGov);

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - estimular a cultura e fomentar as práticas de gestão de risco e integridade, inclusive com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º O CIG, além de suas atas, deverá divulgar relatórios e resoluções em sítio eletrônico da FHB-DF.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Instrução Normativa nº 127, de 09 de junho de 2021.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 292, de 02/12/2021, publicada no DODF nº 226, de 06/12/2021, pág. 54, ONDE SE LÊ: "...a contar de 26/10/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 23/09/2021...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga o prazo de execução da Portaria Conjunta nº 06, de 2 de setembro de 2019, que estabelece as ações e atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, com vistas à implantação de creches rurais no Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências definidas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme a previsão disposta no artigo 10 da Portaria Conjunta nº 06, de 2 de setembro de 2019, resolvem:

Art. 1º Prorrogar, por 3 (três) anos, a vigência da Portaria Conjunta nº 06, de 2 de setembro de 2019, que estabelece as ações e atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, com vistas à implantação de creches rurais no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

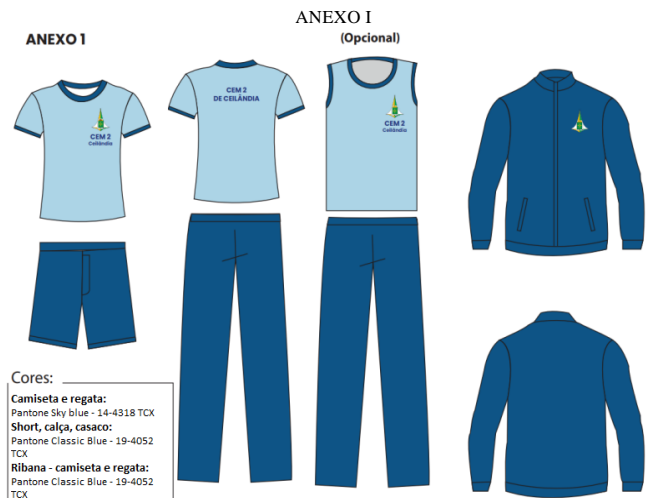
PORTARIA Nº 784, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos III e XIX do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar os Anexos I e II da Portaria nº 249, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54, de 21 de março de 2022, páginas 27 e 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA



ANEXO II ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item 1: BERMUDA UNISSEX na cor Pantone 19-4052 TCX Classic Blue.

Item 2: CALÇA UNISSEX na cor Pantone 19-4052 TCX Classic Blue.

Item 3: CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX em meia malha 55,8% poliéster/44,2% algodão, na gramatura de 180 g/m², na cor Pantone 14-4318 TCX Sky Blue. Gola redonda, em tecido ribana com a composição 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 180 g/m², largura de 2,0 cm (acabada), na cor Pantone 19-4052 TCX Classic Blue. A tolerância de variação das medidas da gola é de 3%. No acabamento das mangas, deverão ser costurados punhos em tecido ribana com a composição 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 180 g/m², na cor Pantone 19-4052 TCX Classic Blue, largura de 1,5 cm (acabados). A costura dos ombros deve ser dupla/reforçada. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste, estampa do Brasão do Distrito Federal, com as medidas de 4,0 cm x 4,7 cm ou 7,00 cm x 8,30 cm, conforme tamanho da peça; e, logo abaixo, o nome da Unidade Escolar e respectiva Coordenação Regional de Ensino com medidas de 8,5 cm de largura por 2,0 cm de altura, com variação de +/- 0,5 cm, em fonte tipo Arial Black na cor Pantone 19-4052 TCX Classic Blue. Na parte de trás, centralizado e abaixo da gola, o nome da Unidade Escolar e respectiva Coordenação Regional de Ensino, em fonte tipo Arial Black, com as medidas de 15,0 cm de largura por 7,0 cm de altura, com variação de +/- 0,5 cm, na cor Pantone 19-4052 TCX Classic Blue; sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta ou serigrafia. A barra do corpo da camiseta deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira ou similar de duas agulhas. As linhas utilizadas devem ser 100% poliéster, preferencialmente nº 120, no mesmo tom das partes costuradas. A tolerância de variação na gramatura do tecido poderá ser de até 3%.

Item 4: CAMISETA REGATA UNISSEX em meia malha 55,8% poliéster/44,2% algodão, na gramatura de 180 g/m², na cor Pantone 14-4318 TCX Sky Blue. Gola redonda, em tecido ribana com a composição de 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 180 g/m², largura de 2,0 cm (acabada) na cor Pantone 19-4052 TCX Classic Blue. A tolerância de variação das medidas da gola é de 3%. Cavas das mangas em tecido ribana com a composição de 67% Poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 180 g/m², largura de 1,5 cm (acabadas). A costura dos ombros deve ser dupla/reforçada. Na parte da frente, no lado esquerdo de quem veste, estampa do Brasão do Distrito Federal, com as medidas de 4,0 cm x 4,7 cm ou 7,0 cm x 8,3 cm, conforme tamanho da peça; e logo abaixo a escrita do nome da Unidade Escolar e respectiva Coordenação Regional de Ensino com medidas de 8,50 cm de largura por 2,0 cm de altura, com variação de +/- 0,5 cm em fonte tipo Arial Black na cor Pantone 19-4052 TCX Classic Blue. Na parte de trás, centralizado e abaixo da gola, o nome da Unidade Escolar e respectiva Coordenação Regional de Ensino, em fonte tipo Arial Black, com as medidas de 15,0 cm de largura por 7,0 cm de altura, com variação de +/- 0,5 cm, na cor Pantone 19-4052 TCX Classic Blue; sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta ou serigrafia. A barra do corpo da camiseta deve ser rebatida com largura de 2,0 cm e costurada em máquina galoneira ou similar de duas agulhas. As linhas utilizadas devem ser 100% poliéster, preferencialmente nº 120, no mesmo tom das partes costuradas. A tolerância de variação na gramatura do tecido poderá ser de até 3%.

Item 5: CASACO UNISSEX na cor Pantone 19-4052 TCX Classic Blue, com zíper frontal de Nylon simples destacável na mesma cor do corpo do casaco. Espessura da cremalheira: Média. Gola modelo padre, mangas longas com punhos do mesmo tecido do corpo do casaco. Bolsos internos tipo faca nas laterais. Na parte da frente, na lateral esquerda de quem veste, na altura do peito, deverá conter a estampa do Brasão do Distrito Federal, com as medidas de 4,0 x 4,7 cm ou 7,00 cm x 8,30 cm, conforme tamanho da peça.

As demais especificações, especialmente dos itens 1, 2 e 5, ficam a cargo da área técnica responsável da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, a serem elencadas em momento oportuno e em documentos complementares, conforme a necessidade.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

ANEXO I

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas da unidade escolar a seguir listada, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 11 de Ceilândia; Processo: 0462-001196/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará; Processo: 0464-000208/2016; Exercício: 2011 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 13 de Ceilândia; Processo: 0462-001105/2010; Exercício: 2009 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM da Escola Classe 316 Norte; Processo: 0468-000514/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM do Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo I; Processo: 0465-000138/2012; Exercício: 2010 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM do Jardim de Infância 404 Norte; Processo: 0468-000554/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental São José; Processo: 0472-000078/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 52 de Ceilândia; Processo: 0462-000847/2012; Exercício: 2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no DODF Nº 28, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁGINAS 6 e 7, O ATO QUE REPROVOU AS UNIDADES ESCOLARES contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da ORDEM DE SERVIÇO AS ESCOLAS RELACIONADAS ABAIXO QUE TIVERAM SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADAS NO ÂMBITO DESTA SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 4º convalidar todos os atos praticados anteriormente na ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO DODF Nº 28, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁGINAS 6 e 7.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

ANEXO I

Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 11 de Ceilândia; Processo: 0462-001196/2014; Exercício: 2014 / Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará; Processo: 0464-000208/2016; Exercício: 2011 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 13 de Ceilândia; Processo: 0462-001105/2010; Exercício: 2009 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM da Escola Classe 316 Norte; Processo: 0468-000514/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM do Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo I; Processo: 0465-000138/2012; Exercício: 2010 / Regional: CRE PLANO

PILOTO; Unidade Executora: APM do Jardim de Infância 404 Norte; Processo: 0468-000554/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental São José; Processo: 0472-000078/2013; Exercício: 2012 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 52 de Ceilândia; Processo: 0462-000847/2012; Exercício: 2011

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 243, de 12 de julho de 2022, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2022, página 64, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 243, DE 28 DE JULHO DE 2022...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 267, DE 11 DE AGOSTO DE 2022..."

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 508, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 532 de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Encerrar as atividades da Comissão Gestora de Execução e Fiscalização do Contrato 09/2016, designada nos termos da publicação do Extrato do instrumento contratual, em DODF nº 69, de 12 de abril de 2016, p. 42, em virtude do encerramento do Contrato nº 09/2016, sem prejuízo de posterior reabertura em havendo interesse e necessidade administrativa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 234, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Cria, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), unidades exclusivamente para fins de gestão de processos e tramitação documental da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Decreto nº 43.622, de 04 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Criar, em caráter excepcional, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a Unidade de Licitações (UNILIC), vinculada à estrutura da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, para atender a necessidade de atualização dos fluxos documentais e de otimização organizacional.

I - Atuarão nesta Unidade servidores com funções de Pregoeiro(a) e Membro de Equipe de Apoio.

Art. 2º Criar, em caráter excepcional, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a Unidade de Planejamento de Contratações (UNIPLAN), vinculada à estrutura da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, para atender aos atuais fluxos de tramitação documental, haja vista o elevado volume de processos tramitados diariamente para a caixa SEI.

Art. 3º Criar, em caráter excepcional, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a Unidade de Atas de Registro de Preços (UNIARP), vinculada à estrutura da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, para atender a necessidade de atualização dos fluxos documentais e de otimização organizacional.

Art. 4º Esclarecer que a permissão de usuários nas unidades criadas por esta Portaria será concedida aos servidores lotados nas unidades imediatamente superiores e aos servidores oficialmente designados e oficializados por estes à unidade setorial de gestão do sistema SEI da SEAPE.

Art. 5º Nas Unidades de apoio criadas por esta Portaria, será disponibilizada a função de assinatura do cargo efetivo dos servidores vinculados.

Art. 6º A criação das unidades mencionadas nesta Portaria não caracteriza qualquer aumento de despesa, não gera vínculo de exercício em cargo em comissão ou de natureza especial aos servidores vinculados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 239, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220004/2022-SEAPE, (04026-00008767/2021-64), instaurada pela Portaria nº 41, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 33, datado de 16 de fevereiro de 2022, página 47, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 15/08/2022, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (92936366).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 241, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 13.08.2022, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220210001-SEAPE, (04026-00003999/2021-26), instaurada pela Portaria nº 85, publicada no DODF nº 80 de 30/04/2021, pág. 42, Reconduzida pela Portaria nº 153, publicada no DODF nº 109 de 14/06/2021, Págs. 42/43, conforme justificativa (92968318).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 245, DE 12 DE AGOSTO DO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de suas funções legais e regulamentares, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 22020008 – SEAPE, com fulcro no artigo 215, inciso II, § 2º, resolve:

Art. 1º Acolho os fundamentos no Relatório (88706104) e DETERMINO o desdobramento do presente feito em PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, por vislumbrar indícios de transgressão disciplinar em suas condutas, em razão da inobservância dos dispostos no artigo 64 I c/c 193, inciso I, letra 'a' da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, conforme Decisão (92431150), no processo (04026-00011169/2022-53).

Art. 2º Após publicação, Instaura-se o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia dez do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Verônica Aparecida da Costa, Amanda Sanches Lima e Bruno Galeano Mourão, convocados para esta sessão. Abertos foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002347/2018-07, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002310/2018-71, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001724/2018-82, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001757/2018-22, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001923/2018-91, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001952/2018-52, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001953/2018-05, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002149/2018-35, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002290/2018-38, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002296/2018-13, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001684/2018-79, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001697/2018-48, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00001702/2018-12, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002085/2018-72, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002066/2018-46, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002065/2018-00, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002061/2018-13, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002086/2018-17, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002064/2018-57, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000670/2018-38, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000702/2018-03, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000744/2018-36, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000813/2018-10. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e quatro do mês de agosto de dois mil e vinte e dois: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010444/2018-65, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010787/2018-20, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005901/2018-08, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004102/2018-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004100/2018-17,

EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004094/2018-06, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010196/2018-52, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010194/2018-63, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004105/2018-40, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004104/2018-03, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004099/2018-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009055/2018-97, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009020/2018-58, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001118/2018-67, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001157/2018-64, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001505/2018-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010951/2018-07, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001687/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002154/2018-48, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001954/2018-41, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001505/2018-75, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004120/2018-98, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004119/2018-63. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO; Membros: BRUNO GALEANO MOURÃO, AMANDA SANCHES LIMA, VERÔNICA APARECIDA DA COSTA

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia dez do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Julia Borges Jeveaux, Bruno Galeano Mourão e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000826/2018-81, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000828/2018-70, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000918/2018-61, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000919/2018-13, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000550/2018-31, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000552/2018-20, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000560/2018-76, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000561/2018-11, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000638/2018-52, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000661/2018-47, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000413/2018-04, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000455/2018-37, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000414/2018-41, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000453/2018-48, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000514/2018-77, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000517/2018-19, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000198/2018-33, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000255/2018-84, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010949/2018-20, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010446/2018-54, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006777/2018-90, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008605/2018-51, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010364/2018-18. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e quatro do mês de agosto de dois mil e vinte e dois: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010786/2018-85, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010953/2018-98, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003109/2018-19, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005900/2018-55, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005995/2018-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004764/2018-86, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006057/2018-24, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006122/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004122/2018-87, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006319/2018-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004466/2018-96, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004123/2018-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005320/2018-68, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002734/2018-35, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004142/2018-58, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001432/2018-40, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003113/2018-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001833/2018-08, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005291/2018-34, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006518/2018-69, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001603/2018-31, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001714/2018-47, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00001147/2018-29. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO; Membros: BRUNO GALEANO MOURÃO, JULIA BORGES JEVEAUX, EDUARDO ROCHA DE SOUZA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima quarta sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia dez do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão e José Luiz Barbosa Hermogenes e o membro suplente André Queiroz de Medeiros. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003855/2018-02, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003959/2018-17, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003921/2018-36, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003920/2018-91, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003864/2018-95, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003853/2018-13, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003846/2018-11, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003848/2018-01, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003649/2018-94, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003743/2018-43, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003744/2018-98, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003651/2018-63, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003200/2018-26,

VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003123/2018-12, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00003108/2018-66, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002991/2018-77, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002988/2018-53, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002908/2018-60, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002904/2018-81, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002827/2018-60, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002662/2018-26, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002496/2018-68, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002348/2018-43, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002331/2018-96. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e quatro do mês de agosto de dois mil e vinte e dois: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010386/2018-70, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010366/2018-07, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010450/2018-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019776/2017-24, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004098/2018-86, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009018/2018-89, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004093/2018-53, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00009674/2018-81, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004090/2018-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004091/2018-64, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010037/2018-58, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007494/2018-65, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007740/2018-89, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007974/2018-26, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008257/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00008256/2018-77, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003999/2018-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004070/2018-49, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004000/2018-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003998/2018-14, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003971/2018-13, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005596/2018-46, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004470/2018-54, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004465/2018-41. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO; Membros: BRUNO GALEANO MOURÃO, JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMOGENES, ANDRÉ QUEIROZ DE MEDEIROS

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00097-00018196/2019-94. Descrição do fato: Descumprimento dos deveres complementares dispostos no Capítulo VI, Inciso 1, Alíneas a, c e d; da Norma de Regime Disciplinar, código 020.NA.023.00.

HUMBERTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 783, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 704, de 19 de julho de 2022, publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CODIPIR

No dia vinte e oito do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quatorze minutos, realizou-se a 4ª Reunião do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR, por videoconferência por meio do aplicativo Google Meet, visando tratar dos seguintes assuntos: 1. Aprovação da Ata da reunião do mês de maio de 2022; 2. Oficina de Regularização Fundiária; 3 Apresentação dos Cronograma das Comissões; 4. Informes. Estavam PRESENTES: Sr. DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS, Presidente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial; Sra. EDCLEIDE MARTINS HONÓRIO, Conselheira Suplente representante da pasta de Igualdade Racial da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial; Sra. ANA PAULA GOMES MATIAS, Conselheira Suplente representante da sociedade civil pela Ação de Mulheres pela Equidade - AME/DF; Sr. WILSON BARBOZA DA SILVA, Conselheiro Titular, representante da sociedade civil pela Aliança de Negras e Negros Evangélicos do Brasil - ANNEB; Sra. THÂNISIA MARCELLA ALVES CRUZ Conselheira Titular representante da sociedade civil pelo Coletivo Yaa Asantewaa - CYA; Sr. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO Conselheiro Titular representante da sociedade civil pelo Tinha Que Ser Preto Oficial; Sra. RAYSSA MARJORY ROCHA RAMOS, Conselheira Suplente representante da Sociedade Civil pelo Conselho Regional de Serviço Social; Sr. VINICIUS DE SOUZA SILVA, Conselheiro Titular, representante da Sociedade Civil

pela Comunidade Ilê Axê Oyá Bagan; MARIANA MOTA DA SILVA, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SESDF; MÁRCIA ANITA CARDOSO ARANTES, Conselheira Titular, representante da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV; PAULA ARAUJO LANDIM, servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. ABERTURA: Verificado e confirmado o quórum regimental, a reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente Diego Moreno, que justificou a ausência da Sra. UIARA COUTO DE MENDONÇA, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial e da Sra. LUANA SILVA MARQUES, ex-assessora técnica do Conselho e Vice-Presidente, Mãe Ana. Após as justificativas pertinentes, prosseguiu-se para a aprovação da Ata da 3ª reunião ordinária do CODIPIR, ocorrida no mês de maio. A Ata foi aprovada. Item 2) O Sr. Diego Moreno, Presidente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial, comunicou que foi realizada a Segunda Oficina de Regularização Fundiária com o intuito de apresentar aos representantes das comunidades tradicionais de matriz africana e aos interessados (as) como funciona o processo de regularização, no âmbito da Lei Complementar nº 806/2009 e suas alterações e o trâmite dentro do GDF. Item 3) O Presidente declarou, que de acordo com o Regimento interno do CODIPIR, pela da Portaria nº 01, de 6 de maio de 2022, foram instaladas as Comissões permanentes do Conselho. Assim, o Presidente solicitou que cada Comissão apresentasse seus cronogramas de atividades. Não houve manifestação da Comissão de legislação, pois não havia nenhum membro presente neste pleno. Em seguida, A coordenadora Ana Paula Gomes Matias, da Comissão de Mulheres Negras, Quilombolas, Ciganas e Indígenas, após a citação dos integrantes da Comissão, destacou que, apesar do rol de propostas ser extenso, esta Comissão pretende focar em 3 pontos durante o segundo semestre 2022/2023. Neste momento sugeriu que a Conselheira titular Mariana Mota prosseguisse com a apresentação do calendário, conforme a seguir: 1. Junho - Julho - Preparação das atividades para o segundo semestre de 2022 (aprovação pelo conselho e reuniões paralelas); 2. Agosto - Setembro - Ciclos formativos (divididos por temas e eixos em uma comunidade indígena e outra quilombola); 3. Outubro - Preparação para Conferência Distrital; 4. Novembro - Conferência Distrital de Promoção da Igualdade racial; 5. Dezembro - Mutirão de geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade; 6. Fevereiro/2023 - Retomada das atividades e avaliação do ano de 2022. Diante do cronograma estabelecido, a coordenadora Ana Paula destacou que, para gerenciar as ações em tela, haverá uma dupla como ponto focal. Assim, as duplas foram definidas e apresentadas: 1. Ciclos Formativos - Andreia Levi e Thais Cardoso; 2. Conferência Distrital - Ana Paula Matias e Mariana Mota e 3. Mutirão de geração de renda - Rayssa Marjory e Mariana Mota. Ainda, mencionou que as reuniões ordinárias serão realizadas na primeira sexta-feira de cada mês. Em tempo, a conselheira Andreia Levi manifestou-se sobre as articulações com as mulheres indígenas na aldeia localizada no Noroeste, principalmente em relação à saúde, que é a maior demanda. Nesse contexto, solicitou apoio ao Conselho para concretizar a ação citada. Diante disso, o presidente do Conselho colocou o CODIPIR à disposição destacando que o objetivo é incluir cada vez mais políticas públicas perenes e enfatizou a importância desse trabalho ser divulgado com o intuito de expandir a visibilidade das atuações deste colegiado. Posteriormente, o Coordenador da Comissão de Administração Geral, Wilson Barboza da Silva, sugeriu inclusão de pauta dos assuntos a seguir para deliberação junto à Presidência e à Secretaria Executiva na próxima reunião: a) gestão conjunta dos documentos da Secretaria Executiva; b) acesso ao acervo do Conselho de Defesa dos Direitos dos Negros - CDDN; c) confecção do crachá para os conselheiros; d) providências em relação às custas referentes ao deslocamento dos conselheiros quando estiverem em realização de atividades do Conselho (taxi-gov/reembolso); e) aplicação no CODIPIR das dotações orçamentárias do DF; f) situação do box do CDDN na torre de TV; g) repasse de verbas e bens patrimoniais. Além disso, o coordenador informou que as reuniões da Comissão serão realizadas às quintas-feiras anteriores à reunião ordinária do Pleno e sugeriu a participação e acompanhamento da Secretaria executiva. Mediante ao exposto, o Presidente manifestou-se a respeito do box e ao transporte. Elucidou que, em relação ao box da Torre, trata-se de uma situação antiga que está em discussão com a Administração do Plano Piloto, a qual compete realizar os trâmites necessários para que o box seja devolvido ao Conselho. Nesse contexto, surgiram outras alternativas, como a possibilidade de cessão de outros quatro boxes, o que permitirá um projeto mais robusto e significativo capaz de atender um público maior. Já em relação ao meio de transporte, o Presidente informou que a Sejus foi contemplada no Edital do Governo Federal para doação de dois kits, o qual inclui vários bens, inclusive dois veículos. Ressaltou que um dos kits ficará à disposição do CODIPIR para auxiliar os conselheiros durante as atividades pertinentes a este Conselho. Mencionou que os carros estão no estacionamento da Subsecretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial aguardando o emplacamento para entrega iminente. Em sequência, a coordenadora adjunta da Comissão de Ações Afirmativas, Transversalidade e Relações Institucionais em Políticas Públicas, Thania Marcela, propôs encontro com os outros representantes com intuito de alinhar ideias e dar andamento nas atuações desta Comissão. O Presidente ressaltou a importância de se ter um contato maior entre os membros a fim de estabelecer um calendário e propostas para resolução de situações pertinentes a este Conselho. O conselheiro Wilson Barboza solicitou a palavra com respeito a última comissão (Comissão de Ações Afirmativas, Transversalidade e Relações Institucionais em Políticas Públicas). Ele ressaltou a responsabilidade e o desafio que essa comissão tem diante das demandas de violações recebidas, que, às vezes, são feitas por meio de violações praticadas pelo próprio Estado, uma vez que, a estrutura patriarcal, branca, cristã, segmento preponderante na sociedade, costuma ser refletida na estrutura estatal, algo que este Conselho há de enfrentar. Nesse contexto, o Presidente pontuou a parceria com OAB e Defensoria Pública para permitir apoio às vítimas em vários momentos, tanto no registro da ocorrência quanto na

orientação dos próximos passos, para que não haja desistência da denúncia. Item 4) Registrou-se que não houve informes pelas Comissões; O Presidente informou que o Ministério Público do Trabalho entrou em contato com a Subdir para informar que um condomínio foi condenado a destinar recursos para realizar ações antirracistas. Em contato com a procuradora, apresentamos uma proposta para contemplar quatro escolas com kits de livros sobre a temática antirracista para serem utilizados como premiação dos três estudantes com melhor desempenho em redação sobre o tema e para integrar o acervo das bibliotecas das escolas. Ainda, o Presidente informou que o repasse no valor de R\$ 1.625,00 (mil, seiscentos e vinte e cinco reais) foi feito diretamente para cada escola, sob a ordem bancária foi emitida pela juíza Rejane Maria Vaz, no dia 02/06/2022. As escolas têm até o dia 20/07/2022 para comprovar a aquisição das obras e apresentar para o conselho o calendário do concurso de redação e de entrega das premiações. Ele reforçou o pedido para que o colegiado visite as escolas, bem como, participe da entrega dos kits; A Conselheira Rayssa Ramos convidou todo o colegiado para o evento Brasília Orgulho 2022; O conselheiro Wilson Barboza fez observação sobre o dia 25/07/2022, Dia da Mulher Negra Latina-Americana e Caribenha e Dia de Tereza de Benguela, que é uma data importante e significativa para este Conselho a fim de promover ações para a sociedade. Ainda, sugeriu que a próxima reunião do Conselho e a entrega do kit fosse agendada para o dia 25/07/2022. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e três minutos, sendo que eu, Paula Araújo Landim, Servidora Pública da Sejus e Secretária ad hoc, lavrei a presente ata. DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS, Presidente do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 64, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre os procedimentos e competência para fiscalização da distribuição ou venda de sacolas plásticas no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 11, do Decreto nº 43.610, de 1º de agosto de 2022, que atribui ao Secretário da DF Legal o dever de editar os atos complementares necessários para o cumprimento das disposições do Decreto nº 43.610/2022, resolve:

Art. 1º Fixar a competência para a fiscalização e aplicação das penalidades previstas na Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019 à Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos – SUFIR, por intermédio dos Inspectores Fiscais.

Art. 2º A fiscalização ocorrerá mediante Programação Fiscal específica, estabelecida pelo Subsecretário de Fiscalização de Resíduos – SUFIR, observadas as seguintes fases:

1º Fase - Campanha Educativa /Orientativa;

2º Fase - Aplicação de Advertência;

3º Fase - Aplicação das demais sanções legais.

Parágrafo único: O prazo para o cumprimento da Campanha Educativa/Orientativa será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Para as infrações administrativas previstas na Lei nº 6.322/2022, aplicam-se as penalidades previstas na Lei federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme abaixo:

I - advertência;

II - multa simples;

III - multa diária;

IV - apreensão e inutilização do produto;

V - sanções restritivas de direito.

§ 1º A advertência se dará mediante a lavratura de auto de notificação, com prazo de até 30 (trinta) dias, para regularização da infração;

§ 2º A multa simples será limitada ao valor mínimo atualizado previsto no art. 61 do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008;

§ 3º A multa diária poderá ser aplicada em caso de reincidência da infração que originou a penalidade de multa simples.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 274, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designa equipe técnica responsável pela execução do Levantamento Nacional de Transparência Pública – coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – no âmbito deste Tribunal de Contas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições previstas no artigo 16, inciso XXX, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00006301/2022-92;

CONSIDERANDO que compete aos Tribunais de Contas fiscalizar o cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 – especialmente quanto à transparência da gestão fiscal, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, e às regras da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Lei Federal nº 13.460/2017;

CONSIDERANDO que a transparência da administração pública constitui elemento fundamental para que os cidadãos possam, além de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, por meio do controle social, participar da gestão;

CONSIDERANDO a Resolução Atricon nº 09/2018, que aprova as diretrizes de controle externo relacionadas à temática “Transparência dos Tribunais de Contas e dos Jurisdicionados”;

CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal de Contas ao Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, formalizado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, a Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios, os Tribunais de Contas do Brasil e o Conselho Nacional de Controle Interno, tendo como objeto a promoção de ações voltadas à ampliação da transparência das informações produzidas e/ou custodiadas pelo Poder Público, em especial, por meio do Programa Nacional de Transparência Pública; resolve:

Art. 1º Designar equipe técnica responsável pela execução do Levantamento Nacional de Transparência Pública – coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – no âmbito deste Tribunal de Contas:

Índio Artiaga do Brasil Rabelo - supervisor;

Juarez Felix Medeiros; e

Cezar Villarinho

Parágrafo único. Compete à equipe técnica mencionada no caput realizar o levantamento da transparência pública nos portais dos Poderes e órgãos jurisdicionados a este Tribunal de Contas, observando a metodologia, os critérios, as ferramentas tecnológicas e o cronograma definidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública, coordenado pela Atricon.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 30/2022

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5311

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 482/2004-e, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 2) 12291/2009-e, Representação, SEDEST; 3) 12684/2012-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, Sec. de Est. de Ciência e Tecnologia; 4) 9209/2013-e, Tomada de Contas Especial, Polícia Militar do Distrito Federal; 5) 15945/2017-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 6) 17866/2019-e, Licitação, Secretária de Estado de Saúde - SES; 7) 00600-00004245/2020-90-e, Tomada de Contas Especial, SES; 8) 00600-00005902/2021-05-e, Representação, CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASA NORTE; 9) 00600-00009063/2021-96-e, Tomada de Contas Especial, Ronivaldo Bento da Costa, Rita de Cássia Cirilo Torres Tourinho, Marcos José Cardoso Faria; 10) 00600-00000245/2022-82-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 11) 00600-00000506/2022-64-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00003994/2022-61-e, Tomada de Contas Especial, SEE; 13) 00600-00005101/2022-12-e, Prestação de Contas Anual, ECONTAS; 14) 00600-00007471/2022-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00007997/2022-74-e, Representação, SINAFITE-DF; 16) 00600-00008213/2022-25-e, Regularização de Débito, Maurício Dias; 17) 00600-00008433/2022-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00008957/2022-40-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 555/2001-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DMTU; 2) 716/2003-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SLU; 3) 23745/2013-e, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 4) 00600-00003376/2020-50-e, Representação, STIU-DF e MPJTCDF; 5) 3632/2020-e, Tomada de Contas Especial, VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA; 6) 00600-00003745/2020-12-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CEB HOLDING; 7) 00600-00005621/2020-63-e, Auditoria de Regularidade, Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ; 8) 00600-00008149/2020-11-e, Representação, TCDF; 9) 00600-00000409/2021-91-e, Representação, Particular; 10) 00600-00010356/2021-16-e, Regularização de Débito, Pelágio Duarte Sousa Gondim; 11) 00600-00004636/2022-76-e, Licitação, Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal - DER-DF; 12) 00600-00004886/2022-14-e, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 13) 00600-00005446/2022-76-e, Licitação, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER; 14) 00600-00006790/2022-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00008324/2022-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00008673/2022-53-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 7833/2011-e, Pensão Civil, Maria José Magalhães da S. Porto; 2) 27609/2017-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 3) 00600-00010542/2021-55-e, Prestação de Contas Anual, ECONTAS;

4) 00600-00000426/2022-17-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 5) 00600-00003320/2022-67-e, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 6) 00600-00004798/2022-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00004883/2022-72-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00004890/2022-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00004970/2022-20-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF/AJGER/SEI; 10) 00600-00005254/2022-60-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00006176/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00006811/2022-60-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00007392/2022-83-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00007687/2022-50-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00007959/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00008121/2022-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00008390/2022-10-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 19701/2010-e, Tomada de Contas Especial, SGA; 2) 7057/2012-e, Tomada de Contas Especial, SE; 3) 10487/2012-e, Tomada de Contas Especial, SLU; 4) 21475/2013-e, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 5) 7193/2015-e, Representação, GPCF; 6) 32883/2015-e, Tomada de Contas Especial, SETRAB; 7) 32930/2015-e, Tomada de Contas Especial, SEC; 8) 26763/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 3403/2020-e, Tomada de Contas Especial, COOTARDE- COOPERATIVA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL; 10) 3446/2020-e, Tomada de Contas Especial, EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA.; 11) 00600-00003684/2020-85-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 12) 00600-00003137/2021-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00003799/2021-51-e, Inspeção, CEBGAS - Companhia Brasileira de Gás; 14) 00600-0000241/2022-02-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 15) 00600-00002171/2022-19-e, Licitação, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; 16) 00600-00005409/2022-68-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00006452/2022-41-e, Solicitações de Informações, Câmara Legislativa do Distrito Federal; 18) 00600-00008927/2022-33-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; Diasp3; 19) 00600-00009073/2022-11-e, Regularização de Débito, AVELINO PEREIRA RAMOS;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 18976/2005-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 2) 11924/2008-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEG; 3) 36390/2008-e, Tomada de Contas Especial, TCDF; 4) 18799/2010-e, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 5) 20487/2013-e, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 6) 00600-00004051/2020-94-e, Representação, MP/TCDF; 7) 00600-0000247/2021-91-e, Tomada de Contas Especial, FAP/DF; 8) 00600-00001430/2021-11-e, Representação, SEFIPE; 9) 00600-00002153/2021-56-e, Representação, MPJTCDF; 10) 00600-00006985/2021-41-e, Auditoria de Regularidade, IPREV; 11) 00600-00007083/2021-22-e, Limites de Aplicação em Saúde, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 12) 00600-00007121/2021-47-e, Edição de Normativo, TCDF; 13) 00600-00003781/2022-30-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 14) 00600-00005152/2022-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00007011/2022-66-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00007391/2022-39-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00007420/2022-62-e, Solicitações de Informações, Tribunal de Contas do Distrito Federal; 18) 00600-00007934/2022-18-e, Regularização de Débito, Edson César; 19) 00600-00008085/2022-10-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 20) 00600-00008322/2022-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00008332/2022-88-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 22) 00600-00008373/2022-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00008749/2022-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 24) 00600-00008974/2022-87-e, Análise de Concessão, SIRAC; 25) 00600-00009103/2022-81-e, Representação, CLDF;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00010537/2021-42-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 2) 00600-00012454/2021-98-e, Prestação de Contas Anual, ECONTAS; 3) 00600-00012722/2021-71-e, Representação, G2P; 4) 00600-00003666/2022-65-e, Solicitações de Informações, Cidadão;

Sessão Administrativa Nº 1134

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00009428/2020-00-e, Fiscalização de Pessoal, SEFIPE;

Sessão Reservada Nº 1426

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00001395/2022-11-e, Representação, G2P;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00007167/2020-85-e, Representação, GP2 - Gabinete da Procuradora Cláudia Fernanda; 2) 00600-00008686/2022-22-e, Licitação, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CAESB;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 16398/2019-e, Monitoramento de Decisões, TCDF; 2) 00600-00001112/2020-61-e, Licitação,

Secretaria de Estados de Saúde-SES; 3) 00600-00005803/2021-15-e, Representação, MPJTCDF; 4) 00600-00009327/2021-10-e, Representação, G2P; 5) 00600-00001761/2022-24-e, Representação, G1P;
CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00007652/2022-11-e, Representação, MPCJTCDF.

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 12/08/2022

ACÓRDÃO Nº 281/2022

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada por conversão determinada pelo Tribunal (Decisão nº 3883/18 - CPM), para apurar possíveis prejuízos decorrentes do Contrato nº 14/14, firmado para a prestação de serviços de manutenção predial nas unidades de atendimento ao público. Audiência do responsável (Decisão nº 3883/18 - CPM). Apresentação de razões de justificativa. Improcedência da resposta e aplicação de multa (Decisão nº 1998/20-CPM e Acórdão nº 162/20). Ressarcimento. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 26080/2014-e

Nome/Função/Período: Manoel Alves Furtado (CPF nº ***,510.762-**), Assessor Especial da Diretoria-Geral do Detran/DF à época dos fatos.

Órgão: Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

Relator: Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar do DF nº 1/1994, em dar quitação ao responsável indicado, em face do recolhimento da multa que lhe foi aplicada por meio da Decisão nº 1998/20 e Acórdão nº 162/20, no Processo nº 26080/14.

ATA da Sessão Ordinária nº 5309 de 3 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 282/2022

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada, por conversão determinada pelo Tribunal (Decisão nº 3883/18 - CPM), para apurar possíveis prejuízos decorrentes do Contrato nº 14/14, firmado para a prestação de serviços de manutenção predial nas unidades de atendimento ao público. Citação da empresa Fábio José Galvão dos Santos - ME, atualmente denominada Artois Construtora Ltda. (Decisão nº 3883/18 - CPM). Apresentação de alegações de defesa. Improcedência da resposta e imputação de débito (Decisão nº 1998/20-CPM). Contas julgadas irregulares.

Processo TCDF: 26080/2014-e

Responsável: Artois Construtora Ltda. (CNPJ nº 03.563.027/0001-80).

Órgão: Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

Relator substituto: Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas ou dano causador: recebimento por serviços executados, no bojo do Contrato nº 14/14, com preços superiores aos de mercado.

Débito imputado: valor original de R\$ 688.330,59 atualizado monetariamente, na forma do art. 212 da Resolução nº 296/2016, c/c a Lei Complementar do DF nº 435/2001, perfazendo o valor de R\$ 941.616,99, em 4.2.22.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira, em:

I – com fundamento no art. 17, III, alíneas b e c, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, julgar irregulares as contas em apreço;

II – nos termos do art. 20 da Lei Complementar do DF nº 1/1994, condenar a empresa indicada ao ressarcimento do débito que lhe é imputado;

III – fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que a empresa comprove, perante o Tribunal, o recolhimento ao erário da quantia atualizada relativa ao débito, alertando sobre a possibilidade de incidência de encargos moratórios nos termos do art. 213 da Resolução nº 296/2016, e do art. 3º da Lei Complementar do DF nº 435/2001;

IV – informar que o valor imputado poderá ser recolhido de forma parcelada, por meio do aplicativo ou do sítio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

V – autorizar, desde logo, a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar do DF nº 1/1994, caso não atendidas as determinações.

ATA da Sessão Ordinária nº 5309 de 3 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 283/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis do Serviço de A Jardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal – BELACAP, referente ao exercício financeiro de 2003. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 1933/2004-e

Nome/CPF/Função/Período: Luiz Antônio Peres Flores (CPF ***,589.701-**), Diretor Geral, de 1º.1 a 31.12.03 e Ildeu de Oliveira (CPF ***,405.161-**), Diretor Administrativo e Financeiro, de 1º.1 a 31.12.03.

Órgão: Serviço de A Jardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal – BELACAP.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Danilo Moraes dos Santos.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: impropriedades indicadas nos §§ 9.5 e 9.6 da Informação nº 37/2006 – 3ª ICE/Divisão de Contas: inconsistência no saldo da conta Bancos Conta Movimento, saldo contábil de adiantamento de férias a maior, vales-transportes em estoque não contabilizados, combustível sem controle físico e contábil, ausência de registro contábil de ações, terrenos sem registro contábil, divergência entre o saldo contábil de edificações e o inventário de bens imóveis, bens imóveis não incorporados ao patrimônio nem registrados contabilmente, divergência entre o saldo contábil e o do inventário de bens móveis, saldo contábil de contratos inconsistente, ausência de registros contábeis de contratos, saldo indevido na conta Contratos a Liberar, contabilização a menor de precatórios, ausência de registro contábil de dívida com o PASEP, bens sem plaqueta de identificação, bens sem termos de guarda e de responsabilidade, ausência de repasse para órgão de origem dos valores da seguridade social retidos de servidores requisitados, falta de ressarcimento de servidores cedidos sem ônus, pagamento a maior de remuneração de cargo em comissão a servidora requisitada, realização de despesas sem cobertura contratual, alterações contratuais em montantes superiores ao estabelecido pela Lei de Licitações, contratação de pessoal sem concurso público, por dispensa de licitação e prazo contratual superior a sessenta meses, impropriedades nos processos de suprimentos de fundos, ausência da demonstração discriminada dos créditos vencidos, com as razões do não recebimento, não apresentação da demonstração discriminada das dívidas vencidas, com as razões da inadimplência, ausência do exame das operações realizadas no exercício, falta do pronunciamento da junta de controle acerca da situação dos dirigentes responsáveis perante os cofres da entidade. Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5309 de 3 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCD: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 284/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual dos Administradores e demais responsáveis do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal – BELACAP, referente ao exercício financeiro de 2003. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 1933/2004-e

Nome/CPF/Função/Período: Carlos Moysés Monteiro (CPF: ***.142.081-**), Chefe de Gabinete, de 1º.1 a 31.12.03; Expedito Apolinário Silva (CPF: ***.247.901-**), Diretor de Operações, de 1º.1 a 31.12.03 e Sérgio Mesquita de Ávila Filho (CPF: ***.692.397-**), Diretor de Manutenção, de 1º.1 a 31.12.03.

Órgão: Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal – BELACAP.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCD: Procurador Danilo Morais dos Santos.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5309 de 3 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCD: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 285/2022

Ementa: Tomada de Contas Especial. prejuízo oriundo da execução do Contrato nº 3/2008 - SEPLAG, firmado com a sociedade empresária Brasil Telecom S.A. (atual Oi S.A. - Em Recuperação Judicial). Citação dos responsáveis. Contas julgadas irregulares. Aplicação de multa ao executor do contrato. Imputação de débito à contratada.

Processo TCDF: 1248/2018-e (Apenso nº: 410.001.389/2011 - 5 volumes, digitalizados nos e-DOCs 283EBD98, CC51869A, 1577C597, A26A0493 e A73A438D).

Responsável: sociedade empresária Brasil Telecom S.A. (atual Oi S.A. - Em Recuperação Judicial), beneficiária dos pagamentos relativos ao Contrato nº 3/2008 - SEPLAG, para a prestação de serviços de transmissão de dados entre órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal (Rede GDFNet) e serviços de acesso à Internet.

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG (atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC).

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Núcleo de Recursos - NUREC.

Representante do MPJTCD: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Impropriedade apurada: superfaturamento na execução do Contrato nº 3/2008 - SEPLAG, referente à prestação de serviços de transmissão de dados entre os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal (Rede GDFNet) e acesso à Internet, no período de agosto de 2008 a março de 2010.

Débito imputado à responsável: valor original de R\$ 279.497,72, atualizado monetariamente em 10/7/2020, na forma do art. 212 da Resolução TCDF nº 296, de 15 de setembro de 2016, c/c a Lei Complementar do DF nº 435, de 27 de dezembro de 2001, fazendo o valor de R\$ 458.559,53.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira, em:

I – com fundamento no art. 17, inciso III, alíneas “a” e “c”, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço;

II – nos termos do art. 20 da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, condenar o responsável indicado ao ressarcimento do débito que lhe é imputado;

III – fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento ao erário da quantia atualizada relativa ao débito imputado, alertando sobre a possibilidade de incidência de encargos moratórios nos termos do art. 213 da Resolução TCDF nº 296, de 15 de setembro de 2016, e do art. 3º da Lei Complementar do DF nº 435, de 27 de dezembro de 2001;

IV – autorizar, desde logo, a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, caso não atendidas as determinações.

ATA da Sessão Ordinária nº 5309 de 3 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCD: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 286/2022

Ementa: Tomada de Contas Especial. prejuízo oriundo da execução do Contrato nº 3/2008 - SEPLAG, firmado com a sociedade empresária Brasil Telecom S.A. (atual Oi S.A. - Em Recuperação Judicial). Contas julgadas irregulares. Recurso de reconsideração contra o Acórdão nº 314/2021. Apelo provido parcialmente para o fim de torná-lo sem efeito em virtude de erro material.

Processo TCDF: 1248/2018-e (Apenso nº: 410.001.389/2011 - 5 volumes, digitalizados nos e-DOCs 283EBD98, CC51869A, 1577C597, A26A0493 e A73A438D).

Responsável: sociedade empresária Brasil Telecom S.A. (atual Oi S.A. - Em Recuperação Judicial), beneficiária dos pagamentos relativos ao Contrato nº 3/2008 - SEPLAG, para a prestação de serviços de transmissão de dados entre órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal (Rede GDFNet) e serviços de acesso à Internet.

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG (atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC).

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Núcleo de Recursos - NUREC.

Representante do MPJTCD: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Acórdão recorrido nº: 314/2021.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira, em dar provimento parcial ao recurso em apreço, conhecido pela Decisão nº 4.354/2021, para o fim de tornar sem efeito o Acórdão nº 314/2021 em virtude de erro material.

ATA da Sessão Ordinária nº 5309 de 3 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCD: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MAJ QOPM ELISSON GONÇALVES SOUSA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10000974, de Assessor Especial, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 29-A, inciso VIII, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2015.

NOMEAR MAJ QOPM JASIEL TAVARES FERNANDES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 10001061, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 29-A, inciso VIII, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2015.

EXONERAR, a pedido, PAULO CÉSAR DE ALMEIDA MARQUES, Professor de Educação Básica, matrícula 208.579-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006065, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO DANTAS GUIMARÃES, Professor de Educação Básica, matrícula 213.879-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006065, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EILA DE ARAÚJO ALMEIDA, Professor de Educação Básica, matrícula 181.084-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52007310, de Diretor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 200.694-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52007310, de Diretor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 200.694-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007311, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRICA RAQUEL DE CASTRO CAVALCANTE, Professor de Educação Básica, matrícula 229.723-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007311, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO MOROCINI BRANCO, Professor de Educação Básica, matrícula 243.357-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR SÂMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 1417495, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003105, de Diretor, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DE SOUSA CONTI, Médico - Terapia Intensiva Adulto, matrícula 14422670, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003105, de Diretor, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NÁDIA LYNDICE VIANA MELO, Analista em GAPS, matrícula 16817494, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002933, de Chefe, do Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KEILLY FRANCIELLY DE ALMEIDA ALVES, Contadora, matrícula 17049547, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002933, de Chefe, do Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ATAUALPA MACIEL SAMPAIO, Psicólogo, matrícula 16803795, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003912, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KEILA CRISTINA RIBEIRO DE ALCÂNTARA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16618653, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01,

SGRH 55003912, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SHIRLEY DA SILVA MAGALHAES, Enfermeira, matrícula 16850688, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003914, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA CLOTILDE DE CARVALHO, Enfermeira, matrícula 14365332, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003914, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NATHAN NOGUEIRA FREITAS, Administrador, matrícula 17047285, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001069, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE HOROVITS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14435713, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001069, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MATHEUS PERES MACHADO MAGALHÃES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16887476, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55003066, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO AUGUSTO FERNANDES AGUIAR PEREIRA, Farmacêutico Bioquímico-Farmacía, matrícula 17025788, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55003066, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MIGUEL ANTONIO VELOSO, matrícula 1.701.074-8, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103078, de Assessor Técnico, da Gerência de Acompanhamento, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, matrícula 1.702.093-X, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103078, de Assessor Técnico, da Gerência de Acompanhamento, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, matrícula 1.702.093-X, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102928, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC NILZO CHAGAS QUIRINO JÚNIOR, matrícula/PMDF 195.979-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 00102928, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o CEL QOPM JÂNISON ELIAS MARIANO DA SILVA, matrícula 50.517/X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102025, de Diretor, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2022.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o TC QOPM EUZAIR TEIXEIRA NUNES, matrícula 50.489/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102424, de Chefe, da Seção de Reserva e Reforma, da Diretoria de Veteranos e Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2022.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o TC QOPM WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 50.707/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102429, de Chefe, de Gabinete, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM OSVALDO CORDEIRO DE LISBOA JÚNIOR, matrícula 50.472/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102472, de Chefe, de Gabinete, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM WALDECI RAMALHO, matrícula 50.498/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102452, de Subdiretor, da Subdiretoria de Treinamento e Especialização, da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, matrícula 50.326/6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21102466, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102468, de Chefe, da Seção de Gestão de Contratos, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o CEL QOPM LUCIANO LIMA DE ARAÚJO, matrícula 50.483/1 do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21102495, de Comandante, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2022.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o TC QOPM FÁBIO ROCHA E OLIVEIRA, matrícula 50.739/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102496, de Chefe, da Seção Administrativa, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES, matrícula 50.476/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102518, de Chefe, da Seção Administrativa, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o CEL QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula 50.481/5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21102538, de Comandante, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2022.

EXONERAR o TC QOPM LUCIANO ANDRÉ DA SILVEIRA E SILVA, matrícula 50.699/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102455, de Chefe, da Seção de Contra-Auditoria, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21102466, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM RAUL DA SILVEIRA MARTINS NETO, matrícula 50.687/7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102472, de Chefe, de Gabinete, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES, matrícula 50.476/9, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21102495, de Comandante, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ELIO PÉREZ LIMA, matrícula 50.551/X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102496, de Chefe, da Seção Administrativa, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM OSVALDO CORDEIRO DE LISBOA JÚNIOR, matrícula 50.472/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102518, de Chefe, da Seção Administrativa, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Delegado de Polícia, matrícula 57.432-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 3100353, de Delegado-Chefe, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAS JOSE SANTOS SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 76.168-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 3100353, de Delegado-Chefe, da 1ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscripcional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a 3ª SGT QPPMC PRISCILA ALENCAR GOMES, matrícula 196.697/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGHR 00801725, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, EDMAR FIRMINO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.835-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00702467, de Pregoeiro, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 2022.

NOMEAR DENIS DANIEL DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/DF, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00702467, de Pregoeiro, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LÚCIO VARGAS PEREIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.330-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 00702198, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Auditora Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.839-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 00702198, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00701297, de Assessor Especial, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2022.

NOMEAR FERNANDO RODRIGUEZ ROSA, matrícula 109.171-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00701297, de Assessor Especial, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAROLINE GUIMARÃES CASTRO MACHADO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGHR 00703036, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLINE GUIMARÃES CASTRO MACHADO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO ALVES SOBREIRA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00702544, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA UMBELINA SILVA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00702992, de Assessor, da Coordenação da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA UMBELINA SILVA DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com os Usuários, da Gerência de Operacionalização da Central de Relacionamento do DF, da Diretoria Executiva da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO ALVES SOBREIRA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Estratégica da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA, matrícula 0276895X, do Cargo de Natureza Política, Símbolo CPE-03, SIGHR 03300696, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA SOARES MARRA, matrícula 1689295X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGHR 03300830, de Secretária Adjunta, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA SOARES MARRA, matrícula 1689295X, para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGHR 03300696, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula 0277089X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGHR 03300714, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, Procuradora do Distrito Federal, matrícula 0277089X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretária Adjunta, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR NIELMA MARQUES BATISTA, Especialista em Assistência Social, matrícula 02787628, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR KÍSSILA NACIF NICOLAI, matrícula 278379-7, Subsecretária de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, matrícula 0280231-7, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 13 a 17 de agosto de 2022.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado na Edição Extra nº 65-A, de 04 de agosto de 2022, página 13 o ato que nomeou KELLY LAYANE DA SILVA MENESCAL para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000072, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Transporte, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR LUCIANA RAMOS E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000072, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Transporte, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR, a pedido, ENIO OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 05002779, de Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio e Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, a contar de 10 de agosto de 2022.

NOMEAR ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 05002779, de Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio e Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, página 49, o ato que nomeou RAAB SIMÕES DOS SANTOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02802837, de Secretário Executivo, do Conselho de Direitos do Negro, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAAB SIMÕES DOS SANTOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02802837, de Secretário Executivo, do Conselho de Direitos do Negro, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO NOBRE DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 12000174, de Subsecretário, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO NOBRE DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SGRH 08100073, de Administrador Regional, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANE GOMES QUINTANA do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SGRH 08100073, de Administrador Regional, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR ORLANDO RANGEL CAMPOS SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 12000174, de Subsecretário, da Subsecretaria de Articulação do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR FYAMA FELIX DOS PASSOS, matrícula 281.073-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500655, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2022.

EXONERAR CAROLINE BORGES FARIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH B0002078, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH B0002078, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR WANDERSON FARIAS RAMOS, matrícula 281.381-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01000190, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01000190, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, página 57, o ato que nomeou CÍNTIA RUANA RODRIGUES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08000510, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR MAURILIA DA SILVA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 08000510, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, YURIKA NAYARA DE ARAUJO SOUSA BORGES, matrícula 1703806-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800121, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO ISRAEL PEREIRA CHAVES, matrícula 1701243-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 09800141, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAURA APARECIDA SOARES BERNARDO, matrícula 1700359-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800111, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO ISRAEL PEREIRA CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800121, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR DAURA APARECIDA SOARES BERNARDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 09800141, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800111, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO HENRIQUE AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000428, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS PORTILHO MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000428, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HUMBERTO LUIZ ALVES AMARAL BRAGA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 23000119, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR IVONETH RODRIGUES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 23000119, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ EVANDRO SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B5000007, de Assessor, da Diretoria de Meio Ambiente, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA CRISTINA BEZERRA SOARES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B5000007, de Assessor, da Diretoria de Meio Ambiente, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, STEPHANIE RODRIGUES MELO DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001888, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO MELO DE SOUSA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001888, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RITA DE CASSIA FERNANDES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10200099, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2022.

NOMEAR MARIA SELMA COSTA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10200099, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 09000071, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 09000107, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, BERNARDO PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09000089, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIO DINIZ DE SOUZA VIANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09000108, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09000109, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 2022.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo, JACIARIA DA COSTA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09000072, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09000072, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO DINIZ DE SOUZA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09000089, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO JUNQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 09000109, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ TEIXEIRA SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 09000108, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCIA APARECIDA RAMOS DA CRUZ, matrícula 1.703.061-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09500104, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 2022.

NOMEAR JACIARIA DA COSTA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09500104, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO DANTAS DE SOUZA, matrícula 274.834-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03100706, de Assessor, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 2022.

NOMEAR EUNICE SILVA DAMACENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03100706, de Assessor, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOAO VITOR DA COSTA SOARES CORREIA, matrícula 244.364-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01901013, de Gerente, da Gerência de Apoio a Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDRESSA AZEVEDO OSTELLO, matrícula 242.255-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01900846, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA AZEVEDO OSTELLO, matrícula 242.255-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01901013, de Gerente, da Gerência de Apoio a Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA SOUSA ALENCAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 01900846, de Assessor Técnico, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de julho de 2022, publicado no DODF nº 139, de 26 de julho de 2022, página 13, o ato que nomeou DANIEL LEITE ALVARENGA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01100781, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA GALENO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01100781, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, ELIDA MARIA ALVES DE MIRANDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00000064, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão e Administração Predial, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, da Presidência, da Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

NOMEAR LARISSA MIRANDA CHINCHILLA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00000064, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão e Administração Predial, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, da Presidência, da Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA MIRANDA CHINCHILLA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402497, de Assessor, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000801, de Gerente, da Gerência de Gestão de Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR FÁBIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.245-X, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000801, de Gerente, da Gerência de Gestão de Informação, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, ANA CLAUDIA RODRIGUES NEROSKY RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10000040, de Pró-Reitor, da

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a contar de 18 de julho de 2022.

NOMEAR SUELY VIEIRA PARRINE SANT'ANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 10000040, de Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, a pedido, FLÁVIA MIQUETICHUC NOGUEIRA NASCENTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10000053, de Coordenador, da Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a contar de 04 de agosto de 2022.

NOMEAR HEBERTON DOS SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10000053, de Coordenador, da Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUELY VIEIRA PARRINE SANT'ANA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10000045, de Diretor, da Diretoria de Cursos Tecnológicos e Bacharelados, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR PRISCILLA KIKUSHI MOURA FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 10000045, de Diretor, da Diretoria de Cursos Tecnológicos e Bacharelados, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universitário da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILLA KIKUSHI MOURA FIGUEIREDO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 10000001, de Secretário, do Conselho Universitário, de Ensino, Pesquisa Extensão e do Conselho Fiscal, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR MATEUS ROCHA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-08, SIGRH 10000001, de Secretário, do Conselho Universitário, de Ensino, Pesquisa Extensão e do Conselho Fiscal, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR LEONARDO HENRIQUE MUNDIM da Função de Membro Titular respectivamente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, representantes da Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap.

DISPENSAR ARAMIS CARDOSO BELTRAMI da Função de Membro Suplente respectivamente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, representantes da Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap.

DESIGNAR FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO para exercer a Função de Membro Titular respectivamente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, representantes da Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap.

DESIGNAR MARINA VIDOTTI SANTOS para exercer a Função Membro Suplente respectivamente, do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, representantes da Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 14 da Lei nº 840/2011, bem como, a instrução do Processo 00094-00004072/2019-14, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência de solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, a nomeação publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2022, da candidata abaixo, aprovada no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, a que se refere o Edital Normativo nº 1- SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2019 e Edital de Resultado Final nº 9 - SLU/DF, de 31 de julho de 2019, publicado no DODF nº 144, de 1 de agosto de 2019, para exercer o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.088 de março de 2022, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

ADMINISTRAÇÃO - THAIS MACHADO ALENCAR, 13º.

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, as nomeações publicadas no DODF nº 98, de 26 de maio de 2022, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, a que se refere o Edital Normativo nº 1- SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2019 e Edital de Resultado Final nº 9 - SLU/DF, de 31 de julho de 2019, publicado no DODF nº 144, de 1 de agosto de 2019, para exercer o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.088 de março de 2022, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

INFORMÁTICA - RAMON GOUVEIA RODRIGUES, 9º, em vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor Felipe da Costa Malaquias, matrícula 279.282-6;

Candidato PcD (Pessoa com Deficiência), EDUARDO MENDONÇA DA SILVA, 2º, em vaga decorrente da exoneração à pedido do servidor Filipe Ponte Lima, matrícula nº 276.572-1;

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - candidato que havia solicitado reposicionamento de fila, JONATAS CHAVES DO CARMO ALVES, 5º, em vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor Leandro Alves Guimarães, matrícula 276.631-0.

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, a que se refere o Edital Normativo nº 1 - SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2019 e Edital de Resultado Final nº 9 - SLU/DF, de 31 de julho de 2019, publicado no DODF nº 144, de 1º de agosto de 2019, para exercerem o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.088 de março de 2022, em substituição às nomeações tornadas sem efeito, conforme a seguir (área de atuação, nome, classificação):

ADMINISTRAÇÃO - candidata que havia solicitado reposicionamento de fila, THAIS MACHADO ALENCAR, 13º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 27 de julho de 2022, publicado no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022, página 36, o ato que exonerou MATHEUS RIBEIRO RODRIGUES, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MATHEUS RIBEIRO RODRIGUES...", LEIA-SE "...MATHEUS RIBEIRO RODRIGUES..."

No Decreto de 27 de julho de 2022, publicado no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022, página 36, o ato que nomeou MATHEUS RIBEIRO RODRIGUES, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MATHEUS RIBEIRO RODRIGUES...", LEIA-SE "...MATHEUS RIBEIRO RODRIGUES..."

No Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, página 57, o ato que exonerou ALLAN SOUZA GOMES DA SILVA, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 30 de maio de 2022.", LEIA-SE "...a contar de 25 de abril de 2022..."

No Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado na Edição Extra nº 65-A, de 04 de agosto de 2022, página 06, o ato que exonerou, a pedido, FABIO LIMA DEPIERI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, a pedido, FABIO LIMA DEPIERI...", LEIA-SE: "EXONERAR FABIO LIMA DEPIERI..."

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 12 de agosto de 2022

Processo: 00480-00005364/2020-64. Interessados: SILVIO ZERBINI BORGES. Assunto: RECURSO.

I - Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 22/2022-GAG/CJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso apresentado por SILVIO ZERBINI BORGES.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 12 de agosto de 2022

Processo: 04008-00000608/2022-11. Interessado: SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

I - AUTORIZO o afastamento do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, matrícula 0280231-7, para tratar de interesses particulares no período de 13 à 17 de agosto de 2022, sem a percepção do subsídio do cargo ou qualquer ônus para o Distrito Federal.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 54, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no §1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar para:

I - atuar como pregoeiros do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, os seguintes empregados públicos:

- RENATA DIAS MARTINS, CPF: 017.***.214-**- Assessora;

- RARISSON ERLEVI LOUZEIRO Guedes CPF: 059.***.493**- Auxiliar Técnico II;

II - atuar como membros componentes da equipe de apoio, os empregados públicos designados no inciso I e

- LUCIANA PARENTE MACEDO ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 620.***.281-**-*, ocupante do Auxiliar-Técnico I.

§ 1º O pregoeiro designará a cada Pregão, através do sistema Compras do Governo Federal, aqueles que atuarão como membros da equipe de apoio.

§ 2º Qualquer dos pregoeiros mencionados no inciso I poderá ser designado para atuar como substituto do Pregoeiro que, por motivo justo, ficar impossibilitado de conduzir o certame, que estiver sob sua responsabilidade.

Art. 2º Caberá ao Pregoeiro a função de elaborar o Edital do Pregão e seus anexos.

Art. 3º A designação desta portaria é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 55, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no §1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Licitação, com fundamento nos arts. 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dirigir e julgar o procedimento a ser realizado por dispensa de licitação instruído no Processo Eletrônico SEI nº 04029-00000181/2022-58, cujo objeto é a aquisição de equipamento fotográfico para prover as necessidades de aparelhamento do Núcleo de Comunicação e Marketing do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC):

I - a Comissão de que trata esta portaria será presidida pelo servidor (a) RENATA DIAS MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 017.***.214-**, ocupante do cargo de Assessora;

Parágrafo primeiro. Designa-se como membros da Comissão Especial de Licitação:

I - RARISSON ERLEVI LOUZEIRO GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 059.***.493-**, ocupante do Auxiliar-Técnico II;

II - LUCIANA PARENTE MACEDO ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 620.***.281-**, ocupante do Auxiliar-Técnico I.

Parágrafo segundo. Na ausência do(a) Presidente, a Comissão Especial de Licitação será presidida por um dos membros do parágrafo primeiro.

Art. 2º Caberá a Comissão Especial de Licitação:

I- instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes;

II- prestar informações aos interessados;

III- providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

IV -instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos;

V- promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inabilitar proponentes;

VI- analisar e se manifestar acerca dos recursos interposto, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão;

VII - examinar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior;

VIII - os documentos de responsabilidade da Comissão devem ser assinados por todos os membros que a compõe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, matrícula 175.462-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARINA FERREIRA DA GUARDA,

matrícula 1.706.652-2, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do art. 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CINTIA PIRES CARDOSO DA SILVA, matrícula 1.689.867-2, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Atenção às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 1.698.166-9, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 04/08 a 02/09/2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PRISCILA ALVES BARROS, matrícula 1.689.718-8, Subchefe, Símbolo CNE-02, da Subchefia de Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LORENA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula 1.689.246-1, Chefe Executiva, Símbolo CNE-01, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 15 de agosto a 03 de setembro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR JANELA LACERDA PERALTA, matrícula 1.689.264-X, Chefe, Símbolo CNE-02, da Assessoria Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LORENA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula 1.689.246-1, Chefe Executiva, Símbolo CNE-01, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 11 de agosto de 2022, as férias da servidora INGRID ANASTÁCIO DE ALMEIDA, matrícula 1.692.841-5, Assessora, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, programadas para o período 10 a 19 de agosto de 2022, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo nº 00141-00003373/2021-51, protocolo 91844322, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA MELO DE MATOS DANTAS, matrícula 1.687.305-x, Assessor Especial, do Gabinete, símbolo CNE-07, SIGRH 07200156, para substituir JEANINE MARISA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, matrícula 1.689.773-0, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, SIGRH 07200155, no período de 01 à 10 de agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares da Titular.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar: REUZISONIA CAMPOS LIMA, matrícula 1.689.880-X, Chefe da Assessoria Técnica, para substituir o Chefe do Gabinete, Símbolo CPE-05, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 1.690.055-3, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: RONES MONTEIRO DE LIMA, matrícula 174.503-4, Analista em Políticas Públicas e Gestões Governamental, para substituir o Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CPE-07, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: WILLIAM DIAS RIBEIRO, matrícula 125.520-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Ouvidoria, Símbolo CPE-08, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: MARCELO ANTONIO DE SOUZA, matrícula 1.699.165-6, Assessor Técnico, para substituir o Chefe da Junta do Serviço Militar, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: VANISLENE DA SILVA FERNANDES, matrícula 1.699.141-9, Assessor, para substituir o Gerente da Gerência Regional, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: ELMA NOGUEIRA DE ASSIS, matrícula 1.693.641-8, Assessora, para substituir o Coordenador da Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: JESSIKA MAY DOS SANTOS SOARES, matrícula 1.699.025-0, Assessora da Gerência de Administração, para substituir o Gerente da Gerência de Administração, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: LUANA DOS SANTOS MAIA, matrícula 1.698.960-0, Assessor Técnico, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, Símbolo CC-06, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: YEDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 38.712-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo CPC-06, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: ZAUQUEU CARDOSO BARROSO, matrícula 1.681.515-7, Técnico de Resíduos Sólidos, para substituir o Chefe do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, Símbolo CPC-06, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: ALINE CHAVES FONSECA FERREIRA, matrícula 174.500-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente da Gerência de Pessoas, Símbolo CPC-08, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: DIONE CARDOSO DA CONCEIÇÃO, matrícula 39.244-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo CPC-08, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: WLLISSES TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 1.689.980-6, Diretor de Obras, para substituir o Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: TAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula 1.699.162-1, Gerente da Gerência de Licenciamento Eventual, para substituir o Diretor da Diretoria de Obras, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: LUCAS SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1.690.036-7, Assessor, para substituir o Gerente da Gerência de Execução de Obras, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 1.699.666-6, Assessor Técnico, para substituir o Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: ISRAEL DA SILVA PINHEIRO, matrícula 1.690.858-9, Assessor, para substituir o Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: WANESSA DE ARAUJO CARDOSO, matrícula 1.697.625-8, Assessora, para substituir o Gerente da Gerência de Licenciamento Eventual, Símbolo CC-08, da

Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: MONICA REJANE SOUSA, matrícula 33.783-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CPE-06 da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: JESSIKA MAY DOS SANTOS SOARES, matrícula 1.699.025-0, Assessora da Gerência de Administração, para substituir o Diretor da Diretoria de Articulação, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: AGOSTINHO MIGUEL MILANEZ FILHO, matrícula 1.698.973-2, Assessor, para substituir o Gerente da Gerência de Esporte e lazer, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: EDUARDO BRAZ ALVES RODRIGUES, matrícula 1.699.024-2, Gerente de Administração, para substituir o Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Símbolo CNE-07 da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: RAFAEL DE OLIVEIRA BORGES CORDEIRO, matrícula 1.698.968-6, Assessor, para substituir o Gerente da Gerência de Apoio à Área Rural, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: SAMUEL BARBOSA CRUZ, matrícula 1.401.177-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CPE-07 da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: WANESSA DE ARAUJO CARDOSO, matrícula 1.697.625-8, Assessora, para substituir o Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, Símbolo CC-08 da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

Designar: TAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula 1.699.162-1, Gerente da Gerência de Licenciamento Eventual, para substituir o Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

REGULARIZAR a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor AURILENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.747-0, referente ao 2º quinquênio, concedida por meio da Portaria de nº 198, de 27 setembro de 2004, publicada no DODF nº 194, de 08 de outubro de 2004, página 47, para que passe a constar o período correto de 19/09/1999 a 16/09/2004 e não o período de 19/09/1999 a 17/09/2004, conforme identificado por meio do processo nº 00135-00002660/2022-50.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO ANTONIO PILEGI LINK, matrícula 1.689.557-6, Diretor de Obras, da Administração Regional de Planaltina RA-PLAN do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a JL NETO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.045.782/0001-40, visando a execução Serviços de Revitalização de Quadra Poliesportiva com execução de cobertura metálica no Núcleo Rural Sarandi - Planaltina-DF. Processo nº 00135-00001196/2022-84.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 197, de 13 de outubro de 1999, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, 1º Quinquênio, ao servidor AURILENO DE OLIVEIRA, matrícula 42.747-0, ONDE SE LÊ: "...AURILENO DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...AURILENO DE OLIVEIRA...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 13 DE JULHO DE 2022 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 32.975-4, Analista Técnico Assistente em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula 174.721-5, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, no período de 21/06/2022 a 29/06/2022, por motivo de licença médica da titular.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 139, de 26 de julho de 2022, página 14.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como no ordenamento jurídico vigente, resolve:

Art. 1º Designar ANGÉLICA BORGES AIRES FREITAS, Matrícula 1.707.387-1, para substituir Antônio Luiz Almeida Pereira, na condição de PRESIDENTE da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário;

Art. 2º Designar CRISTINA SEABRA MORAES, Matrícula 91.292-1 para substituir IVAM VAZ, na condição de membro da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário;

Art. 3º Designar SILVANA DE JESUS SOUSA, Matrícula: 1.703.666-6 para substituir ROGÉRIO BRAZ DE OLIVEIRA, na condição de membro da Comissão de Tomada de Contas Especial;

Art. 4º Designar LEANE PEREIRA DA SILVA, Matrícula: 1.702.858-2 para substituir JONAS BARREIRA REIS, na condição de membro do Grupo de Trabalho para Inventariar o acervo processual físico;

Art. 5º DESIGNAR DAIANA SOCORRO DOS SANTOS SOARES, Matrícula: 1.690.516-4 para substituir PATRÍCIA RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA, na condição de membro do Grupo de Trabalho para Inventariar o acervo processual físico;

Art. 6º Designar FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 1.707.494-0 para substituir PEDRO HENRIQUE SKAF VIEIRA, na condição de PRESIDENTE da Comissão de Recadastramento dos Feirantes da Feira Permanente e Quiosques;

Art. 7º Designar HENRIQUE ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula: 1.707.574-2 para substituir PEDRO HENRIQUE SKAF VIEIRA, na condição de PRESIDENTE da Comissão de Eventos;

Art. 8º Designar FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 1.707.494-0 para substituir WELITON FRANCO SABINO, na condição de membro da Comissão de Eventos;

Art. 9º Designar ANGÉLICA BORGES AIRES FREITAS, Matrícula: 1.707.387-1 para substituir ELISSON FERREIRA FREIRE, na condição de PRESIDENTE do Grupo de Trabalho com a Finalidade de Elaborar, Monitorar e Publicar a Carta de Serviços;

Art. 10. Designar ZILMARIA ALVES DA SILVA, Matrícula: 1.707.580-7 para a condição de membro da Comissão de Implementação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água;

Art. 11. Designar DANIEL HENRIQUE LINHARES, Matrícula: 1.705.649-7 para a condição de membro da Comissão de Implementação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água;

Art. 12. Designar RAIANE PEREIRA DE ARAÚJO, Matrícula 1.702.425-0 para a condição de membro da Comissão de Gestão de Coleta Seletiva Solidária - CGCSS;

Art. 13. Designar ARTHUR LIMA NASCIMENTO, Matrícula 1.701.301-1 para substituir PATRÍCIA RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA, na condição de PRESIDENTE da Comissão de Recebimento Definitivo;

Art. 14. Designar VALDONEY NUNES MORAIS, Matrícula: 1.690.290-4 para substituir Weliton Franco Sabino, na condição de Gerente de Feira;

Art. 15. Designar FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula: 1.707.494-0 para substituir OSMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, na condição de membro da Comissão para apuração do conteúdo noticiado no Relatório Contábil - SEF;

Art. 16. Designar HENRIQUE ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula: 1.707.574-2 para substituir ROSÂNGELA SOUSA CORDEIRO, na condição de membro da Comissão para apuração do conteúdo noticiado no Relatório Contábil - SEF;

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

DESIGNAR ARTHUR LIMA NASCIMENTO, matrícula 1.701.301-1, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, para substituir o Diretor da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 01/08/2022 a 15/08/2022.

MARLEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a comissão de Executores do Contrato; JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, matrícula 1.699.274-1, na condição de Executor; ARTHUR LIMA NASCIMENTO - matrícula: 1701301-1, na condição de Membro e Suplente; DANIELLE ALAÍDE DE CASTRO ALVES - matrícula 1.699.279-2, na condição de Membro; JULIANA SILVA AGUIAR - matrícula 1.690.473-7, na condição de Membro.

Art. 2º A respectiva comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, sendo que o Executor do Contrato irá atuar na coordenação técnica, juntamente com os demais executores, na fiscalização administrativo-financeira do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 01/2022, e apresentar relatório final dos Serviços prestados pela Empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.695.016/0001-21, referentes à execução da (s) obra (s) de Construção de Parques Infantis, referentes ao Lote 01 (DVO, QR 100, EQ 202/ 302), Lote 02 (QR 203, QR 403, EQ 304/ 307), Lote 03 (QR 207, EQ 209/ 309, EQ 210/310), Lote 04 (QR 211, QR 116, EQ 416/ 516), Lote 05 (QR 118, EQ 218/ 318, EQ 417/517-418/518) e Lote 06 (QR 121, QRI 01 SANTOS DUMONT), na Região Administrativa de Santa Maria/DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 01/2021, empenhada em: 2.291.000,26 (dois milhões duzentos e noventa e um mil reais e vinte e seis centavos) procedentes do Orçamento da RA-SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, formado por seis notas de empenho nos valores de R\$ 389.235,01 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e um centavo), para o Lote 01; R\$ 382.720,03 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte reais e três centavos), para o Lote 02; R\$ 409.117,46 (quatrocentos e nove mil cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos), para o Lote 03; R\$ 416.222,91 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), para o Lote 04; R\$ 416.222,91 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), para o Lote 05; e R\$ 277.481,94 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), para o Lote 06, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00113, 2022NE00114, 2022NE00115, 2022NE00116, 2022NE00117 e 2022NE00118, emitidas em 02/05/2022, celebrado entre a Administração Regional de Santa Maria e a CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, atendendo às necessidades da população no endereço supracitado, como constante no Processo nº00143-00000364/2021-52.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entrou em vigor na data de sua publicação, e assinatura entre as partes do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 01/2022 (85372620).

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

DESIGNAR DAIANA SOCORRO DOS SANTOS SOARES, matrícula 1.690.516-4, Assessora Técnica, para substituir a Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 01/09/2022 a 15/09/2022.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

DESIGNAR IRENE FLAUSINO ROCHA, matrícula 1.693.586-1, Cobradora, para substituir a Gerente de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

OSMAR OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ARLINDO VIEIRA MENDES, matrícula 274369-8, como Fiscal Técnico da Comissão Executora do Contrato nº 45830/2022, celebrado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação com Inteligência Artificial Integrada (AITSM), gerenciamento de serviços administrativos e automação de processos, no modelo de Software como Serviço (SaaS), contemplando a customização e transferência de conhecimento a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 033/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, na Ata de Registro de Preço e na Proposta de Preço. Processo nº 00040-00046573/2021-73.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar DENNY DOUGLAS MOREIRA NEVES, matrícula 278126-3, como Gestor do Contrato nº 44090/2021, celebrado com a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma de videoconferência, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 11/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, da Ata de Registro de Preços nº 0067/2021 e da Proposta de Preço. Processo nº 00040-00015683/2021-93.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar CESAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 278128-X, como Fiscal Técnico do Contrato nº 40723/2020 celebrado com a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de suporte técnico, remoto e presencial, aos usuários internos e externos das soluções de tecnologia da informação e comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), abrangendo a execução das tarefas operacionais de gerenciamento de incidente, requisição e problema, bem como realização de atividades que compõem as funções da Central de Serviços para demandas de 1º e 2º nível, utilizando as melhores práticas instituídas pelo Information Technology Infrastructure Library - ITIL, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 012/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos e da Proposta de Preço. Processo nº 00040-00065748/2018-46.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 014/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital de licitação de pregão eletrônico nº 23/2017 – SCG/SEPLAG, e respectivos anexos e Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017. Processo nº 00410-00013568/2017-24, a saber: 1. FELIPE WIECZOREK GRACA, matrícula nº 1692985-3 e SHERMAN BARRETO SALGADO, matrícula nº 178486-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEAPE - SESIPE.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01. Processo nº 04009-00000012/2022-92, a saber: 1. RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 238615-1 e IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ, matrícula nº 241632-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Espaço Oscar Niemeyer. 2. IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ, matrícula nº 241632-8 e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 238615-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Espaço Lucio Costa; Museu Histórico de Brasília (da Cidade); Panteão da Pátria. 3. JOSINEIDE ALVES BARROZO, matrícula nº 24385-X e GILSON RENATO MENDONÇA MELLO, matrícula nº 30786-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SEE - Escola Classe 108 Sul.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 025/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04. Processo nº 00410-00017105/2017-31, a saber: 1. JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 2455307 e MARIA LUÍZA AMARANTE DOS SANTOS, matrícula nº

2491109, para atuarem, respectivamente, como Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - SEDE.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 031/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 03. Processo nº 00410-00017106/2017-86, a saber: 1. GUSTAVO MACHADO AGUIAR LOUZEIRO, matrícula nº 1703730-1 e EUDALDO NUNES DE ALENCAR JUNIOR, matrícula nº 1697918-4, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Águas Claras.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40236/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo nº 00040-00034628/2019-88, a saber: 1. GUSTAVO MACHADO AGUIAR LOUZEIRO, matrícula nº 1703730-1 e EUDALDO NUNES DE ALENCAR JUNIOR, matrícula nº 1697918-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional de Águas Claras. 2. ROMILDO RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 2493799 e RODRIGO DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 2496801, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Conselho Tutelar Taguatinga Norte.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40236/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40238/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 06, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo nº 00040-00034631/2019-00, a saber: 1. CIZENANDES RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula nº 193694-8 e VALÉRIA DE SOUSA SILVA FELIPE, matrícula nº 218019-7, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Internação de Santa Maria.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar DENNYS DOUGLAS MOREIRA NEVES, matrícula 278126-3, como Gestor do Contrato nº 36225/2018, celebrado com a empresa AMC INFORMÁTICA LDTA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia mais consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017-SEPLAG, e seus anexos, e na Ata de Registro de Preços nº 9001/2018 - SEPLAG, retificada pelo Apostilamento e na Proposta de Preços. Processo nº 00410-00005481/2018-64.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 363, de 09 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2022, página 34, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Designar ANDRÉIA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 02813742, na qualidade de Executor Titular e CAIO BATISTA RODRIGUES ALECRIM NASCIMENTO, matrícula 14311933 na qualidade de Executor Suplente...", LEIA-SE: "...Art. 1º Designar CAIO BATISTA RODRIGUES ALECRIM NASCIMENTO, matrícula 14311933, na qualidade de Executor Titular e ANDRÉIA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 02813742, na qualidade de Executor Suplente...".

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00020795/2022-47, resolve:

DESIGNAR LORENA DA COSTA MARQUES, matrícula nº 156.923-6, para substituir MÁRCIO CUNHA COELHO, matrícula nº 187.357-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 17 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00029669/2022-58, resolve:

DESIGNAR CRISTIANO COUTINHO DUTRA, matrícula nº 1.431.252-2, para substituir DILVAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 44.013-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de agosto de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 11 de agosto de 2022

PROCESSO: 00080-00178707/2022-56. INTERESSADA: JOSEMARY PEIXOTO DANTAS. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula nº 79.256-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na implementação do Programa da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 12 de Agosto de 2022

PROCESSO: 00040-00018915/2022-46. INTERESSADA: EMÍLIA MARIA PEREIRA BELCHIOR. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora EMÍLIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, matrícula nº 239.777-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Operacionalização e Relacionamento com os Usuários, da Coordenação da Central 156, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 12 de Agosto de 2022

PROCESSO: 00401-00016261/2022-51. INTERESSADA: SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA, matrícula nº 174.551-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Águas Claras, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Conformidade Contábil, da Diretoria de Contabilidade, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Águas Claras, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 12 de agosto de 2022

Processo: 00040-00026850/2022-11. Interessados: RONALDO DE OLIVEIRA ANDRADE, DIEGO MORENO DA ROCHA e JOÃO FELIPE BELLO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM COM PERCEPÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, o

deslocamento dos servidores: RONALDO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 109.148-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal; DIEGO MORENO DA ROCHA, matrícula nº 280.862-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal; e JOÃO FELIPE BELLO, matrícula nº 32.339-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal; pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a fim de participarem da Reunião Técnica Ordinária Anual - 18º ENIF - Encontro Nacional de Inteligência Fiscal, na cidade de João Pessoa - PB, entre os dias 23 e 25 de agosto de 2022, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 12 de Agosto de 2022

PROCESSO: 00060-00371498/2022-92. INTERESSADO: MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL, matrícula nº 271.922-3, Auditor de Controle Interno, da Controladoria Geral do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Controlador Setorial, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 11 de agosto de 2022

PROCESSO: 00401-00014767/2022-26. INTERESSADO: JEAN BATISTA LUIZ CARDOSO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor JEAN BATISTA LUIZ CARDOSO, matrícula 162.907-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Jardim Botânico, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Jardim Botânico, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo

em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor CARLOS ALBERTO GOMES, matrícula nº 35.256-X, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Motorista Oficial, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 15 de julho de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00026549/2022-07.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00048120/2021-81, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 41, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 29, de 10/02/2022, pag. 27, que averbou o tempo de serviço no Distrito Federal do servidor JOSÉ WESLEY ROCHA FERNANDES, matrícula nº 280.340-2, a exclusão de 574 dias dos adicionais de tempo de serviço, referente ao período de 28/05/2020 a 22/12/2021, tendo em vista a nova redação da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar 191, de 08/03/2022.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00007345/2022-69, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 86, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 34, de 02/03/2022, que averbou o tempo de serviço do servidor RAFAEL COUTINHO ZORDAN, matrícula nº 280.366-6, a exclusão de 575 dias dos adicionais de tempo de serviço, referente ao período de 28/05/2020 a 23/12/2021, com edição da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020, tendo em vista sua alteração conforme Lei Complementar 191, de 08/03/2022.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00026207/2022-89, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.394 (dois mil trezentos e noventa e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor MATHEUS CORDEIRO MOTTA, matrícula nº 280.351-8, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo: 881 dias líquidos referentes aos período trabalhados: de 01/03/2011 a 13/06/2012, para Atena Tecnologia Ltda. e de 13/09/2016 a 31/10/2017, para Município de Valença, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; e ainda 1.513 dias líquidos relativos ao período de 01/11/2017 a 22/12/2021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade/Teletrabalho	Data de Início	Processo SEI Pessoal: Teletrabalho - Plano de Trabalho e Pactuação
GEEN/DIGEP/COGEP/SUAG/SEGEA/SEEC	CLÁUDIA NUNES DA SILVA	39.715-6	Parcial	08/08/2022	00040-00029731/2022-10
COPE/SUBVAL/SEQUAL/SEEC	REBECA NASCIMENTO DE OLIVEIRA FELIX	242.513-0	Integral	08/08/2022	00040-00028182/2022-58
COPE/SUBVAL/SEQUAL/SEEC	ALAN DE PAULA CAVALCANTE	278.377-0	Integral	08/08/2022	00040-00028182/2022-58

TORNAR PÚBLICA a exclusão do regime de teletrabalho das servidoras relacionadas a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade/Teletrabalho	Data de Exclusão	Processo SEI Pessoal: Teletrabalho - Plano de Trabalho e Pactuação
NUCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC	MARISTÊNIA NOGUEIRA DE SOUSA SANTANA	42.708-X	Parcial	10/08/2022	00040-00023489/2022-62
NUCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC	ANTÔNIA FONSECA COELHO	115.375-7	Parcial	10/08/2022	00040-00023489/2022-62

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 187, de 27 de junho de 2022, publicada no DODF nº 121, de 30/06/2022 - pag. 30, referente EXCLUSIVAMENTE aos servidores listados abaixo, todos lotados na GEPEM/DIRFI/COGEP/SUAG/SEGEA:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade de Teletrabalho	Processo SEI
GEPEM/DIRFI/COGEP/SUAG	LÚCIA HELENA F. DE MOURA MARQUES	0.052.431-X	Parcial	00040-00023754/2022-11
GEPEM/DIRFI/COGEP/SUAG	RICARDO COUTO MAZZONI	0.056.393-5	Parcial	00040-00023754/2022-11
GEPEM/DIRFI/COGEP/SUAG	ANTONIO PEREIRA DE MENDONÇA	0.055.465-0	Parcial	00040-00023754/2022-11
GEPEM/DIRFI/COGEP/SUAG	SIMÃO XAVIER DA SILVA FILHO	0.051.378-4	Parcial	00040-00023754/2022-11
GEPEM/DIRFI/COGEP/SUAG	MARIA LÚCIA CANUTO	0.052.319-4	Parcial	00040-00023754/2022-11
GEPEM/DIRFI/COGEP/SUAG	RODRIGO COSTA DOS SANTOS	0.056.233-5	Parcial	00040-00023754/2022-11
GEPEM/DIRFI/COGEP/SUAG	MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA	0.051.378-0	Parcial	00040-00023754/2022-11

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 531, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCAS SENA DA COSTA, Matrícula: 16968999, ocupante do cargo efetivo de Médico- Ortopedista, lotado na SRSOE/HRC/GACIR para substituir o Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 937, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): ADAMILTON PIRES GONCALVES, 01312855, 6º 02/06/2017 31/05/2022; LUCIANA B. NASCIMENTO FEDERIGHI, 16801180, 01 06/06/2017 06/06/2022; LUCIANA PEREIRA DE SOUZA, 01565419, 3º 24/12/2016 22/12/2021; FERNANDA ARAUJO VIEIRA, 14386798, 2º 24/06/2017 26/06/2022; DAVID DE CARVALHO LOPES, 0141612X, 04 14/03/2017 12/03/2022; ADIGENA RAMOS DE SOUZA, 14388251, 2º 24/06/2017 11/07/2022; VANESSA CAVALCANTE DE SENA, 14361922, 2º 01/12/2016 03/12/2021;

ARTA KAMIHA JUNQUEIRA DE BERREDO, 16798562, 2º 04/07/2016 04/07/2022; ANA OFELIA SOUSA CUNHA, 01307762, 6º 20/04/2016 18/04/2021; PAULO ROBERTO DE A MACIEL, 01308807, 6º 02/07/2016 30/06/2021.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 938, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na portaria nº 396 de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar nº 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos. ROMERIO DA TRINDADE SILVA - Matr.1438975-4, Técnico(a) em Radiologia 2º quinquênio, período de 24/06/2017 a 01/07/2022; CAROLINE COSTA E SILVA - Matr.1436204-X, Enfermeiro(a) 2º quinquênio, período de 07/11/2016 a 23/11/2021; FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA - Matr.0150791-5, Auxiliar de Enfermagem 3º quinquênio, período de 28/05/2015 a 25/05/2020; RONILDA NOGUEIRA FRANCA - Matr.1680311-6, Auxiliar de Enfermagem 1º quinquênio, período de 05/06/2017 a 03/06/2022; JAQUELINE SANTOS - Matr.1436867-6, Técnico(a) em Enfermagem 2º quinquênio, período de 26/11/2016 a 24/11/2021; EDUARDO RESENDE TEIXEIRA CAMPOS - Matr.1672823-8, Médico(a) - Anestesiologista 1º quinquênio, período de 10/02/2016 a 07/02/2021; ANGELA MARIA ABREU AGUIAR matricula 1351176, Cargo Técnico(a) em Enfermagem 5º quinquênio, período de 28/11/2015 a 22/03/2022; LUZINETE PEREIRA - Matr.1436570-7, Auxiliar de Enfermagem 2º quinquênio, período de 26/11/2016 A 24/11/2021.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 939, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 754, de 29 de junho de 2022, o ato que autorizou a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) MARIA TERESA ALVES DA SILVA ROSA, matrícula nº 1441672-7, cargo MEDICO - GENETICA CLINICA, lotado (a) no HAB/SES, a contar de 29/06/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00354621/2022-19.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora THAIS DOS SANTOS MIRANDA, matricula: 01985965, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00270608/2022-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARCUS VINICIUS SILVA, matricula: 0129279X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00279084/2022-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JESUS CORREIA MARTINS, matricula: 1331957, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00184743/2022-23

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOANA D'ARC DA SILVA CABRAL, matricula: 1336150, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00258151/2022-55.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora OTAVIANA PEREIRA DE CASTRO, matricula: 14010682, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00292681/2022-22.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDMAR GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula: 1278738, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00291262/2022-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por em nome de CYNARA DE MENDONCA NASCIMENTO, matrícula: 17090393, na qualidade de Pensionista Viúva, em razão do óbito em 10/03/2022 do(a) servidor(a) WELINGTON NASCIMENTO SILVA, matrícula: 01341332, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00282420/2022-02.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ALBA LUCINIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula: 01411829, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Assistente Social, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00255251/2022-20.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLEUSEDI ALVES PACHECO, matrícula: 0130710X, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00344008/2022-85.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 42 de 10/08/2022, publicada no DODF Nº 152 de 12/08/2022, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora MARLUCIA GOMES, matrícula: 01361902, ONDE SE LÊ: "...Processo nº 00060-00324029/2022-84..."; LEIA-SE "... Processo nº 00060-00347291/2022-05...". Processo nº 00060-00347291/2022-05.

FELLIPE DIENER FONSECA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04 de agosto de 2022, publicada do DODF nº 147, de 05 de agosto de 2022, página 41, o ato da concessão de 17% da Gratificação de Titulação – GTIT ao servidor YURI BARROS BRANDANI, matrícula 17093570, Administrador, tendo em vista a publicação em duplicidade do percentual da gratificação.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de agosto de 2022, publicada do DODF nº 147, de 05 de agosto de 2022, página 42, ONDE SE LÊ: "...SRSSO, 16840054, LUIS FELIPE BOMFIM SOARES, 12%, 28/07/2022...", LEIA-SE: "...SRSSO, 16840054, LUIS FELIPE BOMFIM SOARES, 12%, 25/05/2021...", haja vista a existência de incorreção na data.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, de 24 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119 em 28 de junho de 2022, página 30, ato que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) que tem como finalidade, elaborar o GUIA DE PREVENÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM em relação ao tema Violência no Trabalho contra a Enfermagem no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para compor o referido GT: I) Representantes da Diretoria de Enfermagem - DIENF/COASIS/SAIS - MARIA LUIZA RÉGO BEZERRA (Presidente do Grupo de Trabalho), Matrícula 1707221-2; MÉLQUIA DA CUNHA LIMA (Suplente), Matrícula 1707135-6; INGRID SILVEIRA DE BARROS, Matrícula 1707141-0 (Secretária-Executiva). II) Representantes da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços - DASIS/COASIS/SAIS: TITULAR: JOSENALVA PEREIRA DA SILVA SALES, matrícula nº 1707268-9. SUPLENTE: RENATA MENDES MOLINA, matrícula nº 17071658. III) Representantes da Diretoria de Serviços de Saúde Mental - DISSAM/COASIS/SAIS - TITULAR: JÉSSICA LEITE RODRIGUES DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 1707270-0. SUPLENTE: MAYHARA D'ARC SOUZA DE CARVALHO, matrícula 1706959-9. IV) Representantes da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias - DUAEC/CATES/SAIS - TITULAR: THAÍS

DA SILVA BRAGA, matrícula 1.661.788-6. SUPLENTE: LORENNIA RODRIGUES DE SOUZA - matrícula 1.658.404-X. V) Representantes da Diretoria de Serviços de Integração - DSINT/CATES/SAIS - TITULAR: CRISTIANE DEZOTI VIVANCO - Matr.0183594-7. SUPLENTE: REGINALDO PEREIRA DA SILVA - Matrícula 150.958-6. VI) Representantes da Diretoria da Estratégia Saúde da Família - DESF/COAPS/SAIS - TITULAR: CAROLINE PEREIRA DA SILVA, Mat.172450-9. SUPLENTE: LÍDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula: 01831259. VII) Representantes da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária -DAEAP/DESF/COAPS/SAIS - TITULAR: SIMONE KATHIA DE SOUZA, Matrícula 17048222. SUPLENTE: UBIRAJARA JOSÉ PICAÑO DE MIRANDA JÚNIOR Matrícula 119705-3. VIII) Representantes da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho - GSHMT/DIAP/COAP/SUGEP - TITULAR: LEYLAINA CHRISTINA NUNES DE BARROS, matrícula 1436372-0. SUPLENTE: MARIA DORACI DE SOUSA GOIS ALEIXO - matrícula 1349082. IX) Representantes do Núcleo de Estudos, Prevenção e Atenção às Violências - NEPAV/GVDANT/DIVEP/SVS/SES - TITULAR: LECIANA LAMBERT FILGUEIRAS, matrícula 1.436.558-8. SUPLENTE: ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 1.659.525-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art.1º Designar o servidor RAFAEL SPINDOLA CAMARGO SILVA, matrícula 16974212, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais, por 180 dias, com a renovação desta OS caso seja necessário o aumento deste período, para exercer a função de Referência Técnica Distrital (RTD) Colaborador em Radioterapia, da Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, incisos IV e V, publicada no DODF Nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de KARYNE DE A. L. R. DE CASTRO, matrícula: 1671403-2, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 16º edição do treinamento para a formulação e implementação de projetos regionais da rede Mercocidades, a realizar-se em Esteban Echeverría /Argentina, com afastamento no período de 15 a 20 de agosto de 2022, conforme Processo SEI 00060-00373786/2022-81.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ISA ARAUJO LEAL, matrícula: 1706987-4, Enfermeiro-Família e Comunidade, lotada no Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em Fortaleza/CE, com afastamento no período de 12 a 16 de setembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00300590/2022-78.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NATALIA MELO DE ALMEIDA, matrícula: 188630-4, Psicólogo, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 21º Congresso Internacional e Brasileiro de Neuropsicologia, a realizar-se na modalidade On Line, com afastamento no período de 19 a 22 de outubro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00354424/2022-91.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DENISE ARAKAKI SANCHEZ, matrícula: 1440385-4, Médico - Infectologista, lotada no Hospital Dia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XIX Curso Internacional de Manejo Clínico e Programático de la Tuberculosis com Resistencia a Fármacos, a realizar-se na modalidade On Line, com afastamento no período de 17 a 21 de outubro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00373760/2022-33.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARTHA J. MIRANDA VASCONCELOS, matrícula: 1438407-8, Médico da Família e Comunidade, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 9º Congresso Internacional de Ciência da Longevidade Humana, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 23 a 28 de novembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00364280/2022-81.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de SIMONE SOTERO MENDONÇA, matrícula: 137584-9, Nutricionista, lotada no Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da

Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXVII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento no período de 10 a 12 de novembro de 2022, conforme Processo SEI 00060-00318913/2022-80.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VALDA MARIA COSTA FUMEIRO, enfermeira, matrícula: 16826965, lotada no Hospital Regional do Guará, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 24º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM, em Fortaleza/CE, promovido pelo CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, a ser realizado no período de 12/09/2022 a 15/09/2022, com afastamento no período de 10/09/2022 a 17/09/2022, conforme Processo SEI 00060-00354893/2022-19.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00429804/2019-91, resolve:

DISPENSAR a servidora GISLAINE PERES DE PINHO, matrícula 1.438.789-1, Enfermeira, do ato de substituir o cargo de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora LILIAM DE MELLO SANT'ANNA CHAVES, matrícula 139.504-1, Assistente Social, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00441726/2020-37, resolve:

DISPENSAR a servidora ROSIMEIRE LEITE DA SILVA, matrícula: 1357808, Técnica de Enfermagem, do ato de substituir a Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora PRISCILA VHNIESKA, matrícula 1671238-2, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados aos servidores: POLLYANNA CRISTINA CAMPOS DE REZENDE COELHO, 1438.776-X, TS/Assistente GAPS TEC THD, 2º Quinquênio, 24/06/2017 a 19/07/2022, Processo 060-00326261/2019-51;

ANA FLAVIA ALVES BITTAR, 1.439.491-X, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CM-25, 2º quinquênio, 24/06/2017 a 24/06/2022, 00060-00109351/2017-18; CLARISSA MARIA PACHECO SIQUEIRA ARAÚJO BENÍCIO, 195.887-9, NUTRICIONISTA - ES-11, 2º quinquênio, 14/10/2015 a 24/10/2020, 00060-00312520/2022-62; GUILHERME BRUNO DE FREITAS LOPES, 1.675.071-3, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CM-22, 1º quinquênio, 04/05/2016 a 02/05/2021, 00060-00325596/2022-58; FRANCIRLEIDE RODRIGUES DA CRUZ, 1.436.830-7, TECNICO ENFERMAGEM - TM-24, 2º quinquênio, 29/11/2016 a 27/11/2021, 00060-00113263/2017-11; CARLA MICAELA DA SILVA ARAUJO, 16801644, Técnico em Enfermagem - TS-36, 1º quinquênio, 05/06/2017 a 03/06/2022,

00060-00315781/2022-34; DEBORA RIBEIRO VIEIRA, 16587243, Técnico em Enfermagem - TM-23, 1º quinquênio, 01/07/2013 a 29/06/2018, 00060-00315781/2022-34; VERONILIA FERREIRA BARBOSA, 14359960, Técnico em Enfermagem - TM-23, 2º quinquênio, 21/09/2016 a 22/02/2022, 00060-00313915/2022-82; LILIAN BRAGA SANGLARD, matrícula nº 16802624, ASSISTENTE GAPS TEC THD, 1º quinquênio de 31/05/2017 a 01/06/2022, 00060-00324734/2022-81; MARIA DO ROSARIO FRANCA, matrícula nº 01412051, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 4º quinquênio de 05/10/2016 a 30/10/2021, 0277-000469/2007; UBIRACI MARREIROS VELOSO, matrícula nº 01338871, TECNICO EM GESTÃO E ASSISTENCIA PÚBLICA À SAÚDE, 4º quinquênio de 24/12/2010 a 22/12/2015, 5º quinquênio de 23/12/2015 a 04/01/2021, 0061-033818/2000; MARIA DA CONSOLACAO RIBEIRO, matrícula nº 01437127, TECNICO EM GESTÃO E ASSISTENCIA PÚBLICA À SAÚDE, 6º quinquênio de 27/11/2015 a 24/11/2020, 0062 - 000201 / 1996; NADIR BOMTEMPO, 131.649-4, ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTENCIA PÚBLICA À SAÚDE, 5º e 6º quinquênios, de 11/08/2012 a 09/08/2017 e 10/08/2017 a 08/08/2022, 061.042519/1997; ADRIANA MARTINS MELO, 153.084-4, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3º quinquênio 21/07/2017 a 19/07/2022, 277.000.927/2017; RAMÁ DE OLIVEIRA CARDOSO CELANI, 1.438.760-3, MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 2º quinquênio 24/06/2017 a 31/07/2022, 00060-00001083/2019-59; LUISA HELENA GONÇALVES DE TOLEDO, 1.680.153-9, MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 1º quinquênio 13/06/2017 a 05/08/2022, 00060-00378117/2022-04; DIOGO DE AMORIM BARROS, 1.672.076-8, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA - ES-22, 1º quinquênio, 25/09/2015 A 20/04/2021, 00060-00481794/2020-39; ALEXANDRE SALES BRITO, 1.435.222-2, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - CM-11, 2º quinquênio, 07/09/2016 a 05/09/2021, 0277-001301/2016; PAULO WUESLEY BARBOSA BOMTEMPO, 1.679.643-8, ENFERMEIRO - CE-21, 1º quinquênio, 10/05/2017 a 08/05/2022, 00060-00335157/2022-53; CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS, matrícula 01592742, 5º quinquênio de 21/01/2012 a 18/01/2017, 0284-000057/2015. CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS, matrícula 01592742, 6º quinquênio de 19/01/2017 a 17/01/2022, 0284-000057/2015; JUCELMIR ALVES CABRAL SIMAO, 143.132-3, TECNICO ENFERMAGEM - TM-01, 4º quinquênio, 11/04/2017 a 09/04/2022, 0273-000374/2007.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a BRUNA ALENCAR RODRIGUES, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.658.810-X, pelo nascimento de MARIA CLARA ALENCAR DE ALMEIDA, em 09 de julho de 2022, conforme Processo SEI 00060-00340158/2022-10; CLEILDE DE SOUZA MESSIAS DOS SANTOS, Enfermeiro-obstetra, matrícula 1.703.532-5, pelo nascimento de THEO MESSIAS DOS SANTOS, em 18 de julho de 2022, conforme processo SEI 00060-00351804/2022-74; THATIANE CAMILO SANTOS, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1.672.041-5, pelo nascimento de sua filha MAVIE LUIZA CAMILO ARUASTE, em 05/11/2021, conforme Processo SEI 00060-00375967/2022-42.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDRESSA DIAS GOMES DE CASTRO, 1704788-9, FARMACEUTICO BIOQUIMICO - FARMACIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. 1.584 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 4 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no período de 30 de maio de 2017 a 29 de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00195783/2022-09; DENISE MARTINS BORGES SIQUEIRA, mat. 1994948, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. 3.260 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 10 dias, prestados 1, nos períodos de 21 de agosto de 2000 a 31 de março de 2001, 10 de setembro de 2001 a 31 de maio de 2003, 1º de junho de 2003 a 14 de novembro de 2003, 17 de novembro de 2003 a 07 de abril de 2004, 11 de agosto de 2004 a 1º de dezembro de 2004, 04 de fevereiro de 2005 a 15 de março de 2007 e 13 de agosto de 2007 a 09 de dezembro de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00302905/2022-11; LIONETE MALAQUIAS DA CUNHA, 0136133-3, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. 492 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de maio de 1990 a 30 de julho de 1991 e 1º de abril de 1994 a 24 de maio de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00304212/2022-63; ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES, 140913-1, TECNICO DE LABORATORIO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL. 3.121 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1988 a 07 de julho de 1990, 19 de outubro de 1990 a 31 de dezembro de 1991, 05 de fevereiro de 1996 a 1º de março de 2001, 02 de março de 2001 a 13 de abril de 2001 e 14 de abril de 2001 a 03 de julho de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00232102/2022-92.

CONCEDER DE ABONO PERMANÊNCIA à servidora KELLY CRISTINE SALES GARCIA, Matrícula 135.375-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 07/07/2022, conforme proc. 00060-00333838/2022-87.

CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUDEMIR WILSON CAVALCANTI DA SILVA, matrícula 125.336-0, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em

atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 19/11/2020, conforme processo 00060-00305875/2020-33.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2017, pag. 22/23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora FRANCIRLEIDE RODRIGUES DA CRUZ, mat. 1.436.830-7, TS/Auxiliar de Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...TS/Auxiliar de Enfermagem. 1º quinquênio, 28/11/2011 a 25/11/2016...", LEIA-SE: "...TM-Técnico de Enfermagem, 1º quinquênio, 28/11/2011 a 28/11/2016...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 34, de 05 de março de 2018, publicada no DODF nº 46, de março de 2018, pag. 29, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA, Mat. 0183523-8, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, ONDE SE LÊ: "...763 dias, ou seja, 2 anos, 01 mês e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09 de março de 1990 a 07 de maio de 1990 e 1º de fevereiro de 1991 a 03 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...762 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 02 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 09 de março de 1990 a 07 de maio de 1990 e 01 de fevereiro de 1991 a 03 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277-000643/2012...". Retifica a fim de corrigir a quantidade de dias. Ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 187, de 29 de setembro de 1997, página 7830, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora, Nadir Bomtempo, 131.649-4, 1º, ONDE SE LÊ: "...18/05/1992 a 14/09/1997...", LEIA-SE: "...18/05/1992 a 16/05/1997...", 061.042519/1997, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de outubro de 2003, publicada no DODF nº 208, de 28 de outubro de 2003, página 43, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora, Nadir Bomtempo, 131.649-4, 2º, ONDE SE LÊ: "...15/09/1997 a 14/09/2002...", LEIA-SE: "...17/05/1997 a 15/05/2002...", 061.042519/1997, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 08, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 51, de 13 de março de 2015, página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora, Nadir Bomtempo, 131.649-4, ONDE SE LÊ: "...3º, 15/09/2002 a 14/09/2007 e 4º, 15/09/2007 a 13/09/2012...", LEIA-SE: "... 3º, 16/05/2002 14/05/2007 e 4º, 15/05/2007 10/08/2012...", 061.042519/1997, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de maio de 1995, publicada no DODF Nº 114, de 14/06/1995, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS, matrícula 01592742, ONDE SE LÊ: "...matrícula: 129.238-2, Quinquênio: 1º - 31.10.89 a 30.10.94...", LEIA-SE: "... matrícula: 1592742, Quinquênio: 1º, 17.08.90 a 15.08.95...", e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2001, DODF Nº 102, de 22/05/2001, página 39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS, matrícula 01592742, ONDE SE LÊ: "...mat: 129.238-2, Quinq.: 2º - 31/10/1994 a 30/10/1999...", LEIA-SE: "...mat: 1592742, Quinq.: 2º - 16/08/1995 a 13/08/2000..." e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF Nº 51, de 13/03/2015, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS, matrícula 01592742, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 22/01/2007 a 21/01/2012...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, 22/01/2007 a 20/01/2012..." e ratifique-se os demais dados.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.022, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00364618/2022-03, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: PAULO HENRIQUE QUIRINO, matrícula nº 1.680.021-4, SES/SRSSU/POLICLINICA -GAMA, Qq.:1º - 25/05/2017 a 23/05/2022, Processo :00060-00364476/2022-76 .

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.023, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso V, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00342915/2022-90, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora ALANA DANTAS BARROS, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, matrícula 1702669-5, para a participação no WPATH 27TH SCIENTIFIC SYMPOSIUM, a ser realizado no período de 16/09/2022 a 20/09/2022, em Montreal, Quebec, Canadá, sendo o período de afastamento pretendido de 16/09/2022 a 20/09/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.027, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261, do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00355894/2022-72, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora SUELENE SELMA RICARTE DE FREITAS, matrícula 138.234-9, Auxiliar de Enfermagem, publicada em DODF Nº 196 de 15 de outubro de 2018 pag. 36. Processo nº 275.000.374/2004.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 466, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, pag. 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SUELENE SELMA RICARTE DE FREITAS, matrícula 138.234-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.982 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 2 dias, prestados Fundação Hospitalar do DF, nos períodos de 29 de junho de 1989 a 27 de julho de 1990, 1º de agosto de 1990 a 29 de junho de 1997, 19 de janeiro de 1998 a 17 de março de 1998 e 19 de março de 2000 a 23 de março de 2000...", LEIA-SE: "...2.981 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29 de junho de 1989 a 27 de julho de 1990, 1º de agosto de 1990 a 29 de junho de 1997, 19 de janeiro de 1998 a 17 de março de 1998 e 19 de março de 2000 a 23 de março de 2000...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o órgão emissor da certidão, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.374/2004.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.052, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00355202/2018-18, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, aos servidores a seguir identificados: nome, matrícula, cargo, lotação, data da concessão, fundamentação, processo, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para a aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício: MARIA HERMINIA BRITO DE MIRANDA, 132.201-X, Técnico em Enfermagem, GSAP-02-SANTA MARIA/DIRAPS/SRSSU, a partir de 18/03/2021, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Artigo 45 da Lei 790/2008, 00060-00361977/2022-09; MARINILDE FURTADO VIANA, 146.741-7, Técnico em Enfermagem, GSAP-01-SANTA MARIA/DIRAPS/SRSSU, a partir de 14/12/2021, com base no Artigo 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 45 da Lei 790/2008, 00060-00010093/2022-81; CINTHIA CARLA FERREIRA, 132.747-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, NGPAPS-SU/GP/DA/SRSSU, a partir de 10/07/2022, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Artigo 45 da Lei 790/2008, 00060-00362889/2022-16; MARIA GLAUCIA DA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 129.682-5-APOSENTADA/SRSSU, Técnico em Enfermagem, a partir de 25/11/2015, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Artigo 45 da Lei 790/2008, 00060-00028191/2022-74.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. SRSSU/SES (Nome/Matrícula/Quinquênio/Período): MARIA FILOMENA SOARES DO CARMO, 199.488-3, 2º - 15/12/2015 a 12/12/2020.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 4 de março de 2010, publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2010, página 24, o ato que averbou o tempo de serviço/contribuição de MARINILDE FURTADO VIANA, matrícula 146.741-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...4.323 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...4.317 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Processo SEI 0285-000140/2009.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.057, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00341689/2022-20, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANNIE DANIELA ALVES ARAUJO, 1709124-1, ASSISTENTE GAPS TECNICO LABORATÓRIO HEMATOLOGIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.446 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 21 dias, prestados

SES/DF, no período de 29 de junho de 2018 a 13 de junho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00316032/2022-24. ROSA CELIA ALVES DE SOUSA, 0132856-5, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.547 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de fevereiro de 1987 a 15 de julho de 1987, 04 de janeiro de 1988 a 12 de dezembro de 1988, 1º de junho de 1990 a 31 de julho de 1990 e 06 de agosto de 1990 a 15 de abril de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00304753/2022-91. RAQUEL PEREIRA RODRIGUES, 0150708-7, Técnico Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.345 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de julho de 1999 a 18 de maio de 2000 e 1º de abril de 2002 a 30 de janeiro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00300359/2022-84.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.058, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00377190/2022-51, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade ao servidor (a) ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA, matrícula 183.628-5, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP2-GAM/UBS2-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 14/05/2017 a 08/06/2022, requerimento; ADRIANA FERREIRA GOMES, matrícula 138.349-3, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na(o) GSAP1-GAM/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 4º Quinquênio, período: 10/04/2015 a 07/04/2020, requerimento; ELIANE SILVA DE SOUZA, matrícula 155.919-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP04-GAM/UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 12/07/2021, requerimento; ELIZABETH CARVALHO CORREA SANTOS, matrícula 155.213-9, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP05-UBS5-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 28/06/2021, requerimento; LILLIAN APARECIDA DA SILVA BASTO, matrícula 135.192-3, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP04-UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 5º Quinquênio, período: 23/11/2014 a 01/12/2019, processo nº 0061-033.138/2000; LUIZ PAULO SOUZA DE LIMA, matrícula 155.791-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP04-GAM/UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 28/06/2021, requerimento; MARILEYDE BORGES DE SOUSA, matrícula 183.579-3, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 4º Quinquênio, período: 04/07/2017 a 02/07/2022, processo nº 0275-000.574/2007; MARILU BORGES DE SOUSA, matrícula 126.838-4, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP03/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 7º Quinquênio, período: 22/06/2017 a 20/06/2022, processo nº 0061-033.927/1992; ROSILEA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 155.767-X, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 30/06/2016 a 28/06/2021, requerimento; SAMUEL MARQUES DE BRITO, matrícula 131.841-1, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP05/UBS5-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 6º Quinquênio, período: 15/07/2017 a 13/07/2022, processo nº 0061-030.640/1997; VIVIANE VIEIRA PACHECO RAMOS, matrícula 154.587-6, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 20/04/2016 a 23/04/2021, processo nº 0275-000.538/2007.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.060, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00315471/2022-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) ISABEL FERREIRA SAENGER, matrícula nº 152691X, ocupante do cargo efetivo de Médica Coloproctologista, para a participação no 70º CONGRESSO BRASILEIRO DE COLOPROCTOLOGIA, a ser realizado no período de 15 a 19/09/2022, em Rio de Janeiro-RJ, sendo o período de afastamento pretendido de 14/09/2022 a 20/09/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.061, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de

2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00383343/2022-07, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIANA DOS SANTOS GÓIS PEREIRA, 1.704.812-5, Enfermeira, Secretária de Estado de Saúde do DF. 3.013 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 3 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 1º de julho de 2013 a 29 de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00219030/2022-98.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso X, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 29/10/2020, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) JOÃO JACINO NETO, matrícula nº 1.400.912-9, cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST. GOV., com lotação no NAGMPT/DA/HAB, com base no da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00361807/2022-16.

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 12/07/2022, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) DIVINA ETERNA DAMACENA, matrícula nº 136.054-X, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, com lotação no NENF/GAMAD/DAS/HAB, com base no da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00233614/2021-95.

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 09/07/2022, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) CLEIDE DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 142.054-2, cargo de ASSISTENTE GAPS TEC NUTRIÇÃO, com lotação no NND/GAMAD/DAS/HAB, com base no da Emenda Constitucional nº 41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00338846/2022-10.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139, da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: ANDRE ALBERNAZ FERREIRA, matrícula 146.566-X processo SEI 00060-00028893/2017-91, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 30/01/2017 a 05/02/2022; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos;

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139, da lei Complementar 840, de 23/12/2011, à servidora: MAISY DE ANDRADE MATOS, matrícula 1.689.054-X processo SEI 00060-00292127/2022-45, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 11/04/2016 a 09/04/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 28 DE AGOSTO DF 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

DESIGNAR FLAVIA NUNES FONSECA, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 1.674.019-X, psicóloga, para substituir a Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR QUEYLA CAIXETA ARAUJO PEREIRA, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 1.434.170-0, Analista em GAPS, para substituir a Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, CPC01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais; Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 246, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA ELISA NEVES LIMA, matrícula 1681805-9, Técnico de Atividades do Hemocentro - Técnico em Hemoterapia e Hematologia, a contar de 16/08/2022, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo 00063-00004281/2022-95.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 247, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, 14 (quatorze) meses de licença prêmio ao servidor ADIRSON DONIZETE MARTINS, matrícula 0100744-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório, em virtude de Aposentadoria, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, página 60, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00063-00004006/2022-71.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 248, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIANA MAURER EHLERT, matrícula 1698416-1, Analista de Atividades do Hemocentro - Psicologia, a contar de 10/08/2022, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo 00063-00004644/2022-92.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 785, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c", do inciso VIII, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da servidora KARLA REGINA MORAIS DOS REIS, matrícula 203.942-7, para participar da formação BELC Regional 2022, em Montevidéu, Uruguai, no período de 19 a 23 de setembro de 2022, conforme Processo 00080-00175579/2022-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 786, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00171774/2022-40, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por PATRICIA GUANAIS RODRIGUES, matrícula 216.801-4, Padrão 13-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2022, em virtude de posse inacumulável em outro cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 787, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00171488/2022-84, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ocupado por CLEILSON REGIS MOURÃO DO NASCIMENTO, matrícula 243.244-7, Padrão B1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de julho de 2022, em virtude de posse inacumulável em outro cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 788, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00054-00106322/2022-96, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TIAGO LIMA PARAIZO, matrícula 247.799-8, do cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, padrão A1-NQ1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 789, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00168395/2022-72, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOÃO PAULO CORREIA DE ARAÚJO, matrícula 229.724-8, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 09-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 790, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00174637/2022-67, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JESICA BARBOSA DANTAS, matrícula 243.958-1, do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, padrão 04-OQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080.00073993/2022-64, 00080.00087229/2022-76 e 00080.00111353/2022-60.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080.00063065/2022-91 e 00080.00075878/2022-94

Art. 2º Designar IVETE DANTAS DA SILVA, matrícula 212.222-7; HUMBERTO GONZAGA DA SILVA, matrícula 223.996-5 e FRANCISCA FLOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar LUCIANA RIBEIRO SILVA, matrícula 26.350-8, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes no processo nº 00080.00082028/2022-49.

Art. 2º Designar MÁRCIO BRINGEL DE OLIVEIRA, matrícula 300.219-5; CLARISSA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula DENILZA DA COSTA FREIRE, matrícula 247.294-5, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 30.195-7, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes no processo nº 00080.00126116/2022-01.

Art. 2º Designar GILSILENE DE FÁTIMA DIAS RIBEIRO, matrícula 66.992-X; ANDREA LEAL MENDES, matrícula 36.889-X e KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, matrícula 212.847-0, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar KÁTIA REGINA ALVES, matrícula 23.913-5, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211 e 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00166239/2022-77 visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00160254/2022-10.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211 e 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00167540/2022-06 visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00068989/2022-84.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211 e 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00173194/2022-97 visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00095611/2021-72.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211 e 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00173597/2022-36 visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00125151/2020-33.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211 e 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00174285/2022-40, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00125867/2020-31.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica; AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica e ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº

840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00132406/2022-86, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00236635/2021-98.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica; AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica e ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211 e 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00175265/2022-96, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00154534/2020-19.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica; AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica e ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211 e 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00175853/2022-20, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00201569/2020-54.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica; AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica e ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211 e 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172537/2022-04, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 0080.006757/2012.

Art. 2º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1 Professor de Educação Básica, CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica e REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS,

matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211 e 212, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172578/2022-92, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00037794/2022-92.

Art. 2º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1 Professor de Educação Básica, CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica e REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211 e 212, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172599/2022-16, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 0080.00160858/2022-58.

Art. 2º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1 Professor de Educação Básica, CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica e REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, §5º e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172614/2022-18, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00169392/2022-56.

Art. 2º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica; CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica e DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e

demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 212, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172636/2022-88, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00090004/2021-16.

Art. 2º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica; CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica e DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211 e 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172659/2022-92, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00029483/2022-50.

Art. 2º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica; CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, Professor de Educação Básica e DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211 e 212, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172264/2022-90, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00223261/2021-41.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211 e 212, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172283/2022-16, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00249220/2021-84.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172307/2022-37, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00046332/2022-66.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00166459/2022-09, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00140136/2022-87.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 8º, inciso

II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172358/2022-69, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00092200/2022-14.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172437/2022-70, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00171062/2022-21.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00173007/2022-75, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00066733/2022-32.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211 e 212, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Sindicante nº 00080.00172327/2022-16, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00112162/2022-15.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211 e 212, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Sindicante nº 00080.00172297/2022-30, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00113261/2022-14.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00172871/2022-50, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00040333/2022-05.

Art. 2º Designar AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica e ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211 e 212, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00173200/2022-14, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00059618/2022-10.

Art. 2º Designar AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica e ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00168642/2022-31, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00149218/2022-97.

Art. 2º Designar AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica e ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 93034489, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 08 de agosto de 2022, o Coronel ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA - Mat. 50.329/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Vice Governadoria do Distrito Federal.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 11578/2011 - PROPEs de 04/11/2011, Memorando nº 67/2022 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 29/07/2022, e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00092343/2022-17, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do 3º SGT QPPMC HALISSON FIGUEIREDO SILVA, mat. 195.562-4, nas fileiras da Corporação, a contar de 20 de setembro de 2010, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2002.01.1.028836-9/TJDFT. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIANº 258, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora da Ata o 1º TEN QOPMA WARLLEY LIMA DA SILVA, Mat. 24.059/1, para a Função de Gestor, a 2º TEN QOPM CAROLINE CUNHA MAIA SILVA, Mat. 731.364/0, para a Função de 1º Membro, e o 1º SGT QPPME RODRIGO OTAVIO GOMES FERREIRA, Mat. 19.461/1, para a Função de 2º Membro, da Ata de Registro de Preços nº 35/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa

AMV FESTAS & EVENTOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00144229/2021-07.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o 1º TEN QOPMA WARLLEY LIMA DA SILVA, Mat. 24.059/1, na Função de Gestor, a 2º TEN QOPM CAROLINE CUNHA MAIA SILVA, Mat. 731.364/0, na Função de 1º Membro e o 1º SGT QPPME RODRIGO OTAVIO GOMES FERREIRA, Mat. 19.461/1, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar (QOBM), a contar de 18 de julho de 2022, a Cel. QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matr. 1400002, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. A militar foi apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do Ofício nº 3378/2022 - SSP/GAB, de 20 de julho de 2022, e demais informações constantes do Processo nº 00050-00007409/2022-94.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DLF Nº 269, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM LUCIANO PEREIRA LINO, Mat. 21.330/9, da Função de Executor, 1º SGT QPPMC JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, Mat. 19.762/9, da Função de Executor Substituto e DESIGNAR, o CAP QOPM LUCIANO PEREIRA LINO, Mat. 21.330/9, para a Função de Presidente, 2º SGT QPPMC VICTOR HUGO ALVES DE ARAÚJO, Mat. 74.071/3, para a Função de 1º Membro, e a SD QPPMC CAMILA ALVES MOREIRA, Mat. 735.681/1, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo CEB CUSD/CCER nº 189/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CEB DISTRIBUIDORA S/A. nos autos do Processo SEI nº 00054-00059848/2019-74.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM LUCIANO PEREIRA LINO, Mat. 21.330/9, na Função de Presidente, 2º SGT QPPMC VICTOR HUGO ALVES DE ARAÚJO, Mat. 74.071/3, na Função de 1º Membro e a SD QPPMC CAMILA ALVES MOREIRA, Mat. 735.681/1, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data desta publicação, a Asp. Of. EMILY ALMEIDA BORGES, CPF 721.***.661-**, de acordo com o art. 88, inciso V e art. 110, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBM/CBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo nº 00053-00133301/2022-71.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, "a pedido", a Sd/2. QBMG-1 CLARICE BACELAR REZENDE, matr. 3215860, do cargo de Soldado de Segunda Classe da Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-1), do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, a contar da data de 24 de junho de 2022, e, em consequência excluir a Soldado da OBM ao qual pertence, haja visto ter sido convocada para o Curso de Habilitação de Oficiais, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o art. 88, inciso V e art. 110, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBM/CBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo nº 00053-00108626/2022-16.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. JUAREZ LEITE CALDAS, matr. 1403568, nos termos do art. 88, inciso I; art. 91, inciso I e art. 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o parágrafo único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00144271/2022-29.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. FLAVIO PEREIRA GONTIJO, matr. 1403562, nos termos do art. 88, inciso I; art. 91, inciso I e art. 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o parágrafo único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00137953/2022-85.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 NELSON SILVA SANTOS, matr. 1403455, nos termos do art. 88, inciso I; art. 91, inciso I e art. 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00140613/2022-31.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 JEFFERSON DOUGLAS MODESTO, matr. 1403780, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI n.º. 00053-00150451/2022-40.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 RICARDO SANTANA ROSA, matr. 1404646, nos termos do art. 88, inciso I; art. 91, inciso I e art. 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o parágrafo único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00141889/2022-37.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 PEDRO JUSTINO ALVES JÚNIOR, matr. 1403333, nos termos do art. 88, inciso I; art. 91, inciso I e art. 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o parágrafo único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00145361/2022-37.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 MÁRIO ANDREAZZA SENA FERREIRA, matr. 1404140, nos termos do art. 88, inciso I; art. 91, inciso I e art. 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o parágrafo único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00133965/2022-31.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 DOURIVAL ALMEIDA SOUZA, matr. 1404737, nos termos do art. 88, inciso I; art. 91, inciso I e art. 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o parágrafo único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00134652/2022-08.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 SAMUEL DA CONCEIÇÃO MARTINS, matr. 1405029, nos termos do art. 88, inciso I; art. 91, inciso I e art. 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o parágrafo único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00132009/2022-31.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 JOSÉ OLÍMPIO PEREIRA DE ARAUJO, matr. 1403329, nos termos nos termos do art. 88, inciso I; art. 91, inciso I e art. 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o parágrafo único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00064913/2022-15.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 JOSÉ GERALDO DE CARVALHO JÚNIOR, matr. 1403448, nos termos do art. 88, inciso I; art. 91, inciso I e art. 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o parágrafo único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00138899/2022-95.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 06 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Cadete BM a contar de 17 de agosto de 2022, em decorrência do licenciamento de militares do CFO Turma "44", conforme Processos SEI 00053-00133156/2022-29 e 00053-00141488/2022-87 e de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728010492	Flávia Meirelles De Souza	78	75,5	153,5	274º
728006828	Thiago Peixoto De França Lima	80	73,5	153,5	275º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados no subitem 1.1 deverão se apresentar às 13h00 do dia 17 de agosto de 2022, na Seção de Seleção e Ingresso (CBMDF/DIGEP/SEING), localizada no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor azul marinho na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, gravata militar preta, meia

calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Terno na cor azul marinho, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes, gravata vertical preta de corpo liso sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

2.5 Os alunos incorporados na condição de Cadete BM, integrarão o Curso de Formação de Oficiais - CFO Turma "44".

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 06 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação do aluno incorporado na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 17 de agosto de 2022, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724033740	Igor Danilo Leite Martins	61	1556º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o incorporado nos subitem 1.1, deverá se apresentar às 13h00 do dia 17 de agosto de 2022, na Seção de Seleção e Ingresso (CBMDF/DIGEP/SEING), localizada no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

REVER a Portaria de 08 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, para incluir Eduarda Fernandes da Costa, filha do instituidor, o extinto 3º SGT BM IVAN DA COSTA SILVA, matr. 1404644, falecido em 17 de agosto de 2014, no roteio da Pensão militar, passando o benefício, a ser dividido em partes iguais entre as beneficiárias, Kelle Cristina Mota Fernandes e Eduarda Fernandes da Costa, respectivamente viúva e filha menor do leito do ex-militar, na proporção de 1/2 para cada uma, com base no soldo integral de 3º SGT BM, e excluir da fundamentação o artigo 7º, inciso I; artigo 9º, § 1º da Lei 3.765/60 e incluir o artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei 10.486/02. Processo SEI nº 0053-002401/2014 – CBMDF.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

PORTARIA Nº 112, DE 21 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 27 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2019, para incluir na fundamentação legal do ato de concessão o inciso I do artigo 37 da Lei 10.486/02. Em consequência, a pensão militar será repartida em partes iguais, na proporção de 50% para cada beneficiária: Ana Lucia Ramos Monteiro e Eduarda Ribeiro Monteiro, respectivamente viúva e filha menor extraleito, do ex-SubTen. BM (Ref.) JOÃO BATISTA LEITE MONTEIRO, matr. 1400508, falecido em 30 de julho de 2019. Processo SEI nº 00053-00067167/2019-16 – CBMDF.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

PORTARIA Nº 113, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a Rosenéa Ferreira Nascimento Oliveira, Rosimé Ferreira Nascimento Araújo, Rosângela Ferreira Nascimento e Sândila Cristina de Araújo Nascimento, filhas maiores do ex-Primeiro Sargento BM RRM. NICOMEDES NASCIMENTO, matr. 1415982, falecido em 26 de maio de 2022, calculada com base no soldo integral de Primeiro Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 25% para cada uma das beneficiárias, com fundamento no inciso II do art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); bem como inciso I do §3º do art. 36, § 1º do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002; além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº SEI- 00053-00130987/2022-49–CBMDF.

GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCAS ALBE VEPPPO, matrícula 231.525-4, do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00020000/2022-15, a contar de 11 de julho de 2022.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEIÇÃO, matrícula 231.104-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00020724/2022-51, a contar de 22 de julho de 2022.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º inciso VI da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER adicional de insalubridade aos servidores: MÔNICA DA SILVA SOUZA MOURAO, matrícula 220.727-3, Agente de Atividades Complementares Segurança Pública – Radiologia, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00015790/2022-17 e RANDER GONÇALVES SILVA, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Área Radiologia, matrícula 220.672-2, conforme processo SEI nº 00052-00015740/2022-21, ambos a partir de 01 de julho de 2022, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, em razão de laborar em condições insalubres no Instituto de Medicina Legal - IML/PCDF, com fundamento nos Decretos nº 32.547/2010 e 34.023/2012, Portaria nº 3.214/98, do Ministério do Trabalho e Emprego e nos artigos 79 e 83, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ELAYNE CARDOSO SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.478-3, matrícula SIAPE nº 1411167, a partir de 27.01.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00021278/2022-00, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora MARINES MENDES LIMA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.293-X, matrícula SIAPE nº 1411827, a partir de 02/07/2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00021237/2022-13, com fundamento

no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, c/c o artigo 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor GLAYDSTON ROBERTO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 39.224-3, matrícula SIAPE nº 1409625, a partir de 1º.08.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00019418/2022-71, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 507, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ANDRÉA DE AGUIAR E SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.375-7, para substituir ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.051-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - GERPLAN, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, nos dias 06, 08 e 09/09/2022, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00000612/2022-07.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 509, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor ÉDER MANOEL DE MORAIS, matrícula nº 195.152-1, Técnico em Atividades de Trânsito, lotado na Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 15 a 24/08/2022. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 17 a 26/10/2022, nos termos do processo 00055-00070857/2021-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 511, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR NILSON ALMEIDA NUNES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.151-3, para substituir SARA MONTEIRO DE BARROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.270-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Regional de Trânsito de Planaltina - NUTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 03 a 10/08/2022, por motivo de licença médica da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00053352/2022-64.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 512, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do Artigo 2º, Inciso I, Alínea J, e Artigo 100, Inciso XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Convalidar e CONCEDER, Licença para Atividade Política ao servidor ANTÔNIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO, matrícula nº 1.509-1, Agente de Trânsito, no período de 02/04/2022 até 12/10/2022, dez dias após a data da eleição para a qual concorre, baseado no Artigo 137, Inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A licença de que trata o art. 1º ocorrerá sem remuneração até a efetivação do registro de candidatura junto ao Tribunal Superior Eleitoral-TSE, e após a efetivação comprovação do registro, com remuneração, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Em não sendo confirmado o registro da candidatura pelo servidor no prazo previsto na legislação, o servidor deverá retornar ao trabalho imediatamente.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 513, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato administrativo materializado na Instrução nº. 500, de 10 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 151, Seção II, pág. 25, do dia 11 de agosto de 2022, que versou sobre a suspensão de férias do servidor ARMANDO CÉSAR VIANA DE LIMA, matrícula 251.566-0, lotado na Gerência de Segurança da Infraestrutura - GESIN, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura - COSIN, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 03/08 a 22/08/2022, nos termos da solicitação contida no Despacho DETRAN/DG/DIRTEC/COSIN, datado 11/08/2022, no bojo do processo SEI: 00055-00054816/2022-50.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 514, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MARCIA DOS SANTOS ROZENWALD, matrícula 184.276-5, lotada na Chefia de Gabinete - CGAB, da Direção-Geral - DG, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 22 a 31/08/2022. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 23/01 a 01/02/2023, nos termos do processo SEI: 00055-00080552/2021-17.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 235, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 41.578, de 08 de dezembro de 2020 e o Decreto nº 43.622, de 04 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 195.108-4, JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES, matrícula 193.630-1, DÉBORA ALMEIDA SANTOS, matrícula 1.692.901-2 e FLAVIANA KALIL RESENDE MAIA, matrícula nº 192.241-7, para exercerem a função de Pregoeiras e, alternadamente, comporem a Equipe de Apoio na consecução do Pregão que não forem condutores do certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 03, de 44 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2022.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de agosto de 2022

Processo SEI: 04026-00028574/2022-19. Interessados: ROGERIO BERNARDO DA SILVA; LUCAS ANGEL OLIVEIRA e SANDRO ODELÍCIO SOARES. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ROGERIO BERNARDO DA SILVA, matrícula 1.688.571-6; LUCAS ANGEL OLIVEIRA, matrícula 193.639-5; e SANDRO ODELÍCIO SOARES, matrícula 196.932-3, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de agosto de 2022

Processo SEI: 04026-00011856/2022-79. Interessados: JOSE ROBERTO COSTA; ANDRE LUIS SILVA VIDAL; VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA; MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA e LUCELIO DE ARAUJO GALENO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores JOSE ROBERTO COSTA, matrícula 181.515-6; ANDRE LUIS SILVA VIDAL, matrícula 182.603-4; VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.692.857-1, MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA, matrícula 1.686.109-4 e LUCELIO DE ARAUJO GALENO, matrícula 193.593-3, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora BRUNA MAROCOLO CARDOSO POVOAS, policial penal, matrícula: 196.621-95, mediante dispensa de ponto, no período de 15/08/2022 a 19/08/2022, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação na 25ª edição do Curso de Inteligência Financeira - Processo-SEI nº 04026-00032499/2022-82.

ELTON FONTELE DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4, e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00686, emitida em favor da empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP, Processo SEI-GDF nº 04026-00027262/2022-80, que tem por objeto a aquisição de 100 Chuveiros, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00687, emitida em favor da empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00029496/2022-61, que tem por objeto a aquisição de 5.000 Canetas esferográficas azul, 2.000 Canetas esferográficas preta e 1.000 Lápis, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4, e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00688, emitida em favor da empresa KSA FORTE CONSTRUTORA - EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00026980/2022-39, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) Nível, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à MARIA DO ROSÁRIO SANTOS, matrícula nº 107.289-7, Analista Técnico - Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe/Padrão: AU-210 (LEI N. 5190/2013 VIG: 09/2014), do Quadro de pessoal do GDF, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 01/08/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI nº 04026-00029997/2022-48

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 176.480-2, e CARLOS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1.688.677-1, como Executor e Suplente do CONVÊNIO nº 918479/2021 - DEPEN/MJ, Processo SEI-GDF nº 04026-00034697/2021-08, que tem por objeto a implantação de salas de videoconferência nas Unidades Prisionais do Distrito Federal.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL SOARES BATISTA, matrícula 1.682.583-7, para atuar, interinamente, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços Nº 017/2021 - SEAPE, Processo SEI nº 04026-00032584/2021-60, firmado com a empresa JDR SERVICES LTDA - ME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coqueiragem e garçom de forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2020-SSPDF e Ata de Registro de Preço nº 17/2020.

Art. 2º Ao executor designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 197.100-X e GABRIELLA DO CARMO DE MIRANDA, matrícula 187.629-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 09/2022 - SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00022284/2022-53, firmado com a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) cadeira odontológica, contendo equipo, sugador e refletor, comando acionado por pedal, cabeceira do tipo biarticulada, cadeira tipo bivolt, equipo acoplado do tipo pneumático, contendo seringa tríplice, com capacidade para 03 (três) terminais. Unidade auxiliar de 01 (uma) ponta, cuba do tipo em porcelana ou cerâmica, refletor do tipo mono e multifocal. Conforme exigências definidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Art. 2º Aos executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) STENIO FONSECA DA COSTA VALE, matrícula nº 221481-4, para substituir o(a) servidor(a) PAULO COSTA FERNANDES, matrícula nº 184902-6, no cargo de Gerente de Obras Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC- 08, no período de 08/08/2022 a 12/08/2022, em razão da participação do titular do cargo no 24º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 782, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Institui Comissão Temporária com o objetivo de avaliar projetos submetidos ao evento institucional "Café de Boas práticas - 3a Edição" e editar o caderno de resumos dos projetos aprovados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Compor Comissão Temporária com o objetivo de avaliar projetos submetidos ao evento institucional promovido pela Escola Distrital de Socioeducação "Café de Boas práticas - 3a Edição" e editar o caderno de resumos dos projetos do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal aprovados.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Temporária, os seguintes servidores:

I - Luana Alves de Souza, matrícula nº 175.147-6, Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, como Coordenadora da Comissão Temporária e representante da Escola Distrital de Socioeducação;

II - Valéria Batista Gama Santana, matrícula nº 244.535-2, Unidade de Internação de São Sebastião, como avaliadora e revisora;

III - Carolina Yoshii Galli, matrícula nº 171.896-7, Gerência de Atendimento em Meio Aberto de São Sebastião, como avaliadora e revisora;

IV - Laura Lopes Pereira Pinto, matrícula nº 240.967-4, Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto, como avaliadora e revisora;

V - Kassianne Alves Rocha, matrícula nº 172.238-7, Gerência de Semiliberdade do Gama, como avaliadora e revisora;

VI - Lucas de Almeida Vasconcelos, matrícula nº 197.182-4, Unidade de Internação de São Sebastião, como avaliador e revisor;

VII - Beatriz Leão Yamada, matrícula nº 238.410-8, Coordenação de Internação, como suporte técnico e institucional da Comissão Temporária;

VIII - Juliana Neirelli Cardoso, matrícula nº 249.683-6, Escola Distrital de Socioeducação, como suporte técnico e institucional da Comissão Temporária;

IX - Thaís Regina Costa de Oliveira, matrícula nº 248.970-8, Escola Distrital de Socioeducação, como suporte técnico e institucional da Comissão Temporária.

Art. 3º A Comissão Temporária terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar os resultados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 784, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros designados pela Portaria 768, de 04 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2022, que alterou a Portaria 455,

de 17 de maio de 2022, publicada no DODF nº 123, de 04 de julho de 2022, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Edital de Chamamento Público, para credenciamento de organizações da sociedade civil, com a finalidade de executar a prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho com representantes das seguintes Unidades orgânicas, sob a Coordenação do primeiro:

I- ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula 251.649-7, Conselho de Política sobre Drogas;

II- IZABELLE ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 247.951-6, Conselho de Política sobre Drogas;

III- CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 124.945-2 Unidade de Gestão de Fundos;

IV- NATALIE SONZA DIEFENBACH, matrícula 245.408-4, Assessoria Jurídica Legislativa;

V- ALEXANDRE BUSSOLAN CERRI, matrícula 249.735-2, Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 785, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00042571/2022-50, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ADISON SOUZA GUALBERTO, matrícula nº 0249061-7, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 12/07/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por ANNA LUCIA DE LIMA, matrícula 0249678-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo - Técnico de Contabilidade, sendo 6.661 (seis mil e seiscentos e sessenta e um) dias, referente aos períodos de: 16/02/2004 a 31/10/2005 prestado a RADIOBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A e de 01/11/2005 a 16/05/2022 prestado a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00035784/2022-25.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA, matrícula 0249559-7, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social - Direito e Legislação, no total de 411 (quatrocentos e onze) dias, referente ao período de 19/03/2021 a 03/05/2022, sendo 123 (cento e vinte e três) dias, referente ao período de 01/01/2022 a 03/05/2022, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais e 288 (duzentos e oitenta e oito) dias, referente ao período de 19/03/2021 a 31/12/2021, contados para efeitos de aposentadoria, prestados à Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00400-00047311/2022-71.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 201, de 1º de julho de 2022, publicada no DODF Nº 123, de 04 de julho de 2022, página 36, o ato que concede Promoção Funcional, RAFAELA NUNES DOS SANTOS, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO matrícula 1945076, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...1945076, RAFAELA NUNES DOS SANTOS, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO,2, V,50,40,90,0,1,1, 23/08/2021...", LEIA-SE: "...1945076, RAFAELA NUNES DOS SANTOS, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO,2, V,50,40,90,0,1, I, 22/08/2021...".

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar público o nome dos servidores autorizados a realizar o regime de teletrabalho:

I - no âmbito da Coordenação de Gestão de Pessoas: KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET, matrícula 217.962-8, conforme processo 00400-00047356/2022-45; AMANDA ALVES XAVIER MANFREDO DE ALMEIDA, matrícula 1.430.761-8, conforme processo 00400-00047358/2022-34;

II - no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas: DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 195.402-4, conforme processo 00400-00047359/2022-89; PAULO FELIPE ASSIS SILVA, matrícula 238.411-6, conforme processo 00400-00046966/2022-21; MANUELLA LINS BATISTA, matrícula 215.709-8, conforme processo 00400-00046984/2022-11; VAINÉ SOTTO MAYOR PEREIRA, matrícula 241.930-0, conforme processo 00400-00047001/2022-56; ANA CAROLINA PARANHOS DE CAMPOS RIBEIRO, matrícula 243.632-9, conforme processo 00400-00046997/2022-82; ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO, matrícula 226.104-9, conforme processo 00400-00046989/2022-36; PEDRO DA SILVA COUTO FERLO, matrícula 234.512-9, conforme processo 00400-00047057/2022-19; IVENA PEROLA DO AMARAL SANTOS, matrícula 240.495-8, conforme processo 00400-00047010/2022-47;

III - no âmbito da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas: SUELEN DE ARAÚJO MARTINS GONÇALVES, matrícula 193.848-7, conforme processo 00400-00047360/2022-11; NOELIA NASCIMENTO BARRETO LOPES, matrícula 174.835-1, conforme processo 00400-00046265/2022-92; CLEONICE ALVES CAMELO, matrícula 217.964-4, conforme processo 00400-00046912/2022-66; CLAUDIA DOS SANTOS MARQUES SOUZA, matrícula 1.431.013-9, conforme processo 00400-00046798/2022-74; MICHELE NAJARA DE FARIA CAJE, matrícula 1.430.818-5, conforme processo 00400-00046751/2022-19; RONEY FERREIRA DA CUNHA, matrícula 244.474-7, conforme processo 00400-00046921/2022-57; LORENA RIBEIRO BORGES ARAUJO, matrícula 199.655-X, conforme processo 00400-00046290/2022-76; RENAN ARIUL DE SOUSA, matrícula 244.065-2, conforme processo 00400-00046755/2022-99; ALESSANDRA VIEIRA AUGUSTO, matrícula 1.430.759-6, conforme processo 00400-00047007/2022-23; LUIZ DE FRANÇA MOREIRA NETO, matrícula 224.134-X, conforme processo 00400-00046904/2022-10; LUCAS QUEIROZ MOREIRA, matrícula 238.543-0, conforme processo 00400-00047011/2022-91; JOANA DARC SILVA ROCHA, matrícula 174.743-6, conforme processo 00400-00046747/2022-42;

IV - no âmbito da Diretoria de Registro Financeiros: ROBERTO RODRIGUES MOREIRA, matrícula 169.673-4, conforme processo 00400-00047361/2022-58; CAMILA CLAUDIA SOUZA COBALCHINI, matrícula 221.281-1, conforme processo 00400-00046902/2022-21; ALEXANDER REGIS BATISTA, matrícula 1.430.736-7, conforme processo 00400-00046846/2022-24; MAYRA CRISTINE PEREIRA CRUZEIRO VIEIRA, matrícula 238.548-1, conforme processo 00400-00046897/2022-56; RUBENS MATIAS TELES, matrícula 124.973-8, conforme processo 00400-00047035/2022-41; JOAO TORRES LEAL, matrícula 224.716-X, conforme processo 00400-00047037/2022-30; SANDRA ALICE FERREIRA DA SILVA ABREU, matrícula 241.888-6, conforme processo 00400-00047041/2022-06; ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula 1.430.796-0, conforme processo 00400-00047024/2022-61; PATRICIA ROCHA DUTRA, matrícula 226.058-1, conforme processo 00400-00047028/2022-49; ERIKA FERREIRA GARCIA DO NASCIMENTO, matrícula 221.200-5, conforme processo 00400-00047030/2022-18; ROBERTA DAVID NEVES, matrícula 242.093-7, conforme processo 00400-00046917/2022-99; MARCO ANTONIO FAUSTINO MENDES, matrícula 91.500-9, conforme processo 00400-00046926/2022-80;

V - no âmbito da Diretoria de Registro Funcionais: JULIANA TOLEDO GUIMARÃES, matrícula 224.718-6, conforme processo 00400-00047363/2022-47; MARCELLA SAMELLA BORGES MUNIZ, matrícula 238.001-3, conforme processo 00400-00047129/2022-10; LIVIA MARIA COSTA SILVA, matrícula 214.936-2, conforme processo 00400-00047131/2022-99; MICHELLE LACERDA COUTINHO, matrícula 225.819-6, conforme processo 00400-00047130/2022-44; ALESSANDRO SOARES DE HOLANDA, matrícula 238.642-9, conforme processo 00400-00047148/2022-46; GUILHERME CASSIANO DE OLIVEIRA, matrícula 241.560-7, conforme processo 00400-00047144/2022-68; JULIANA BEZERRA DE OLIVEIRA PARREIRA, matrícula 237.978-3, conforme processo 00400-00047146/2022-57; LARISSA SANTOS MIRANDA, matrícula 244.137-3, conforme processo 00400-00047147/2022-00; BRAULIA LIMA FREITAS, matrícula 224.337-7, conforme processo 00400-00047149/2022-91; JANEIDE ADRIANA DA SILVA, matrícula 199.625-8, conforme processo 00400-00047151/2022-60;

VI - no âmbito da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito: LUISA DE LEMOS SANTOS, matrícula 197.930-2, conforme processo 00400-00047364/2022-91; SARA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 198.156-0, conforme processo 00400-00048181/2022-93; VERÔNICA GAMBARRA NITAO MILANE, matrícula 171.940-8, conforme processo 00400-00048189/2022-50; TATIANA MARLIERE BARBOSA, matrícula 1.430.814-2, conforme processo 00400-00048179/2022-14;

VII - no âmbito da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório: MARLY FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 173.118-1, conforme processo 00400-00047366/2022-81; GABRIELLE BORGES CAMBRAIA, matrícula 198.277-X, conforme processo 00400-00047842/2022-63; TAIS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 217.926-1, conforme processo 00400-00047773/2022-98.

Art. 2º Tornar público o desligamento do servidor autorizado a realizar o regime de teletrabalho no âmbito da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente: LUCAS QUEIROZ MOREIRA, matrícula 238.543-0, conforme processo 00400-00022463/2022-61.

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO, DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "e", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020 p. 10, e de acordo com o disposto Decreto 43.138 de 24 de março de 2022, c/c Portaria nº 50, de 30/06/2022, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte às servidoras MARISA JESUS DE FREITAS, matrícula 43.172-9, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, MONICA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 43.113-3, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, MARISTENIA NOGUEIRA DE SOUZA SANTANA, matrícula 42.708-X, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, ANTONIA FONSECA COELHO, matrícula 43.181-8, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, lotadas na Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR, em efetivo exercício de suas atribuições nesta Secretaria.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licenças Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus ANDREIA YAMIM RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 43.496-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em virtude de aposentadoria, publicada no DODF nº 143, de 1º de agosto de 2022. Processo SEI 00110-00002286/2022-06.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000654/2021-54, resolve:

Art. 1º Designar IVAN DANTAS SIQUEIRA, matrícula nº 1.401.578-1, CPF nº ***.***.701-00, como EXECUTOR e ANDERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.697.595-2, CPF nº 732.***.***-20, como Suplente do Contrato nº 06/2022 - SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI- EPP, tendo como objeto a aquisição de 7 (sete) ar condicionados, descrição: capacidade de 21.000 BTUs/h, tipo janela, 220V, com três opções de conforto térmico sendo refrigeração, ventilação e desumidificação, com opções de controle eletrônico e/ou

mecânico, compressor rotativo, visando o baixo nível de ruído e maior economia de energia elétrica, filtro lavável removível anti pó, ajuste de temperatura entre 16º e 30ºC, instalado., para atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, consoante específica o EDITAL PADRÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (78769997), da Ata de Registro de Preço SEI-GDF nº 0040/2022 (78770564), e da APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 4385/2022, (92290316).

Art. 2º O executor e o suplente designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 171, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 136, de 30 de junho de 2022, que dispôs sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 04/2022 - FAC Brasília Multicultural I – 2022 do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos arts. 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 136, de 30 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º

II - Grupo 02: responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na CATEGORIA CULTURA DE TODO TIPO, Área 1.5 Artesanato - Módulo I e II; 1.9 Design e Moda - Módulo I e II; 1.11 Fotografia - Módulo I e II:

a) RANIELE DUARTE DA SILVA, CPF nº 063.***.***-28;

b) REJANE DE CASSIA BARBOSA DA NOBREGA, CPF nº 318.***.***-30; e

c) MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA, Coordenadora do Programa de Incentivo Fiscal, matrícula nº 242.692-7.

XVIII - Grupo 18: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na CATEGORIA JEITO CARNAVALESCO, Áreas 1.1 Atividades Carnavalescas de Rua - Mini Porte; 1.2 Atividades Carnavalescas de Rua - Pequeno Porte; 1.3 Atividades Carnavalescas de Rua - Médio Porte; 1.4 Atividades Carnavalescas de Rua - Grande Porte; 1.5 Atividades Carnavalescas de Rua - Porte Especial; 1.6 Organização do Desfile das Escolas de Samba:

a) MARCOS PRADO RABELO, CPF nº 845.***.***-91;

b) JANAÍNA TIMM DE SOUZA, CPF nº 010.***.***-65; e

c) RAPHAEL VALADARES ALVES, Diretor do Programa de Incentivo Fiscal, matrícula nº 242.713-3.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 240.520-2, para fazer parte da Comissão referente ao Programa de Trabalho Clube de Leitura, instituído na Biblioteca Nacional de Brasília - BNB pela Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 25, de 5 de fevereiro de 2020, pgs. 30 e 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER horário especial por motivo de estudo, com compensação de horário, ao servidor WELLINGTON GOMES DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.697-9, lotado na Gerência do Centro de Dança, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06/06/2022 a 24/09/2022, nos termos do inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 - Processo SEI nº 00150-00003883/2022-09.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 8, resolve:

DESIGNAR GERALDO ARAUJO BEZERRA, matrícula nº 174.924-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LÍLIAN ARAÚJO DE CARVALHO LOBATO, matrícula nº 244.296-5, Gerente, Símbolo CC-08, Administrativa, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 04/08/2022 a 16/08/2022, por motivo de licença médica da titular, conforme processo SEI nº 00150-00004091/2020-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS - Matrícula nº 240.515-6 - Técnico de Atividades Culturais e KATIANE SOBREIRA DA SILVA - Matrícula nº 240.510-5 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "FESTIVAL VIBRART" - Processo nº 00150-00005046/2022-14, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria nº 46, de 13 de dezembro de 2021, a qual institui Grupo de Trabalho para elaborar proposição do Programa de Segurança e Proteção das unidades socioassistenciais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base no art. 17 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 46, de 13 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

- I - LEANDRO DOS SANTOS DE ABREU, matrícula 2800063;
 - II - BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula 179.350-0;
 - III - BARBARA FIRME DE FARIA, matrícula 279.148-X;
 - IV - PATRICIA GORETTI BALDUINO DE SOUZA, matrícula 173.213-7;
 - V - ROSALVA APARECIDA DA SILVA, matrícula 275.580-7;
 - VI - ALAMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA, matrícula 177.016-0;
 - VII - ANDREIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 184.835-6;
 - VIII - SARAH AMIDANI ARAÚJO, matrícula 0279497-7;
 - IX - DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, matrícula 1690105-3." (NR)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25, de 18 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base na Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e pela Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, à servidora: PAULA FIGUEIREDO FALCOMER, matrícula nº 188.932-X, dependente: Eduardo Falcomer Castro, nascido em 03 de maio de 2017, Processo: 00431-00025079/2022-80.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor: PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula nº 02805960, dependente: Elis Brandão Rezende, nascida em: 16 de junho de 2022, Processo: 00431-00024874/2022-51.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

Excluir do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a servidora Luciana Pereira da Silva, matrícula nº 0280445X, Técnica em Assistência Social - Agente Social, conforme processo nº 00431-00025267/2022-16.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de UILLIAN V. DA SILVA BRANDAO, matrícula 02220849, referente ao período de 19/07/2022 a 25/07/2022 conforme Processo 00431-00024430/2022-15. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00001148/2022-11, resolve:

DESIGNAR BRUNNA MICHAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 279.928-6, Assessora, para substituir o Ouvidor, da Ouvidora, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00005696/2022-10, resolve:

DESIGNAR THAMIR MACIEL DE CARVALHO, matrícula 271.893-6, Assessor, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Aprovação de Projetos de Urbanização, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, nos dias 18 e 19 de Agosto de 2022.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 198, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do Art. 161, da Lei Complementar nº 840/2011, do servidor SANDRO ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 195360-5, ocupante do Cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Engenharia Ambiental, com o objetivo de participar do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, como aluno de MESTRADO, em Brasília-DF, no período de 01/08/2022 a 31/05/2024, conforme processo 00391-00005828/2022-85.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 199, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290/2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados na seguinte ordem: nome, matrícula e cargo, com ônus ao Distrito Federal, mediante pagamento das inscrições, com o objetivo de participar do curso Nova Lei de Licitações e Contratos: Uma análise teórica e prática das principais mudanças trazidas pela Lei 14.133/2021, promovido pela Inove Soluções em Capacitação, nos dias 01 e 02/08/2022, na modalidade online, consoante ao processo nº 00391-00006444/2022-80.

CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO COUTO DE CARVALHO, 187738-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente; DÉBORA SILVA RAMOS, 1693774-0, Chefe da Assessoria Técnica; ELAINE FRANCISCA DIAS ALVES, 1689542-8, Chefe da Procuradoria Jurídica; KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA, 263883-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente e ROSANA MARIA DA COSTA SILVA, 1699428-0, Assessora.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 192, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora RANNE KARINE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 281.183-9, Chefe do Núcleo de Conservação e Manejo de Aves, Símbolo CC-06, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula 273.942-9, Diretora, da Diretoria de Aves, Símbolo CNE-07, no período de 15/08/2022 a 24/08/2022, em virtude de usufruto de Férias, conforme Processo SEI nº 00196.00002634/2018-01.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021 e Decreto nº 41.756, de 1º de fevereiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Executores dos Contratos CCER e CUSD nº 107/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica de alta tensão, necessários ao funcionamento da Fábrica Social localizada no SCIA QD 14 CJ. 02 LT. 16, conforme informações constantes no Processo SEI nº 04012-00002383/2021-88, a saber:

I – JOSÉ DUARTE FILHO, matrícula: 281.666-0, lotado na Subsecretaria de Integrações Sociais, para atuar como EXECUTOR TITULAR;

II – DIONES DA MOTA RAMOS, matrícula: 246.741-0, lotado na Subsecretaria de Integrações Sociais, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe aos executores:

- acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- exercer o controle de saldo contratual;
- apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Gerência de Contratos e Convênios desta SETRAB deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 68, de 02 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2022, página nº 40.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 9º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 77, de 23 de abril de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária à servidora DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, Matrícula nº 37.344-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, nos termos do artigo 3º da Emenda

Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e combinado com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 15 de julho de 2022, conforme Processo SEI nº 04012-00002993/2022-62.

DANIELLE CARVALHO ALVES

CONTROLADORIA GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 173, de 02 de agosto de 2022, da Controladoria-Geral Adjunta do Distrito Federal, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2022, página 32, o ato que designou FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula nº 276.870-4, ONDE SE LÊ: "...no dia 25 de julho de 2022 e nos períodos de 28 a 29 de julho de 2022, 01 a 09 de agosto de 2022 e 10 a 11 de agosto de 2022...", LEIA-SE: "...nos dias 25 de julho de 2022 e 10 de agosto de 2022 e no período de 01 a 09 de agosto de 2022...".

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 182, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, BRUNO HENRIQUE BRAGA, matrícula nº 164.744-X, para substituir o Diretor, da Diretoria de Acesso à Informação, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01 a 09 de agosto de 2022 e no dia 10 de agosto de 2022, por impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, matrícula nº 174.526-3, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08 a 10 de agosto de 2022, por motivo de licença médica do titular.

Art. 3º Designar, para fins de regularização funcional, WILLIANA JORGE OLIVEIRA, matrícula nº 279.662-7, para substituir o Diretor, da Diretoria de Gestão da Qualidade em Ouvidoria, da Coordenação de Articulação e Gestão da Qualidade em Ouvidoria, da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22 a 24 de junho de 2022, por motivo de licença médica do titular.

Art. 4º Designar BRUNO HENRIQUE BRAGA, matrícula nº 164.744-X, para substituir a Diretora, da Diretoria de Fomento ao Controle Social, da Coordenação de Inovação e Controle Social, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 a 26 de agosto de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 5º Designar CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula nº 174.584-0, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução de Tomada de Contas Especial das Áreas Social e de Segurança, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16 de agosto a 12 de setembro de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso do(s) servidor(es) ao teletrabalho: MARCIO ARAUJO MORTONI SILVA, matrícula nº 187.427-6 e MARIO MARQUES FRANCO, matrícula nº 281.631-8.

JULIANA SOUZA PAARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 282, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e

no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR ERON DE JESUS MARQUES, matrícula nº: 1.431.273-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Licitação, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, matrícula nº: 127.076-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 290, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e, ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 230, de 04 de agosto de 2021, publicada no DODF Nº 147, de 05/08/2022, página 27, que designou NATALIA FERRAGINI VERDINI, matrícula nº 112.569-9, como substituta eventual do(a) Coordenador(a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR NATALIA FERRAGINI VERDINI, matrícula nº 112.569-9, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG 17, do Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 275, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

DESIGNAR SILVIA REGINA BATISTA MENDONÇA, matrícula nº 1593, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Auxiliar-Administrativo, símbolo FC1, da Assessoria Técnica da Presidência.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 276, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LEONARDO PIRES DA COSTA, matrícula nº 1509, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 18 a 19 de agosto do corrente ano, a função de confiança de Supervisor, símbolo FC-4, da Supervisão de Sistemas de Informação, Legislação e Jurisprudência, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 70/2022.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 277, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CASSIO MURILO ALVES COSTA FILHO, matrícula nº 1549, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 22 a 28 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-2, da Coordenadoria de Gestão de Documentos e Preservação da Memória Institucional, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 20/2020.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00001-00028815/2022-49. Favorecido: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL (IIA BRASIL). Valor: R\$ 4.050,00. Objeto: Participação dos servidores Darlan de Lima Barbosa (matrícula 18.325), Antônio Augusto Nascimento de Queiroz (matrícula 18.493), Antônio Victor Schramm Fonseca (matrícula 23.401) e Jonathas Albuquerque Ferreira Pinto Bandeira (matrícula 23.182), lotados na Unidade de Auditoria Interna da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no 42º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI), nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2022. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 10/08/2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, MARLON CARVALHO CAMBRAIA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2022, página 66.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022

Processo: 00302-00000507/2022-91. Partes: Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e Senhor LUIS FERNANDO MATOS TONIOL. Assunto: Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O TERMO DE COOPERAÇÃO, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o Termo de Cooperação em favor do adotante Senhor LUIS FERNANDO MATOS TONIOL, inscrita no CPF: 907.xxx.xxx-72, para promover benfeitorias e manutenção, serviços de requalificação e embelezamento de espaços públicos, que consistirá na manutenção de calçadas, paisagismo, instalação de jardineiras comunitárias, além de plantio de árvores com a criação de horta comunitária e aplicação de piso drenante, na área situada CLSW 301, - atrás do Bloco C, Sudoeste, Brasília, CEP 70.673-603, área aproximada de 176m², Brasília/DF, na Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal - RA-SUDO, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. Pelo Distrito Federal. ALCIDINO VIEIRA JUNIOR - Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47072/2022 - SEEC/DF

Processo nº 00040-00009693/2022-71 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.942.358.0001-46, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: fornecimento dos preços médios dos veículos automotores cadastrados no Distrito Federal, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), na elaboração da pauta de valores de veículos automotores que servirá para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para o exercício de 2023. DA ASSINATURA: 12/08/2022. DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais, pela CONTRATANTE e; CARLOS ANTONIO LUQUE e MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN, pela CONTRATADA.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - UASG 974002

A Pregoeira substituta torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda, no valor total de R\$ 6.020.000,00. Processo nº 00040-00013456/2021-23. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Estrutura Center Comercio de Materiais de Construcao Ltda, no valor total de R\$ 50.911,91. Processo nº 00195-00000319/2020-84. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Projeto Acrílicos Indústria e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 233.600,00. Processo nº 00040-00034401/2021-57. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Adestack Autoadesivos e Laminados Ltda., contra o resultado de julgamento dos itens 01, 02, 03 e 20 do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso anexa aos autos, acolhida e aprovada pela autoridade competente, desta Pasta. Comunica ainda, que sagrou-se vencedora dos itens 03 e 20 a empresa LER - Livraria e Papelaria Ltda, no valor total de R\$ 18.750,20; e dos itens 01 e 02 a empresa Alegrense Distribuidora e Representação Comercial Ltda, no valor de R\$ 56.807,26. Processo nº 00040-00011780/2022-98. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2022, página 69.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender aos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 106/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material elétrico e eletrônico (Disjuntor, Lâmpada e outros), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 3.444.784,19. Tipo de Licitação: Menor preço por item. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 25/08/2022, às 9h30min. Processo nº 00040-00016071/2022-07. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0246/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00004761/2022-13, Pregão Eletrônico nº 0082/2022, com homologação total em 10 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 30.911.535/0001-85, itens 5, 6, 7, 22, 23, 25 28, 32 e 33. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0247/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00004761/2022-13, Pregão Eletrônico nº 0082/2022, com homologação total em 10 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 2, 3, 4, 10, 11, 24, 26, 27, 30, 31, 34 e 50. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0248/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00004761/2022-13, Pregão Eletrônico nº 0082/2022, com homologação total em 10 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: ABV CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 01.911.452/0001-98, itens 8 e 9. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0249/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00004761/2022-13, Pregão Eletrônico nº 0082/2022, com homologação total em 10 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: ARMARCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 42.327.672/0001-56, itens 52, 53, 54, 55 e 56. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0250/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00004761/2022-13, Pregão Eletrônico nº 0082/2022, com homologação total em 10 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI - CNPJ: 29.350.330/0001-99, itens 43 e 44. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0251/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00004761/2022-13, Pregão Eletrônico nº 0082/2022, com homologação total em 10 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.396.046/0001-86, itens 14, 18, 19, 20, 21, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 48, 49, 57, 58, 59 e 60. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0252/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00004761/2022-13, Pregão Eletrônico nº 0082/2022, com homologação total em 10 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07, item 1. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0253/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00004761/2022-13, Pregão Eletrônico nº 0082/2022, com homologação total em 10 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando à eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/08/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP - CNPJ: 27.518.373/0001-05, itens 12, 13, 15, 16, 17, 41 e 42. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS FISCAIS**

EDITAL Nº 11/2022 GECON/COFIT/SUREC/SEEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais – GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.

00040-00038481/2020-39, 121/2022, AUTENTICA LOGISTICA INTEGRADA LTDA, 11.617.219/0001-50; 00040-00047034/2021-51, 110/2022, JW PEDRAS & PLANEJADOS LTDA, 26.202.011/0001-48.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, nos termos do Decreto 36.756/2015 e suas alterações.

Para ter acesso ao processo o Contribuinte ou seu Representante deve se cadastrar como Usuário Externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EDITAL Nº 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 10 de janeiro de 2018, considerando a Decisão do TJDF exarada no processo 20170020110853 AIL (0011807-55.2017.8.07.0000), nos termos da § 3º do Art. 3º da Ordem de Serviço SEI-GDF nº 98/2018-SUREC/SEF, alterada pela Ordem de Serviço nº SUREC SEI-GDF nº 119/2022, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram resultado do julgamento em primeira instância dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, RESULTADO DO JULGAMENTO, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS: 0040-000470/2011, REISMAN CARNES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10.251/2010, 00.434.266/0001-42, IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 294/2022

Contratada: PENTA SIS AUTOMAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2022. Objeto: fornecimento, instalação e configuração de tranca de retardo para cofre de retaguarda, incluindo de serviços de manutenção durante todo o período da garantia contratual, com reposição de peças, componentes e acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Vigência: 12 meses a partir de 09/08/2022. Valor Total: R\$41.300,00. Gestor: Alex Rodrigues Seixas. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Waldyr Batista Mansano Júnior. Processo nº: 399/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 143/2020

Contratada: Ana Paula da Silva Di Pace Braz. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 20.8.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 9.8.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Ana Paula da Silva Di Pace Braz. Processo: 646/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 151/2020

Contratada: Constru - Eng Engenharia de Avaliações, Consultoria, Construções e Comércio Ltda. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 13.8.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 9.8.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Decio Saes Facincani. Processo: 650/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 152/2020

Contratada: Diony Gomes Porto. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 13.8.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 9.8.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Diony Gomes Porto. Processo: 653/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 153/2020

Contratada: D-BANK Engenharia, Avaliação e Perícia Ltda. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 13.8.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 9.8.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Decio Saes Facincani. Processo: 651/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 169/2020

Contratada: Temporm Engenharia Ltda. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 20.8.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 9.8.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Raira Mercadante Temporm Cardoso. Processo: 642/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 170/2020

Contratada: Saes Engenharia Ltda. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 20.8.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 9.8.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Cristina Maria Garcia Saes. Processo: 640/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 174/2020

Contratada: Recta Engenharia Eireli Me. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 20.8.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 9.8.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Handerson Tameirão de França. Processo: 701/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0117/2021
Processo: 04001-0000208/2021-11 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e TESLA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0117/2021. DO VALOR: R\$ 1.857,47 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e

quarenta e sete centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00632; DATADO DE: 11/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.857,47 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 23/02/2022 a 22/02/2023. DA ASSINATURA: 21/02/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MANOEL APARECIDO GOMES DA SILVA, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0135/2021
Processo: 04001-0000202/2021-44 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0135/2021. DO VALOR: R\$ 161.630,47 (cento e sessenta e um mil seiscentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00705; DATADO DE: 15/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 161.630,47 (cento e sessenta e um mil seiscentos e trinta reais e quarenta e sete centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 24/03/2022 a 23/03/2023. DA ASSINATURA: 23/03/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MÁRCIA SUELY AKAISHI, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0292/2021
Processo: 04001-0000461/2021-75 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0292/2021. DO VALOR: R\$ 10.009,40 (dez mil e nove reais e quarenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00796; DATADO DE: 20/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.009,40 (dez mil e nove reais e quarenta centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/06/2022 a 10/06/2023. DA ASSINATURA: 09/06/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ADALTO FERNANDES DE OLIVEIRA e RITA DE CASSIA SILVA, na qualidade de Representantes da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0371/2021
Processo: 04001-00001146/2022-46 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO LAGO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0371/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00996; DATADO DE: 08/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/08/2021 a 27/08/2022. DA ASSINATURA: 27/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ROSEANNE DE FÁTIMA RAMOS ALMEIDA, na qualidade de Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-0000018/2021-02. Interessado: AMHP - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 3.251.042,95 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do

processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 12 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-0000028/2021-30. Interessado: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 623.769,80 (seiscentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 12 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-0000086/2021-63. Interessado: ONCODIGESTIVA - CLÍNICA CIRÚRGICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, CNPJ nº 09.391.224/0001-46. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 8.152,55 (oito mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 12 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000107/2022-21. Interessado: CLÍNICA DE CIRURGIA CARDIOBRASILIA S.A., CNPJ nº 24.571.350/0001-76. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 197.123,98 (cento e noventa e sete mil cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 12 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000111/2021-17. Interessado: CENTRO DA VISÃO OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.338.983/0001-10. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 1.858,67 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 12 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000162/2021-31. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 1.304.655,72 (um milhão, trezentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 12 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000221/2021-71. Interessado: DIAGNOSTIC S/S, CNPJ nº 03.500.455/0001-64. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 15.136,91 (quinze mil cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 12 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000460/2021-21. Interessado: GASTROHOME - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, CNPJ nº 22.413.957/0001-00. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 8.899,68 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 12 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000469/2021-31. Interessado: CLÍNICA MÉDICA ANGIOMASTER LTDA., CNPJ nº 22.761.315/0001-94. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 25.497,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 12 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000702/2021-86. Interessado: INTERBRASÍLIA MEDICINA E SAÚDE DO CORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.701.278/0001-42. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 32.276,19 (trinta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 12 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000780/2021-81. Interessado: ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 03.056.609/0003-32. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 4.903,98 (quatro mil novecentos e três reais e noventa e oito centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 12 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000073/2021-94. Interessado: CLÍNICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E RADIOLOGIA INTENCIONISTA S/S, CNPJ nº 12.389.274/0003-65. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 25.415,31 (vinte e cinco mil quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 12 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida, de 05 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2022, página 41, ONDE SE LÊ: "...Interessado: INCORDIS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA LTDA, CNPJnº00.417.014/0001-05. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 4.958,92 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)...". LEIA-SE: "...Interessado: INCORDIS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA LTDA., CNPJnº00.417.014/0001-05. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 4.863,57 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2021B

PROCESSO: 00060-00482086/2021-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 432/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 432/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais para Reprodução Assistida, FILTRO DE ACETATO DE CELULOSE E NITRATO DE CELULOSE e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.126,40. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08052

Processo: 00060-00369845/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000150/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004119 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003571. VALOR: R\$ 142.243,50 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08061

Processo: 00060-00347370/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000418/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003815 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003319. VALOR: R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08062

Processo: 00060-00364202/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, conforme Ata de Registro de Preço nº 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004052 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003509. VALOR: R\$ 686,40 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08064

Processo: 00060-00364202/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, conforme Ata de Registro de Preço nº 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004052 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003509. VALOR: R\$ 128,70 (cento e vinte e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08065

Processo: 00060-00360606/2022-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000318/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004013 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003482. VALOR: R\$ 121.473,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08066

Processo: 00060-00347230/2022-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LABORATORIOS B BRAUN. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000108/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003809 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003315. VALOR: R\$ 240.458,40 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08067

Processo: 00060-00362897/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANAQUINUMABE INJETÁVEL 150 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000400/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004047 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003504. VALOR: R\$ 248.260,26 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08068

Processo: 00060-00360207/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUCAO DE RINGER (CLORETO DE Na, K, Ca) SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000379/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004008 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003474. VALOR: R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08069

Processo: 00060-00340528/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI. CNPJ Nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003729 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003247. VALOR: R\$ 72.883,80 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08071

Processo: 00060-00355183/2022-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000380/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003920 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003407. VALOR: R\$ 902,10 (novecentos e dois reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08072

Processo: 00060-00368583/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 50MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 000323/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003555. VALOR: R\$ 82.592,00 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08074

Processo: 00060-00367960/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 04.162.170/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA 1MG/ML FRASCO 500ML PARA APLICACAO INTRAVESICAL (MANIPULADO) E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000193/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004113 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003566. VALOR: R\$ 4.383,60 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08075

Processo: 00060-00365523/2022-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPERA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI. CNPJ Nº 34.896.253/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004062 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003519. VALOR: R\$ 189.319,20 (cento e oitenta e nove mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08076

Processo: 00060-00365581/2022-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.520.829/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA COMPRIMIDO OU DRAGEA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000114/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004063 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003520. VALOR: R\$ 10.072,32 (dez mil setenta e dois reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08077

Processo: 00060-00347029/2022-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000044/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003804 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003310. VALOR: R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08083

Processo: 00060-00346614/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATALISADOR PARA SILICONE DE CONDENSACÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000406/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003798 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003305. VALOR: R\$ 279,20 (duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08085

Processo: 00060-00317908/2022-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 27.089.709/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE COLETA DE URINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000004/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003422 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003020. VALOR: R\$ 66.112,50 (sessenta e seis mil cento e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08086

Processo: 00060-00334713/2022-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 08, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000384/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003643 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003170. VALOR: R\$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08087

Processo: 00060-00294917/2022-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000431/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003187 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002770. VALOR: R\$ 507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08088

Processo: 00060-00359804/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000079/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004001 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003467. VALOR: R\$ 31.260,00 (trinta e um mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08089

Processo: 00060-00360153/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUCAO DE RINGER (CLORETO DE Na, K, Ca) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000379/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004007 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003473. VALOR: R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 908/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA COM AVALIAÇÃO DE CNV (COPY NUMBER VARIATION), nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00395355/2020-12. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 23/08/2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-avisos-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2022>

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 910/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do EXAME DE VÍDEO ELETRENCEFALOGRAMA COM OU SEM USO DE ELETRODO PROFUNDO, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00032329/2021-06. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 23/08/2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-avisos-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2022>

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00013279/2021-19	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.854,05

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 126, de 07 de julho de 2022, página 46.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 182/2022 - UASG 926119

A Pregoeira Substituta da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no pregão em referência, o qual teve por objeto a aquisição de material PARAFORMALDEÍDO PARA AUTOCLAVES DE VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO (VBTF) e outros, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Deserto.

MIGUELANA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 186/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras comunica a suspensão do pregão em referência (aquisição de material médico hospitalar: FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO TRANÇADO 2-0, 75CM e outros). Processo SEI nº: 00060-00153497/2022-68. Aguardando análise de NOVO termo de referência.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 192/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, contemplados e não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Geral, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00005346/2022-02. Total de 09 itens (Exclusividade às ME/EPP's, Ampla concorrência e cota destinada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 186.849,60. Cadastro das Propostas: a partir de 15/08/2022. Abertura das Propostas: 25/08/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELANA MARIA DE ALENCAR FEITOSA

Pregoeira Substituta

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 17, III, §2º e 22 da Lei Federal nº 6.437/1977, não obtendo êxito na notificação presencial, por correios ou via postal, NOTIFICA a(s) Pessoa(s) Física(s) abaixo relacionada(s) para, no prazo de 15 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à notificação(1), oferecer defesa ou impugnação(2) do seguinte Processo Administrativo Sanitário:

1. Auto de Infração - AIN nº 46249, de 1º/4/2022, Processo SEI nº 00060-00162262/2022-67, Pessoa Física: ROMARIO ALVES ROCHA.

(1) Considera-se efetivada a notificação cinco dias após a publicação.

(2) Preferencialmente por e-mail geaf.divisa@saude.df.gov.br

ANDRE GODOY RAMOS

Diretor

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO Nº 08/2019 - NCC/CODAG/FHB

Concedente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Conveniente: HEMOCLÍNICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA - CNPJ nº 03.496.858/0001-87. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Processo nº 00063-00002158/2019-34. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2022. Assinam em 10 de agosto de 2022, pelo Concedente: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Conveniente: CÉSAR GUSTAVO LEAL DE ARAÚJO GALVÃO.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 41/2020 - NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: PAULA & MARQUES LTDA - CNPJ nº 06.045.649/0001-05. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993. Unidade Orçamentária: 23901. Número da Nota de Empenho: 2022NE00582. Programa de Trabalho: 10.303.6202.2975.0001. Natureza da Despesa: 44.90.39. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$84.000,00. Processo nº 00063-00005298/2020-06. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 24 de novembro de 2022. Assinam em, 10 de agosto de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: KÊNIA DE PAULA MARQUES LIMA VERDE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 64/2022

Processo: 00080-00156303/2022-10. Partes: SEEDF X SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: a contratação de bens e serviços, necessários ao desenvolvimento das ações pedagógicas relacionadas à Educação Física e ao Desporto Escolar no âmbito da SEEDF. Unidade Orçamentária: 34902. Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.5984. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 125. Nota de Empenho: nº 2022NE04804, no valor de R\$ 342.953,19 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), emitida em 25/07/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 342.953,19 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 11/08/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SMART PROMOÇÕES E EVENTOS: ALDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CCEER Nº 714/2017 - GRGC/CEB-D

Processo nº: 00080-00028846/2021-59. Partes: SEEDF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Objeto: a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora sob identificação nº 2304029-7, tendo em vista a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme e-mail datado de 20 de abril de 2022, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CED 02. Assinatura: 07/06/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA: GUSTAVO ALVARES SANTOS e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CUSD Nº 714/2017 - GRGC/CEB-D

Processo nº: 00080-00028846/2021-59. Partes: SEEDF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Objeto: a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora sob identificação nº 2304029-7, tendo em vista a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme e-mail datado de 20 de abril de 2022, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CED 02. Assinatura: 07/06/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA: GUSTAVO ALVARES SANTOS e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 07/2022

Processo nº 00080-00097275/2022-83 - Partes: SEEDF X UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. Objeto: a) a realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados na Universidade Estadual de Goiás - UEG, nos cursos de Graduação Licenciatura em Ciências Biológicas, Computação, História e Pedagogia, na modalidade EAD. b) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, havendo possibilidade de prorrogação, por meio de termos aditivos. Assinatura: 11/08/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela UEG: ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Contratação de empresa para realização da obra de Implantação de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, com Área de 785m², no Centro Educacional, localizado na SHIS QI 9, Lote H - Área Especial, Lago Sul/RA - XVI - Brasília/DF. Valor total Estimado de R\$ 1.449.654,30 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Processo nº 00080-00133519/2022-07. Disponibilidade do Edital: 15/07/2022. Abertura às 10 horas do dia 1/09/2022, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

RENI FERNANDES

Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 13/2022-SSP/DF. Processo SEI-GDF nº 00050-00002711/2021-75. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na implantação de solução digital de áudio e vídeo (vitrão wall), com o objetivo de

modernizar os ambientes do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB), da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), incluindo instalação, integração, configuração e instruções de uso e operação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 58.619.404/0008-14, no valor total de R\$ 3.467.178,13 (três milhão quatrocentos e sessenta e sete mil cento e setenta e oito reais e treze centavos). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CELSO WAGNER LIMA; pelas empresas SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, MARIA FERNANDA MADI WENZEL.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00050-00020819/2019-25. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: APLICAR AS PENALIDADES de MULTA no valor de R\$ 1.429,35 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) e SUSPENSÃO para participar de licitações e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal pelo prazo de 06 (seis) meses, e suspensão, por igual período, do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, à empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.594.621/0001-67, em razão da inexecução total do Contrato de Aquisição de Bens nº 22/2021 - SSP, e nos termos do art. 4º, IV, e art. 5º, III, ambos do Decreto distrital nº 26.851/2006. Brasília, 31 de julho de 2021. CELSO WAGNER LIMA.

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00007595/2021-81. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de duas empilhadeiras elétricas tracionárias patoladas e dois carregadores de baterias, para atender demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso. DOTAÇÃO: UO 24.101. PROG. TRAB.06.181.6217.3029.0015. N.D. 44.90.52. F.R.: 100. PRAZOS: De Entrega: até 60 (sessenta) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do contrato. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2022 às 10:00 horas no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de Licitação Homologada pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, conforme Doc. SEI/GDF nº 92371408, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, bem como do art. 4º e do art. 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443/2020, observados os parâmetros do Parecer Normativo nº 726/2008-PROCAD-DF, as considerações formuladas na Informação Técnica nº 172/2022 - PMDF/GCG/AJL (92523619), no Parecer Técnico ATJ/DLF n. 1636/2022 (92302610) e no Termo de Referência - PMDF/EM/PM-1/SSPS (90797450), que, diante dos atos e documentos constantes do Processo SEI/GDF nº 00054-00088734/2021-56, indicam o preenchimento dos requisitos necessários para formalizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no art. 25, inciso II, e §1º da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa Fundação Getúlio Vargas - FGV, inscrita no CNPJ: 33.641.663/0012-05, no valor de R\$ R\$ 501.595,00 (quinhentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para fazer face às despesas com as inscrições de 15 (quinze) servidores da Polícia Militar do Distrito Federal para cursos abertos de Pós-Graduação MBA, sendo: 08 (oito) vagas para o curso de MBA em Gestão Estratégica de Recursos Humanos; 02 (duas) vagas para o curso de MBA Executivo em Administração: Gestão de Clínicas, Hospitais e Indústrias da Saúde; 02 (duas) vagas para o curso de MBA Executivo em Business Analytics e Big Data e 03 (três) vagas para o curso de MBA Executivo em Economia e Gestão: Planejamento, Financiamento e Governança Pública; com carga horária de 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas cada, nesta cidade, Brasília/DF, para atender as necessidades da PMDF. FÁBIO AUGUSTO VIEIRA - CEL QOPM - Comandante Geral da PMDF.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000254

PROCESSO SEI nº 00054-00144229/2021-07 - Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000254, emitida em 03/08/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCAÇÃO DE

SERVIÇOS GERAIS LDTA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 12.237,50. OBJETO: Aquisição de 10 (metros), Estrutura para backdrop, 6,25 m² de banner, 03 Arquiabancada TIPO 2 - Médio porte, 01 DIÁRIA, Sistema de sonorização - TIPO 2 - Médio porte, 01 DIÁRIA, Sistema de iluminação de ambiente TIPO 2 - Médio porte e 30 (metros) de alambrados. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 11/2022 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 31/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000255

PROCESSO SEI nº 00054-00144229/2021-07 - Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000255, emitida em 03/08/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: AMV FESTAS & EVENTOS LTDA. CNPJ: 14.911.164/0001-85, no valor de R\$ 3.900,00. OBJETO: 01 Buffet tipo café da manhã ou lanche da tarde (51 à 200 Pessoas) . Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 11/2022 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 30/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000256

PROCESSO SEI nº 00054-00144229/2021-07 - Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000256, emitida em 03/08/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 1.255,10. OBJETO: 57,05m² DE Banner. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 11/2022 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 31/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00128189/2021-48. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de engenharia de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos e serviços de recomposição de jardinagem, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela PMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$16.998.581,96 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 25/08/2022 às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra no sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: slpmdf@gmail.com.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00686

PROCESSO: 04026-00027262/2022-80. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.641.075/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - DE MATERIAIS PERMANENTES - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, (CHUVEIRO ELÉTRICO), para atender demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e das Unidades Prisionais, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0127/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0042/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 3.189,00 (três mil cento e oitenta e nove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/08/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00687

PROCESSO: 04026-00029496/2022-61. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (CANETA ESFEROGRÁFICA E LÁPIS), para atender demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e das Unidades Prisionais, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 004/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0057/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho:

06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 08/08/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00688

PROCESSO: 04026-00026980/2022-39. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KSA FORTE CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ: 21.291.860/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, VEÍCULOS DIVERSOS E APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (NÍVEL), para atender demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e das Unidades Prisionais, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 136/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0051/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/08/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00689

PROCESSO: 04026-00028145/2022-33. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FREEDOM AUTOMAÇÃO LTDA. CNPJ: 35.733.585/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (SOPRADOR DE FOLHAS), para atender demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e das Unidades Prisionais, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 015/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0149/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 09/08/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2022 - SEAPE/DF - SIGGO 046811

Processo SEI-GDF nº 04026-00022284/2022-53; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 01 (UMA) CADEIRA ODONTOLÓGICA, CONTENDO EQUIPO, SUGADOR E REFLETOR, COMANDO ACIONADO POR PEDAL. CABECEIRA DO TIPO BIARTICULADA. CADEIRA TIPO BIVOLT. EQUIPO ACOPLADO DO TIPO PNEUMÁTICO, CONTENDO SERINGA TRÍPLICE, COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) TERMINAIS. UNIDADE AUXILIAR DE 01 (UMA) PONTA, CUBA DO TIPO EM PORCELANA OU CERÂMICA. REFLETOR DO TIPO MONO E MULTIFOCAL. MARCA/MODELO: DENTEMED/CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME FLEX. ITEM: 10., conforme exigências definidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021 - SEAPE (87390323), Ata de Registro de Preços nº 06/2021 - SEAPE (87390482) e Proposta da empresa (88888995), que passam a integrar o presente Termo, e em consonância com a Disponibilidade Orçamentária - SEAPE (88008380), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - SEAPE (88008549), Autorização de Despesa e Empenho - SEAPE (88377470), Nota de Empenho 2022NE00455 (88377506), Nota Técnica nº 161/2022 - SEAPE/AJL (91181390), do Ato Autorizativo (92477164) DO VALOR: R\$ 7.215,00 (sete mil duzentos e quinze reais); DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 132020842; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE00455. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA: ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00008406/2022-07; INTERESSADO: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.675.771/0001-30, com sede na Rua Conde Montecristo, S/N, Quadra 40, Lote 08, Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.910-090, em virtude do descumprimento dos subitens 4.14 e 6.4.4do Contrato 001/2020-SSP, conforme descrição registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fomecedores - SICAF. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 43/2022-SEAPE/DF. Processo SEI-GDF: 04026-00032593/2022-31. Objeto: Registro de preços do serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, bem como o fornecimento de sistema de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) e consumíveis (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução. Vigência: 12 (doze) meses,

contados da publicação no DODF, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 32.913.188/0001-55, Grupo 1 (itens 1, 2, 3 e 4), valor total: R\$ 434.760,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais).

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022-SEAPE-DF (SRP)

Processo SEI-GDF: 04026-00025603/2022-82. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de até 3.000 (três mil) sacos de cimento de 50 kg do tipo CP-III (Cimento Portland de Alto-forno), com 40 MPa de resistência, na cor cinza, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e VI do artigo 13 e artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO dos itens 1 e 2 à empresa JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 32.139.770/0001-06, no valor de R\$ 33,70 cada item; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 101.100,00.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Processo: 00090-00015549/2021-14 - Interessado: UNA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI. Assunto: Dispensa de Licitação. Tendo em vista o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, e art. 26 do citado diploma legal, RATIFICO a dispensa de licitação, em favor da empresa UNA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.084.736/0001-68, para Contratação de Serviços de montagem de arquivo deslizante, pertencentes à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB, conforme especificações contidas no Projeto Básico - SEMOB/SUAG/COLOG/DILOG (80258466), no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), e conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral para demais providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 52/2022

PROCESSO nº: 00113-00014690/2022-30; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: GALEGOS IMPORTADORA LTDA-ME, CNPJ nº 29.228.030/0001-31; OBJETO: Aquisição de Uniformes. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 103/2021, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$162.675,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 11/08/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 53/2022

PROCESSO nº: 00113-00012969/2022-89; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.684.304/0001-20; OBJETO: fornecimento de peças, acessórios novos genuínos ou originais para a manutenção dos veículos e vans da marca CITROEN. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 079/2020, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$59.685,16 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: LUCIANA BEZERRA DE FREITAS.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 926167

Processo: 00095-00000761/2021-38. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de computadores, monitores, notebook, tablet, switch layer 2 e 3, storage e servidor para suprir o retorno ao trabalho presencial dos empregados e novas contratações, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, do Tipo Menor Preço. Informações Orçamentárias serão indicadas no ato da contratação. Prazo de validade da

Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 622.332,75 (seiscentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Data/Hora de abertura: 25 de agosto de 2022, às: 10h. Local: www.gov.br/compras.

JOÃO OLIVEIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – UASG 926167

Processo: 00095-0000633/2022-75. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, assio e conservação predial, de serviços de lavagem de veículos; de serviços gerais, como: copa, bombeiro hidráulico, recepcionista e de eletricitista predial, para atender à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Tipo Menor Preço. Informações Orçamentárias: Gestão/Unidade 26.201, Fonte 100, Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0079- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Elemento da Despesa: 33.90.37.02 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (limpeza e higienização). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$ 2.440.333,78 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil trezentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos). Data/Hora de abertura: 01 de setembro de 2022 às: 10h. Local: www.gov.br/compras.

JOÃO OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI nº 00110-00002474/2021-45 – PARTES: DF/SODF e a empresa CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 012/2021 - DECOMP/DA (id. 83679466), da Proposta de Preços (id. 88912547, 88912775 e 88913017), do Termo de Referência nº 013/2022 (doc.83444702), pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018. OBJETO: O Contrato tem por objeto à contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana remanescentes no lote 01 / trecho 03, do Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, compreendendo a construção de drenagem, pavimentação, sinalização viária, calçadas e bacias de retenção, consoante específica o Edital de Concorrência nº 012/2021 - DECOMP/DA (id. 83679466), da Proposta de Preços (id. 88912547, 88912775 e 88913017), do Termo de Referência nº 013/2022 (doc.83444702), pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018, que passam a integrar o presente contrato. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de Empreitada por preço unitário, menor preço segundo o disposto nos Arts. 6º, 10 e 45 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Edital, Projetos, Termo de Referência 013/2022 (doc.83444702) e Normas Técnicas da ABNT. VALOR: R\$ 63.550.750,66 (sessenta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.3058.0003; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100 e 135. O empenho inicial a favor da CONTRATADA, importa em R\$ 8.798.095,35 (oito milhões, setecentos e noventa e oito mil, noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0672, emitida em 10/08/2022, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativo, fonte 135. O valor restante será empenhado posteriormente. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 21 (vinte e um) meses, a contar da data de sua assinatura. O período de execução é de 18 (dezoito) meses, a contar do 1º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9184/2020, publicado no DODF em 21/02/2020. ASSINATURA: 11/08/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 900 (novecentos) dias(s), passando as datas de vencimento de 11/08/2022 para 27/01/2025. PREÇO/VALOR: Acréscimo de

R\$ 4.104.813,60 (quatro milhões e cento e quatro mil e oitocentos e treze reais e sessenta centavos), passando o total contratual de R\$ 4.104.813,60 (quatro milhões e cento e quatro mil e oitocentos e treze reais e sessenta centavos) para R\$ 8.209.627,20 (oito milhões e duzentos e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - FINANCEIRA E COMERCIAL. Pela Net Express Brasil Telecomunicações EIRELI: Ricardo Pires Rodrigues.

DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00020411/2022-78, em especial o Parecer Jurídico nº 213/2022- DJ e o despacho – SPC e em atenção ao disposto no artigo 5º, II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização do Diretor de Operação e Manutenção, para contratação por dispensa de licitação a empresa TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:22.692.282/0001-78, no valor de R\$ 47.838,52 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para aquisição de 02 (dois) conjuntos motor-bombas, tipo centrífugas para o Booster da UTS Mini Chácaras, conforme quantidades, especificações e condições constantes do Pedido de Aquisição nº 193/2022 (695813) e do Termo de Referência. As despesas serão realizadas na Atividade ou Projeto/Subtítulo: 17.512.6209.7006/6033; Natureza da Despesa: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0; Recursos Financeiros: Recursos Próprios de Investimento #REPI; Próprios da Caesb Código: 21.101.100.000-6. Assinatura: 08/08/2022 – Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 10/08/2022 – Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 177/2022-CAESB

PROCESSO Nº 0092-00020118/2022. OBJETO: Aquisição de bombas centrífugas para instalação nas elevatórias de esgoto bruto de Águas Claras Parque e EPTG. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.207.012.051-0. FONTE DE RECURSO: Recursos de Investimento – BID REEMBOLSO Código 21.205.100.020-2. ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 30/08/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/08/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA - LF Nº 012 - CAESB

PROCESSO nº 00092.00037412/2022-45, OBJETO: Reforma e implantação de novos sistemas para detecção a incêndio, combate ao incêndio, sinalização, iluminação de emergência e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com as especificações, projetos anexos e normas técnicas pertinentes. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador "K"). VALOR ESTIMADO: R\$ 4.200.072,40, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.8209.3903/9791, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, Código de Aplicação 22.102.014.011-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, código 21.101.100.000-6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365. ABERTURA: 06/09/2022, às 09 horas no módulo RDC do site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, módulo RDC, a partir do dia 15/08/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 136/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo nº 092-00020203/2022-51 cujo objeto é Aquisição de gases industriais e analíticos (acetileno, hélio, hidrogênio, nitrogênio, oxigênio e outros), da forma que se segue: Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0036-49, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 com o valor total de R\$ 247.897,22.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 139/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais em ferro fundido para redes e adutoras de água

(adaptador, colar, curva, extremidade, flange, hidrante, luva, toco, tubo e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI, CNPJ: 13.488.040/0001-76, vencedora dos itens 2, 6, 8, 10, 17, 18, 20, 30, 31, 32, 34, 42, 44, 50, 52 e 86 com o valor total de R\$ 108.376,48; Empresa HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA. CNPJ: 66.832.825/0002-61, vencedora dos itens 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95 e 97 com o valor total de R\$ 564.502,32; Empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 1, 5, 21, 22, 49, 51, 61 e 62 com o valor total de R\$ 64.345,62; Os itens 3, 4, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 88, 90, 92, 94, 96 e 98 restaram fracassados.

Diego Pirineus Patti

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 149/2022**

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, Processo nº: 092-00047235/2021-88, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Serviços para a realização de eventos da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb no DF e em cidades do Entorno. Os serviços serão realizados, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, apoio logístico e ornamentação, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, como se segue: EVENTOS GOV. PRODUCOES E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 08.856.095/0001-51, vencedora do item 1, com o valor total de R\$ 1.467.721,17.

Ludymilla Rodrigues Nunes

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 151/2022**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água (bucha, joelho, luva e outros), da forma que se segue: Empresa ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVICOS EM GERAL - EIRELI, CNPJ: 19.100.628/0001-97, vencedora dos itens 4, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 41, 47, 49 e 50 com o valor total de R\$ 26.557,28; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 25, 26, 32, 33, 34, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51 e 52 com o valor total de R\$ 27.391,73.

Elisa Terezinha Hammes

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 176/2022-CAESB**

PROCESSO Nº 0092-00036484/2022. OBJETO: Aquisição de artigos para laboratório (Balde, câmara, cartucho, célula e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 26/08/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/08/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Elizabeth Duarte Alves
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 178/2022-CAESB**

PROCESSO Nº 092.035947/2022. OBJETO: Aquisição de cloro gasoso, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 dias. VIGÊNCIA DA ATA: 365 dias. ABERTURA: 31/08/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/08/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Ludymilla Rodrigues Nunes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 179/2022-CAESB**

PROCESSO Nº 00092-00034234/2022. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código:

11.101.000.000-3. ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 30/08/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/08/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Elisa Terezinha Hammes
Pregoeira

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 020/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização do Hospital Materno Infantil de Brasília, localizado na Av. L2 Sul SGAS Quadra 608 Módulo A - Asa Sul - DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 1.684.772,56 - processo nº 00112-00021752/2021-15. Data e horário da licitação: 25 de agosto de 2022 - às 9h.

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 018/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da subestação de energia elétrica do Hospital Regional de Planaltina - HRPL, localizado no Setor Hospitalar, Área Especial, em Planaltina, DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 1.641.421,70 - processo nº 00112-00033905/2020-88. Data e horário da licitação: 06 de setembro de 2022 - às 09h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

Ladércio Brito Santos Filho
Chefe do DECOMP/DA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2019

PROCESSO: 00070-00006521/2019-38. Partes: SEAGRI/DF e G.S.I - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover a seguinte alteração no Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019 – SEAGRI-DF: (i) repactuar o valor contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2022, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017 reprocessada pelo Decreto 38.934 de 15 de março 2018, (ii) reduzir em 7,18% o valor total do contrato com base na justificativa apresentada pela comissão executora no Despacho Sei Id. 83841872, com fundamento §1º do art. 65 da Lei 8/666/1993. Parágrafo Primeiro. A repactuação contratual consignada no caput desta Cláusula resulta no acréscimo de R\$ 98.502,98 (noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos) ao valor contratual. Parágrafo Segundo. A redução contratual consignada no caput da Cláusula excluirá 01 vaga de "Motorista CNH categoria "D" 12x36 Diurno" do roll de funções e resultará na supressão de R\$ 84.465,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Parágrafo Terceiro. A repactuação e redução contratual consignados no parágrafo primeiro e segundo da Cláusula, resultam no acréscimo de R\$ 14.037,98 (quatorze mil trinta e sete reais e noventa e oito centavos), passando o Contrato em referência a ter o valor anual de R\$ 1.092.659,66 (um milhão, noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Nota de Empenho original: 2021NE00002 (54040831) e empenho para reforço na Nota de Empenho 2022NE00015 (89857450) no valor R\$ R\$ 166.842,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais). Modalidade Estimativa. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0004, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura Data de assinatura: 10/08/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: KELLY FRAGOSO SOUZA, na qualidade Representante Legal.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de Equipamentos Ultrassom veterinário + 1 transdutor endorectal. Alta resolução com inclinação até 30°, com conector de transdutor, alimentação: Bivolt (100-240V) e bateria recarregável de íons lítio. Equipamento com imagem harmônica com transdutor convexo, zoom em tempo real e com imagem congelada. Valor Estimado: Sigiloso conforme art. 16 do regulamento de licitações e contratos da EMATER-DF. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 44.90.52. Fontes: 432. Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002. Abertura das Propostas dia 25/08/2022 às 10h00. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00002207/2022-25. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS
Nº 06/2022-SECOM, NOS TERMOS DO PADRÃO 07/2002

PROCESSO: 04000-0000654/2021-54. - MODALIDADE: EDITAL PADRÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC. - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM x LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI- EPP. - OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 7 (sete) ar condicionados, descrição: capacidade de 21.000 BTUs/h, tipo janela, 220V, com três opções de conforto térmico sendo refrigeração, ventilação e desumidificação, com opções de controle eletrônico e/ou mecânico, compressor rotativo, visando o baixo nível de ruído e maior economia de energia elétrica, filtro lavável removível anti pó, ajuste de temperatura entre 16° e 30°C, instalado., para atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, consoante especifica o EDITAL PADRÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (78769997), da Ata de Registro de Preço SEI-GDF nº 0040/2022 (78770564), e da APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 4385/2022, (92290316). - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0018. - NATUREZA DA DESPESA: 449052. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual total é R\$27.230,00 (vinte e sete mil duzentos e trinta reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. - DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2022. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela Licitop Comercio e Servico Eireli - Epp: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00784

PROCESSO nº 00150-00003859/2022-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF nº 793.***-**-15. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA PAU MELADO", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00785

PROCESSO nº 00150-00004154/2022-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e EDMUNDO BALBINO DA SILVA, CPF nº 583.***-**-49. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ARRIBA SAIA", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00786

PROCESSO nº 00150-00005204/2021-47. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME, CNPJ nº 35316374000103. Do Objeto: CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE00431 CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00787

PROCESSO nº 00150-00005204/2021-47. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME, CNPJ nº 35316374000103. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DA DIRETORIA DA RADIO CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC, ITEM 01 - DESCRIÇÃO MICROCOMPUTADOR (SEM MONITORES) PC MARK 10 V1.0 WORK ACCELERATED, IGUAL OU SUPERIOR A 7500, - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 7. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$5.670,00. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00788

PROCESSO nº 00150-00005204/2021-47. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME, CNPJ nº 35316374000103. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DA DIRETORIA DA RADIO CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC. ITEM 2 - MOUSE- DESCRIÇÃO: MOUSE USB, COR PRETA, TIPO OPTICO MS116. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$50,00. ITEM 3 - KIT- DESCRIÇÃO: KIT DE SEGURANÇA PARA DESKTOP, CABO DE AÇO COM 2 METROS E 4MM DE ESPESURA. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$100,00. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00789

PROCESSO nº 00150-00005134/2022-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - AAZ COMERCIAL EIREL, CNPJ nº 15449518000184. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E OS SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 1 - ADESIVO DE SILICONE, DESCRIÇÃO: PARA VEDAÇÃO, EM PASTA, INCOLOR, COM BICO APLICADOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 300ML. UNIDADE: TUBO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,00. ITEM 10 - CURVA, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90°, DIÂMETRO DE 25MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL. - UNIDADE: UNIDADE. VALOR UNITÁRIO: 3,38. ITEM 23 - MASSA CORRIDA, DESCRIÇÃO: BASE ACRÍLICA, PARA PINTURA DE PAREDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 18 LITROS. - UNIDADE: LATA COTA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,80. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 93106538 (três mil novecentos e onze reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00790

PROCESSO nº 00150-00005134/2022-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 43731740000100. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E OS SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 5 - TÊ DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90°, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25MM. - UNIDADE: UNIDADE. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,92. ITEM 6 - TÊ DE PVC, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, ANGULAÇÃO DE 90°, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 32MM. - UNIDADE: UNIDADE. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,92. ITEM 26 - TORNEIRA DE MESA, DESCRIÇÃO: EM METAL CROMADO, CURTA, BITOLA DE 3/4 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. VALOR UNITÁRIO R\$42,43. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 1.323,50 (um mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 00150-00005134/2022-16, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00791

PROCESSO nº 00150-00005135/2022-52. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI EPP, CNPJ nº 21822463000109. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E OS SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 28 - PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR, FILME DE POLIÉSTER, COR FUMÊ INVERTIDO, TRANSMISSÃO DE LUZ DE 6%, REFLEXÃO DE LUZ INTERNA DE 35%, REFLEXÃO DE LUZ EXTERNA DE 13%, ENERGIA SOLAR TRANSMITIDA DE 9%, ENERGIA SOLAR REJEITADA DE 84%, TRANSMISSÃO DE RAIOS UV DE 5%, INSTALADA. (QUANT. 191000 X R\$ 0,007). UNIDADE: CM. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.337,00. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 1.337,00 (um mil trezentos e trinta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00792

PROCESSO nº 00150-00005046/2022-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e INSTITUTO BRAS. DE RESP. AMBIENTAL SOCIAL E CULTUR, CNPJ nº 31188361000137. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL VIBRART", VISA A REALIZAÇÃO DE AÇÃO CULTURAL DO INSTITUTO IBRASC COM O INTUITO DE ENTREGAR UMA NOITE DE TERÇA-FEIRA COM LIVE-SHOW, PROMOVENDO A CULTURA ATRAVÉS DO ROCK, REGGAE, INTERVENÇÃO ARTÍSTICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. Prazo: 005 dias. Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750236, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de agosto de 2022.

TERMO DE FOMENTO Nº 56/2022

PROCESSO Nº 00150-00005046/2022-14

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SOCIAL E CULTURAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 31.188.361/0001-37, neste ato representada por BRUNNO MOREIRA MATOS MARQUES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL VIBRART", visa a realização de ação cultural do instituto IBRASC com o intuito de entregar uma noite de terça-feira com LIVE-SHOW, promovendo a cultura através do rock, reggae, intervenção artística, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0236; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00792, emitida em 11/08/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/10/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS - Matrícula nº 240.515-6 - Técnico de Atividades Culturais e KATIANE SOBREIRA DA SILVA - Matrícula nº 240.510-5 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: Brasília - DF, 11 de agosto de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: BRUNNO MOREIRA MATOS MARQUES.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003859/2022-61, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de

licitação referente à premiação da quadrilha junina PAU MELADO, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, sob o CPF nº 793.***.***-15, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00004154/2022-61, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL ARRIBA SAIA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por EDMUNDO BALBINO DA SILVA, sob o CPF nº 583.***.***-49, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE FOMENTO Nº 12/2022

PROCESSO: 00370-00003097/2022-36. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X ASSOCIAÇÃO CRESCE DF. DO OBJETO: Realização do Projeto Feira de empreendedorismo gastronômico nos dias 13 e 14 de agosto de 2022, no OC 01 QUADRADÃO CULTURAL que está localizado na Região Administrativa de Santa Maria.. VALOR: R\$ 99.996,57 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0134; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00232, emitida em 09/08/2022, sob o evento 400097, na modalidade 1 - Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 04 (quatro) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS na qualidade de Presidente do ASSOCIAÇÃO CRESCE DF.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022

PROCESSO: 00370-00002842/2022-20. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF. DO OBJETO: Realização do Projeto CARAVANA DO EMPREENDEDOR – Feira da Moda, Beleza e Empreendedorismo no DF (FEMOBE-DF), no período de Julho a Outubro de 2022 em 15 Regiões Administrativas do Distrito Federal. VALOR: R\$ 3.499.916,66 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11.333.6207.9122.0008, 11.333.6207.9120.0009, 11.333.6207.9120.0010 e 11.333.6207.9120.0011; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00199, 2022NE00200, 2022NE201 e 2022NE202 emitidas em 15/07/2022, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 07 (sete) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: GISELY NERES DE OLIVEIRA na qualidade de Presidente do INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 57, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público na publicidade dos atos administrativos de sua discricionariedade, considerando o Edital N.º 20, de 06 de novembro de 2017, que homologou o Resultado Final do concurso público, RESOLVE: Convocar o candidato, abaixo relacionado, na seguinte forma: emprego, número de inscrição, nome, classificação final: ARQUITETO, 376.01123622/0, MARIANA

ROBERTI BOMTEMPO, 8º; ENGENHEIRO CIVIL, 376.01133220/2. PAULA LODO ZUCCOLO, 16º; TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO, 376.01152969/5, PEDRO GUILHERME DE ALBUQUERQUE LIRA, 11º. O candidato convocado deverá comparecer à Terracap, SAM – Bl. F Ed. Sede, Brasília-DF, sala 113, no prazo de cinco dias úteis, portando documento de identificação com foto legalmente aceito, a fim de manifestar interesse pela contratação. O não comparecimento resultará na desistência à contratação e à vaga. A manifestação poderá ser via procurador, desde que munido de procuração pública específica para esse fim. Fica estipulado o prazo de 15/08/2022 a 19/08/2022 como os cinco dias úteis para manifestação do interesse à vaga.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 508/2022-DIRET, 3639ª sessão, realizada em 10/08/2022, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 10/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00006388/2021-83, proclamando-se vencedora a licitante Epitacio Magalhães Gomes ME - ITEM 01, CNPJ nº 11.822.845/0001-89, taxa de retribuição mensal de R\$ 3.185,00 após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 97/2022, de 06/07/2022, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº101/2022 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00004138/2018-11
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 16/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de 15 Smartphones, com garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades das equipes de fiscalização da TERRACAP, para as demandas que exigem registro de informações, acesso ao Geoportal do Programa TerraGEO e registro fotográfico em operações
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso, conforme estabelecido no item 12, do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Data/hora de abertura:	25/08/2022, às 15 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2022
SILMAR JOSÉ DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Processo SEI-GDF nº 00431-00021807/2021-01. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados a reabertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Suporte e Manutenção de telefonia VOIP com banco de peças para reposição, abrangendo a sede e todas as unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 789.948,00 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Data de realização da licitação: Dia 26/08/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 30.90.40.06, Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7220.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Processo: 00392-00007703/2021-81 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.935.454/0001-12. Objeto: Aditivo do contrato no valor de R\$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), pactuado com a empresa TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de forma presencial de apoio ao desenvolvimento, manutenção e sustentação de projetos web e mobile, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender às necessidades desta Companhia, adotando o modelo baseado em UST - Unidade de Serviços Técnicos e na metodologia ágil, cujo percentual acrescido fixe-se em 25 % do valor original do Contrato. Valor do Contrato: R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 12/08/2022. Signatários: Pela CODHAB/DF: João Monteiro Neto, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Luiz Carlos Rodrigues, na qualidade de Procurador. (Contrato publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2022, pág. 69).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, representada pelo Diretor-Presidente Sr. JOÃO MONTEIRO NETO - Mat. 1230-0, no uso de suas atribuições legais decide HOMOLOGAR os atos praticados pela Comissão de Seleção quanto ao procedimento referente ao CHAMAMENTO Nº 05/2021, Processo nº 00392-00010747/2021-98, cujo objeto consiste no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para selecionar associação(ões) e/ou cooperativa(s) de forma individual e/ou agrupadas em consórcio, devidamente credenciadas na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e com contrato firmado com Construtora(s) – Incorporadora(s) e/ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), para promoção de empreendimento habitacional de interesse social, implantação e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, localizada na RESIDENCIAL CENTRO URBANO na região Administrativa de Recanto das Emas-DF, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal destinada às Associações e Cooperativas. Classificou o CONSÓRCIO CENTRO URBANO representado pelas cooperativas ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS UNIDOS DE TAGUATINGADDF – AIUTAG – CNPJ nº 02.561.231/0001-08; ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E LOJAS DE CONVENIÊNCIA DO DF E ENTORNO – ASPETRO – CNPJ nº 07.382.122/0001-39; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIMENSÃO JUVENTUDE – ASCODIJ – CNPJ nº 07.714.768/0001-76; ASSOCIAÇÃO DOS MICRO E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DO GUARÁ E DO DISTRITO FEDERAL AMPEG/DF – CNPJ nº 04.896.782/0001-40. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE INQUILINOS DO GUARÁ II – ASMIG/DF - CNPJ nº 06.097.385/0001-33. E por elas, foi contratada a SPE: REC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 00.475.251/0001-22 e PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 00.475.251/0001-22; pois apresentou melhor proposta, satisfazendo ao exigido no referido Edital. Foram respeitados os prazos recursais, no qual não houve interesse dos demais participantes em recorrer deste resultado, de acordo com o DECRETO 37.843/16, e com a Lei das Estatais 13.303/16 e com a adoção de medidas cabíveis complementares para a celebração da parceria.

JOÃO MONTEIRO NETO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 422/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar público a distribuição do imóvel situado à Quadra 45 CJ M LT 57 (usado), Quadra 45 CJ K LT 11 (projeto) Vila São José - Brazlândia, em nome de MARIZA BATISTA CAMPOS, CPF: 004.XXX.XXX-76.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 de fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, Lei nº 986, de 30 de junho de 2021, e na Portaria nº 82, de 07 de outubro de 2021, Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021 e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel objeto de regularização e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 423/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, considerando a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 38.846, de 07 de fevereiro de 2018 e Lei nº Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Conjunto Rua Mato Grosso, lote 0004 - Vila Planalto/DF, em nome de Kellen Kris Alves Flores, CPF: nº ***.350.751-**, Camila Alves Flores, CPF nº ***.958.071-** e Nayara Alves Correia, CPF nº ***.873.431-**.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Conjunto Rua Mato Grosso, lote 0004 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 424/2021

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QR 208 CJ 09 LOTE 01 SAMAMBAIA-DF, EM NOME DO SR. HORACIO STEFANO, CPF Nº *.243.722-**.**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da redistribuição do imóvel situado à QR 208 CJ 09 LOTE 01 SAMAMBAIA-DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 425/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 27 (vinte e sete) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 426/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR 2 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/417.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 427/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR 21 indicados até a data de 12/08/2022 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/417.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 428/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR 22 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 429/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR 17 indicados até a data de 05/08/2022 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL Nº 7 - ADASA, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 – RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TÉCNICO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CARREIRA REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto Distrital nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e na Lei Distrital nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013 e em atendimento à Decisão nº 187/2022, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, nos autos do Processo nº 00600-00005626/2022-58-e, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital no 1 – ADASA, de 3 de março de 2020, publicado no DODF no 42 em 4/3/2020 (com as retificações dos Editais nº 2, nº 3, nº 4, nº 5 e nº 6), do concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Regulador de Serviços Públicos e de Técnico de Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 ALTERAR no item 5 o quadro de vagas do subitem 5.2 e 5.3 que passam a ter as seguintes redações:

5.2 Vagas para formação de cadastro de reserva

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros
101	Regulador de Serviços Públicos – Gestão e Regulação	12	7	2	3
102	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Civil	4	2	1	1
103	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Ambiental e Sanitária	4	2	1	1
104	Regulador de Serviços Públicos – Geologia	4	2	1	1
105	Regulador de Serviços Públicos – Economia	4	2	1	1
106	Regulador de Serviços Públicos – Contabilidade	2	1	-	1

107	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Elétrica	4	2	1	1
108	Regulador de Serviços Públicos – Tecnologia da Informação e Comunicação	2	1	-	1
201	Técnico de Regulação de Serviços Públicos	14	8	3	3

5.3 Total de vagas (provimento imediato + cadastro de reserva)

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros
101	Regulador de Serviços Públicos – Gestão e Regulação	18	11	3	4
102	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Civil	6	4	1	1
103	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Ambiental e Sanitária	6	4	1	1
104	Regulador de Serviços Públicos – Geologia	6	4	1	1
105	Regulador de Serviços Públicos – Economia	6	4	1	1
106	Regulador de Serviços Públicos – Contabilidade	3	2	-	1
107	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Elétrica	6	4	1	1
108	Regulador de Serviços Públicos – Tecnologia da Informação e Comunicação	3	2	-	1
201	Técnico de Regulação de Serviços Públicos	21	13	4	4

2 ALTERAR o subitem 18.5.1 que passa a ter a seguinte redação: “18.5.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 18.3 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de Regulador de Serviços Públicos aprovados na prova objetiva e classificados até as posições limite a seguir indicadas, observados os empates na última posição.”

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros
101	Regulador de Serviços Públicos – Gestão e Regulação	54	33	10	11
102	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Civil	18	11	3	4
103	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Ambiental e Sanitária	18	11	3	4
104	Regulador de Serviços Públicos – Geologia	18	11	3	4
105	Regulador de Serviços Públicos – Economia	18	11	3	4
106	Regulador de Serviços Públicos – Contabilidade	9	6	1	2
107	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Elétrica	18	11	3	4
108	Regulador de Serviços Públicos – Tecnologia da Informação e Comunicação	9	6	1	2

4 ALTERAR no subitem 18.5.4 que passa a ter a seguinte redação: “18.5.4 Com base na lista organizada na forma do subitem 18.5.3 deste edital, serão convocados para a etapa de avaliação de títulos e para a matrícula no curso de formação profissional os candidatos ao cargo de Regulador de Serviços Públicos aprovados nas provas objetiva e discursiva e classificados até as posições-limite a seguir indicadas. Em caso de empate na última posição, serão aplicados os critérios de desempate indicados no item 20.”

Código	Cargo	Total de vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros
101	Regulador de Serviços Públicos – Gestão e Regulação	18	11	3	4
102	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Civil	6	4	1	1
103	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Ambiental e Sanitária	6	4	1	1
104	Regulador de Serviços Públicos – Geologia	6	4	1	1
105	Regulador de Serviços Públicos – Economia	6	4	1	1
106	Regulador de Serviços Públicos – Contabilidade	3	2	-	1
107	Regulador de Serviços Públicos – Engenharia Elétrica	6	4	1	1
108	Regulador de Serviços Públicos – Tecnologia da Informação e Comunicação	3	2	-	1

Os demais itens e subitens do citado edital permanecem inalterados.

RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO
Diretor-Presidente

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA Nº 11/2022 - PRES/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo presente Edital, NOTIFICA da Decisão de 1ª instância dos autos de infração ambiental exarados por este Instituto, os interessados abaixo relacionados, informando-os que é facultada a interposição de recurso, mediante protocolo registrado no Brasília Ambiental por meio do e-mail atendimento@ibram.df.gov.br, dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital. Os notificados poderão solicitar acesso integral aos respectivos processos na Central de Atendimento ao Cidadão deste Instituto pelo e-mail informado acima.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Processo	Auto de Infração	Termo de Apreensão/ Embargo/Demolição/ Destruição	Resultado 1ª instância	Nº da decisão 1ª instância
0391-001527/2015 (N)	6377/2015		Nulo	221/2022 - CIJU
00391-00001388/2022-97		00991/2022	Procedente	575/2022 - CIJU
00391-00000298/2022-89	04184/2022		Procedente	272/2022 - CIJU
00391-00015475/2021-41	04113/2021		Procedente	454/2022 - CIJU
00391-00003425/2022-00	04408/2022		Procedente	435/2022 - CIJU
00391-00002466/2022-71	07417/2022	00824/2022	Procedente	346/2022 - CIJU
00391-00018671/2021-77	00428/2021		Procedente	352/2022 - CIJU
00391-00018674/2021-19	00431/2021		Procedente	354/2022 - CIJU
00391-00002506/2021-01		01079/2021	Procedente	317/2022 - CIJU

00391-00008650/2021-43	06508/202	00836/2021	Procedente	312/2022 - CIJU
00391-00000164/2022-68	07401/2022	02054/2021	Procedente	295/2022 - CIJU
00391-00001493/2022-26	06875/2022		Procedente	324/2022 - CIJU
00391-00001570/2022-48	06870/2022		Procedente	328/2022 - CIJU
00391-00016768/2021-45	00415/2021	00225/2021	Procedente	337/2022 - CIJU
00391-00001204/2022-99	06827/2022		Procedente	327/2022 - CIJU
00391-00010473/2018-60	00483/2018		Procedente	291/2022 - CIJU
00391-00017672/2021-02	02047/2021		Procedente	286/2022 - CIJU
00391-00016304/2021-39	04758/2021		Procedente	278/2022 - CIJU
00391-00001052/2022-24	04128/2022		Procedente	233/2022 - CIJU
00391-00001053/2022-79	04127/2022		Procedente	234/2022 - CIJU
00391-00018637/2021-01	04663/2021		Nulo	121/2022 - CIJU
00391-00001062/2022-60	04496/2022		Procedente	207/2022 - CIJU
00391-00002048/2022-83	05064/2022	02255/2022	Parcialmente Procedente	358/2022 - CIJU
00391-00001335/2022-76	08791/2022		Procedente	349/2022 - CIJU
00391-00018232/2021-64	04608/2021		Procedente	132/2022 - CIJU
00391-00018357/2021-94	04605/2021		Procedente	194/2022 - CIJU
00391-00007139/2021-24	05294/2021	00143/2021	Procedente	520/2021 - CIJU
00391-00002070/2021-42	04308/2021		Nulo	249/2021 - CIJU
00391-00008774/2021-29	04046/2021		Parcialmente Procedente	491/2021 - CIJU
00391-00007763/2021-21	04772/2021		Procedente	473/2021 - CIJU
00391-00008655/2021-76	05383/2021		Parcialmente Procedente	558/2021 - CIJU
00391-00008051/2021-20	04762/2021		Procedente	027/2022 - CIJU
00391-00015887/2021-81	04237/2021		Procedente	746/2021 - CIJU
00391-00018567/2021-82	04484/2021		Procedente	118/2022 - CIJU
00391-00015236/2021-91	06571/2021		Procedente	117/2022 - CIJU
00391-00009065/2021-61	05370/2021		Procedente	139/2022 - CIJU
00391-00009826/2021-84	04179/2021	00425/2021	Parcialmente Procedente	096/2022 - CIJU
00391-00017319/2021-14	04779/2021	00248/2021	Procedente	248/2022 - CIJU
00391-00002900/2021-31	04472/2021		Procedente	101/2022 - CIJU
00391-00018295/2021-11	04613/2021		Procedente	181/2022 - CIJU
00391-00000387/2022-25	04482/2022		Procedente	237/2022 - CIJU
00391-00018052/2021-82	09449/2021		Nulo	082/2022 - CIJU
00391-00018051/2021-38	09449/2021		Parcialmente Procedente	081/2022 - CIJU
00391-00017462/2021-14	06568/2021		Procedente	256/2022 - CIJU
00391-00016737/2021-94	03018/2021	01090/2021	Procedente	255/2022 - CIJU
00391-00016489/2021-81		00975/2021	Procedente	203/2022 - CIJU
00391-00016485/2021-01		00972/2021	Procedente	201/2022 - CIJU

00391-00017463/2021-51	06569/2021		Procedente	187/2022 - CIJU
00391-00018592/2021-66	00418/2021	00580/2021	Procedente	202/2022 - CIJU
00391-00017994/2021-43	04912/2021		Procedente	183/2022 - CIJU
00391-00016963/2021-75	04914/2021		Procedente	159/2022 - CIJU
00391-00017177/2021-95	02887/2021		Procedente	163/2022 - CIJU
00391-00017049/2021-41	04777/2021	00246/2021	Nulo	274/2022 - CIJU
00391-00009714/2021-23	08817/2021		Procedente	757/2021 - CIJU
00391-00014536/2021-52	07225/2021	01378/2021	Procedente	748/2021 - CIJU
00391-00008079/2021-67	04469/2021		Procedente	643/2021 - CIJU
00391-00007458/2021-30	04707/2021	00678/2021	Procedente	012/2022 - CIJU
00391-00014454/2021-16	07213/2021	01373/2021	Procedente	687/2021 - CIJU
00391-00014486/2021-11	07212/2021	01367/2021	Procedente	698/2021 - CIJU
00391-00014707/2021-43	07227/2021	01382/2021	Parcialmente Procedente	716/2021 - CIJU
00391-00014483/2021-70	07216/2021	01376/2021	Procedente	685/2021 - CIJU
00391-00015810/2021-19	04181/2021	00426/2021	procedente	709/2021 - CIJU
00391-00014485/2021-69	07214/2021	01379/2021	Procedente	717/2021 - CIJU
00391-00008097/2021-49	04467/2021		Procedente	477/2021 - CIJU
00391-00008770/2021-41	04044/2021		Procedente	557/2021 - CIJU
00391-00007993/2021-91	02200/2021		Parcialmente Procedente	677/2021 - CIJU
00391-00015182/2021-63	04112/2021	01752/2021	Procedente	661/2021 - CIJU
00391-00014520/2021-40	07218/2021	01368/2021	Parcialmente Procedente	715/2021 - CIJU
00391-00014450/2021-20	07221/2021	01371/2021	Procedente	700/2021 - CIJU
00391-00014457/2021-41	07228/2021	01383/2021	Procedente	713/2021 - CIJU
00391-00014456/2021-05	07226/2021	01381/2021	Procedente	692/2021 - CIJU

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00195-0000388/2022-50, A DIRETORA EXECUTIVA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, resolve dispensar a licitação no valor total de R\$ 3.329,00 (três mil e trezentos e vinte e nove reais), em favor da empresa SINAL SIGN IMPRESSÃO DIGITAL, visando a contratação de empresa especializada para confecção de LETRAS EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA - MEDIDA: 200CMX75CM (ESCRITA: ORQUIDÁRIO MARGARET MEE + ORQUIDEA), INCLUINDO FERRAGEM PARA INSTALAÇÃO EM MADEIRA. SEM INSTALAÇÃO a fim atender às necessidades do Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência 5 (91538378) e na proposta comercial (91550539). ALINE DE PIERI -Diretora Executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DE CONTAS**
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2022**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 21872/2017, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5299, de 25/05/2022, autorizado a notificação por edital de ANDRÉ LUÍS DE ARAÚJO LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 859.***.***-49, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito de R\$ 263.085,43 e a multa no valor de R\$ 13.154,27, que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 2106/2022. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de terminais telefônicos digitais e terminais telefônicos analógicos, para o atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600- 00006280/2022-13-TCDF. Valor estimado: R\$ 41.928,00; enquadramento: natureza: 4.4.90.52.06 – Equipamentos e material permanente; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 25/08/2022, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2022.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 289/2022****PROCESSO: 04024-00006837/2022-87**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/08/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 289/2022, cujo objeto é a Aquisição, sob demanda, de Equipamento de Nutrição Enteral, com equipamentos em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 292/2022**PROCESSO: 04024-00008418/2022-80**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/08/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 292/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Bateria padrão com 20 substâncias, Bateria padrão com 30 substâncias, Extrato para Imunoterapia, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 294/2022**PROCESSO: 04024-00008150/2022-86**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/08/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 294/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Perfurador Valvulado, Seringa e Dosador), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-132/2022

COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIAL LIBERDADE PARA SONHAR – CTELS DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
CNPJ: 33.446.229/0001-03 | NIRE: 3400010708

A Diretora Presidente, Sra.ª Alessandra Alves Lopes, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, §2, da Lei 5764/71, convoca seus cooperados, para reunirem-se no dia 24 de agosto de 2022 no Pátio Ferroviário de Brasília, situada entre a EPIA, EPCL, EPAC E SAAN, da Região de Brasília (Centro de triagem) CEP: 70610-635, às 16:00 horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 das associadas; em 2ª convocação, às 17:00h, com a presença de ½+1 de associadas; e, em 3ª e última convocação, às 18:00h, com a presença de, no mínimo, 03 associadas para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Extraordinária - I) Eleição dos membros da diretoria; II) Assuntos gerais. Brasília/DF, 12 de agosto de 2022.

ALESSANDRA ALVES LOPES
Diretora Presidente da CTELS

COOPERATIVA DE TRABALHO
COMPETENCY SAÚDE HOME CARE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL
A Presidente da Cooperativa Competency Saúde Home Care, inscrita no NIRE: 53400011020 e CNPJ: 40.014.846/0001-03, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 29 do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados que nesta data são em número de 100 cooperados ativos e regulares em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Especial, a ser realizada no dia 24/08/2022, em primeira convocação às 12:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 13:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 14:00 horas, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Sobras da prorrogação trabalhista; 2- Atualização do Regimento interno; 3- Planejamento de gestão da cooperativa; 4- Direito e dever dos cooperados do piso salarial; 5- Resultados econômico das operações; 6- Demanda de contratos; 7- Aumento da taxa de contribuição do cooperado; 8- Desconto de um dia de trabalho para manutenção da cooperativa. Brasília/DF, de 12 de agosto 2022.

INES ROCHA LIMA
Presidente